



Sporting Clube de Portugal  
Futebol, SAD

**RELATÓRIO E CONTAS**  
**2013/2014**



## Índice

	Pág.
○ <b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b>	<b>3</b>
○ <b>RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>Aspetos relevantes da atividade da Sociedade</b>	<b>5</b>
Atividades desportivas	5
Reestruturação Financeira	12
Factos subsequentes	13
<b>Análise económica e financeira</b>	<b>14</b>
<b>Evolução previsível da Sociedade</b>	<b>23</b>
<b>Ações Próprias</b>	<b>24</b>
<b>Declarações do Órgão de Gestão</b>	<b>24</b>
<b>Proposta de Aplicação dos Resultados</b>	<b>25</b>
<b>Relatório sobre o Governo da Sociedade</b>	<b>26</b>
○ <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>78</b>
<b>Demonstração dos resultados</b>	<b>79</b>
<b>Demonstração da posição financeira</b>	<b>80</b>
<b>Demonstração do rendimento integral</b>	<b>81</b>
<b>Demonstração de alterações aos Capitais Próprios</b>	<b>82</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>	<b>83</b>
<b>Notas anexas integrantes das demonstrações financeiras</b>	<b>84</b>
○ <b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>154</b>
○ <b>RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>157</b>
○ <b>DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>160</b>



Senhores Acionistas,

O exercício em análise, referente ao período compreendido entre 1 de Julho de 2013 e 30 de Junho de 2014, a que corresponde a época desportiva 2013-2014, foi marcado pela implementação do plano de reestruturação financeiro e organizativo. Este traduziu-se numa maior racionalidade e otimização dos recursos disponíveis, o que veio permitir uma melhoria substancial dos resultados líquidos da sociedade, passando estes de um resultado extremamente negativo em 2012/13 e em anos anteriores para um resultado positivo no presente exercício.

No período em análise as medidas implementadas e inevitáveis, algumas mesmo duras e dolorosas, exigiram muita determinação, trabalho e rigor. Mesmo sabendo que ainda temos um longo caminho a percorrer não podemos deixar de manifestar a satisfação com que verificamos que as mesmas se revelaram as mais ajustadas, para a saúde financeira e sustentabilidade da nossa sociedade, como os resultados agora apresentados o demonstram.

Em termos desportivos, após a pior época de sempre registada na época transata (7º lugar que nos impediu de disputar qualquer prova europeia), o desempenho desportivo na época 13/14, melhorou consideravelmente, mesmo sem alcançar aquele que deve ser sempre a nossa ambição, o título de campeão nacional. O Sporting classificou-se em segundo lugar, o que lhe permitiu a entrada direta na Liga dos Campeões, importante competição que não disputamos desde 2008/09. Para além de toda a reputação desta prova ao nível desportivo, a participação nesta competição traz, como é sabido, importantes retornos financeiros.

Pese as perdas de receitas na sequência da ausência de disputa das competições europeias em 13/14, nomeadamente ao nível dos patrocínios e de produtos, verificou-se mesmo assim uma evolução favorável das assistências no Estádio José Alvalade o que permitiu um acréscimo das receitas de bilheteira, face ao orçamentado.

Neste período foi continuada a política de aproximação ao sócio e adepto, centrada na “camisola 12”. Foram desenvolvidas um conjunto de iniciativas que tiveram como eixo central de comunicação o 12º jogador. Neste sentido foi decidido retirar de todas as equipas, nos diferentes escalões, o número 12 das camisolas, sendo este reservado simbolicamente para o adepto Sportinguista. Paralelamente foram desenvolvidas campanhas de comunicação e de marketing valorizando o papel do sócio do Clube e do adepto, promovendo uma maior aproximação destes, às iniciativas e atividade do clube.

No mesmo sentido, outra medida importante concretizada que muito contribui para o espetáculo nas bancadas e que contou com o apoio dos grupos organizados de adeptos (“GOA”), foi a concentração das quatro claques oficiais do Sporting Clube de Portugal no topo Sul, em vez de ficarem situadas em topos opostos como se verificava anteriormente, o que veio a permitir o apoio em uníssono, com todos os GOA, sócios e adeptos, a aplaudirem a nossa equipa com as mesmas palavras e cânticos de incentivo.

Neste período foi lançado o concurso para a construção da nova bancada na academia, tendo já posteriormente ao período em análise sido comunicado a empresa vencedora que após o período de licenciamento, dependente de diversas entidades, iniciará os trabalhos.



Em Maio último completaram-se cinquenta anos da conquista da Taça da Taças, cuja final teve lugar em 1964, em Antuérpia, o único título europeu conquistado pela nossa equipa principal. Somos uma instituição com identidade que deve respeitar a sua história e homenagear os seus heróis que devem ser referência para as gerações presentes e futuras. Neste período, foram desenvolvidas um conjunto de iniciativas para assinalar esta efeméride que envolveram, entre outras, publicações, visitas, tertúlias, equipamento comemorativo (como por exemplo a réplica da camisola de 1964). Além destas destacamos o regresso dos nossos heróis ao mítico Estádio Bosuil, em Antuérpia, onde foi alcançada a vitória sobre o MTK de Budapeste. Nesta viagem participaram Carvalho, Mário Lino, Figueiredo, José Carlos, Manuel Pedro Gomes, Hilário, Alexandre Baptista e Pérides que voltaram a pisar o relvado onde foram felizes e onde tinham à sua espera uma surpresa, alguns dos adversários de há meio século atrás, com quem tiveram ainda oportunidade de disputaram uma partida amigável, cinquenta anos depois.

A Sporting SAD tem vindo a demonstrar a sua preocupação sobre o atual estado do futebol português junto das mais variadas entidades responsáveis, nacionais e internacionais, desenvolvendo um vasto trabalho no sentido de ajustar a legislação e regulamentação de acordo com a realidade dos tempos em que vivemos, pugnando pela verdade desportiva e por uma maior transparência de processos.

Consciente da necessidade de reformas e mudanças profundas, neste sector de atividade, a Sporting SAD elaborou um conjunto de propostas que cobrem de forma transversal diversas temáticas: regime jurídico do praticante desportivo e contrato de formação desportiva; acidentes de trabalho dos jogadores profissionais de futebol; criação do regime jurídico do treinador profissional; atividade dos empresários; utilização dos fundos no futebol; arbitragem; fiscalidade, apostas on-line, policiamento, violência e segurança associadas ao desporto e ainda sobre os órgãos jurisdicionais e justiça desportiva.

Este conjunto de propostas integrou um dossier que foi entregue, em audiências concedidas para o efeito, aos responsáveis governamentais das pastas em causa, às direções dos grupos parlamentares da Assembleia da República, aos responsáveis por entidades que regulam e organizam as competições. O mesmo procedimento foi tomado em termos europeus, nomeadamente junto do Presidente da Comissão Europeia e do Comissário Europeu com a pasta do desporto, no Parlamento Europeu, junto do representante do presidente e das comissões parlamentares que tratam destas temáticas. Este documento foi ainda distribuído junto dos clubes da primeira e segunda liga, com quem também se promoveu reuniões de trabalho.

Em termos da Sporting SAD, continuaremos a nossa política de gestão rigorosa, otimizando os recursos disponíveis, tornando a nossa sociedade cada vez mais competitiva e sustentável, não abdicando da nossa firmeza pela sã concorrência, verdade desportiva e maior transparência.

Viva o Sporting!

Bruno de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração



**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD**

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Coletiva nº 503 994 499

Capital Social 39 000 000 Euros

Capital Próprio: (119 409 000) euros aprovado na Assembleia-Geral  
de 30 de Setembro de 2013

(Sociedade Aberta)

## **Relatório do Conselho de Administração**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e respetivo anexo reportado ao exercício de 2013/14, que compreende o período de 1 de Julho de 2013 a 30 de Junho de 2014.

A Sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras anuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e adotadas pela União Europeia.

## **I. ASPECTOS RELEVANTES DA ACTIVIDADE DA SOCIEDADE**

### **1. ACTIVIDADE DESPORTIVA**

#### **1.1 Equipa Principal – Épocas 2012/2013 e 2013/2014**

##### **Movimentação de Jogadores 2013/2014:**

- **Contratações:** Salim Cissé (Académica de Coimbra), Islam Slimani (CR Belouizdad), Vitor Silva (Paços de Ferreira), Hugo Sousa (AEP), Maurício Nascimento (Sport Recife), Seejou King (Nordsjælland) e Gerson Magrão (Figueirense). Foram contratados a título temporário com opção de compra, os jogadores: Fredy Montero (Seattle



Sounders/MLS), Ivan Piris (Deportivo Maldonado) e Welder Marçal (Palmeiras). A opção de compra de Fredy Montero foi exercida em Janeiro de 2014. Durante a janela de transferências de Janeiro, o Sporting reforçou-se com cinco jogadores – dois para a equipa principal e três para a equipa B – Heldon (Marítimo) e Shikabala (Zamalek) para a equipa A; Matias Pérez (Club Nacional Asunción), Ousmane Dramé (Padova) e Lewis Enoch (Sourense) para a equipa B. Já no último trimestre de 2014 a Sociedade exerceu o direito de opção do Jogador Wallyson Mallman, com o Espírito Santo do Brasil, tendo-se celebrado um contrato de trabalho válido até 30 de Junho de 2019. Adicionalmente, contratou os seguintes jogadores já no fim da época desportiva: Para a equipa A, Paulo Oliveira (Vitória Sport Clube), Simeon Slavchev (Litex Lovech), Junya Tanaka (Kashiwa Reysol), Oriol Rosell (Sporting Kansas City).

- **Cedências temporárias de jogadores:** Miguel Lopes ao Olympique de Lyon, Valentin Viola ao Racing Avellaneda, Renato Neto ao Ghent, Diego Rubio ao Pandurii e Jose Mendes Lopes “Zézinho” ao Veria. No mercado de inverno, o Sporting cedeu até ao final da temporada Rinaudo (ao Catania), Diogo Salomão (ao Deportivo da Coruña), Cissé (ao Arouca), Nuno Reis (ao Cercle de Bruges), Betinho (ao Vit. Setúbal), João Mário (ao Vitória de Setúbal) e Tobias Figueiredo (ao Reus).
- **Alienações:** Do Plantel Principal foram concretizadas as cedências definitivas dos jogadores Stephanus Schaars (PSV), Santiago Arias (PSV), Atila Turan (Stade de Reims), Nii Plange (Vitória de Guimarães), André Santos (Vitória de Guimarães), Tiago Ilori (Liverpool FC), Armindo Tué Na Bangna “Bruma” (Galatasaray), Gael Etock (Appolon FC) e Gelson Fernandes (Freiburgo). No mercado de inverno, o Sporting cedeu, a título definitivo Jéffren, ao Valladolid, e Alexandre Guedes, ao Reus. Já no último trimestre de 2014, a Sociedade chegou a acordo com o Sport Club Corinthians Paulista para a transferência definitiva do jogador Elias Trindade.
- **Revogações de Contratos de Trabalho:** Durante o exercício em apreço foram revogados os Contratos de Trabalho com os jogadores Sunil Chhetri, Oguchialu Onyewu, Danijel Pranjić, Khalid Boulahrouz, Valeri Bozhinov, Evaldo Fabiano e Juary Soares.



- **Renovações de Contratos de Trabalho:** Foram renovados os Contrato de Trabalho com os jogadores Luis Ribeiro, Mikael Meira, Mauro Riquicho, Tobias Figueiredo, Carlos Mané, William Carvalho, Edelino Ié, João Mário Eduardo, Luis Almeida “Kikas”, Carlos Chaby, Ricardo Esgaio, Iuri Medeiros, Diogo Salomão, Wilson Eduardo, Christian Ponde, Alberto Coelho “Betinho”, Luka Stojkonovic, Michael Pinto “Mika”, Ruben Semedo e Wallyson Teixeira.

#### **Movimentação de Jogadores 2012/2013:**

- **Contratações:** Faustino Rojo (Spartak Moscow), Valentin Viola (Racing Club Asociacion Civil), Zakaria Labyad (PSV), Gelson Fernandes (SASP ASSE Loire), Kalid Boulahrouz, Daniel Pranjić, Nii Plange, Jorge Chula, Sunil Chhetri, Luís Almeida e Yang Ruan. Foram contratados a título temporário, os jogadores Lucas Patinho (Fluminense Football Club) e Júlio Alves (Besiktas).

Durante o período de transferências de Janeiro, foi contratado a título definitivo o jogador Miguel Lopes ao FC Porto e a título de empréstimo os jogadores João Reis Graça “Joãozinho” (ao Beira-Mar), Hugo Ventura (ao FC Porto) e Seejou King (ao FC Nordsjaelland).

Já no final do corrente exercício foram adquiridos os direitos desportivos dos jogadores Jefferson (ao Estoril), Seejou King (ao Nordsjaelland) e Mamadu Candé. Não foram exercidas as opções de compra dos jogadores Hugo Ventura e João Reis Graça “Joãozinho”.

- **Cedências temporárias de jogadores:** Renato Neto ao Videoton; Nuno Reis ao Olhanense; Evaldo Fabiano, André Santos e Diogo Salomão ao Deportivo da Coruña; William Owusu ao KVC Westerlo, William Carvalho ao Cercle Brugge, Wilson Eduardo à Académica de Coimbra, João Gonçalves ao Vitória Sport Clube, Atila Turan ao Oduspor e Bozhinov ao Hellas Verona.

Durante a janela de transferência de Janeiro, foram efetuadas as seguintes operações:

- Cedência temporária, até ao final da época, dos jogadores: Sunil Chhetri (Churchill Brothers), Jorge Chula (Moreirense) e Daniel Pranjić (Celta de Vigo).
- O Jogador Elias Trindade foi cedido ao Regatas do Flamengo até 31 de Dezembro de 2013 e o jogador Gelson Fernandes ao FC Sion até 30 de Junho de 2013.



- Revogou-se o Contrato de Cedência Temporária do jogador Miguel Serôdio com o Académico de Viseu, tendo o mesmo sido cedido a título de empréstimo até ao final da época ao Clube Desportivo Cernache.

No final do exercício foi cedido até final da época 2013/14 o jogador Renato Neto ao Gent.

- **Alienações:** Do Plantel Principal foram concretizadas as cedências definitivas dos jogadores João Pereira (Valência), Matias Fernandes (Fiorentina) e Jaime Valdés (Parma). Das equipas afetas ao Futebol de Formação foram também concretizadas as seguintes cedências definitivas dos jogadores Amido Baldé (Vítoria Sport Clube), Edgar Lé e Odiquir Cá (Barcelona) e João Teixeira (Liverpool).

No âmbito das movimentações verificadas o período de transferências de Janeiro, foram cedidos a título definitivo os direitos desportivos dos jogadores Daniel Carriço (Reading FC), Emiliano Insua (Atlético de Madrid), Marat Izmaylov (FC Porto), Bruno Pereirinha (Lazio) e Ricky von Wolfswinkel (Norwich – com efeitos a partir da época desportiva 2013/14).

No final do corrente exercício foram alienados os direitos desportivos do jogador Gelson Fernandes (Freiburg).

- **Revogações de Contratos de Trabalho:** Foram Revogados os Contratos de Trabalho com os jogadores Leandro Grimi, Luís Aguiar, Sinama Pongolle, Alberto Rodriguez e Sebastian Ribas.
- **Renovações:** Foram renovados os Contrato de Trabalho com os jogadores Rui Patrício, Adrien Silva, Cédric Soares, Nuno Reis, Rúben Semedo, Michael Meira e Mauro Riquicho.

## 1.2 Órgãos Sociais

Em 28 de Março de 2013, na sequência das renúncias apresentadas por todos os membros dos órgãos sociais da Sociedade, o Conselho de Administração deliberou proceder à designação por cooptação dos Senhores Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho, Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira e Dr. Vítor Manuel da Silva Ferreira.



Na Assembleia Geral realizada no dia 23 de Julho de 2013 foram ratificadas as cooptações acima referidas bem como foram eleitos dois novos membros: Dr. Guilherme Pinheiro e o Dr. Paulo Antunes. O Conselho de Administração da Sociedade deliberou ainda, nos termos do disposto no Art.º 15, n.º6 dos Estatutos da Sociedade, designar para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, entrando de imediato em funções, o Senhor Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho.

Relativamente aos restantes Órgão Sociais a informação detalhada consta do Relatório do Governo da Sociedade.

### **1.3 Diretor Geral de Futebol Profissional**

Não houve quaisquer alterações durante o exercício em curso.

### **1.4 Diretor Geral de Futebol Formação**

Não houve quaisquer alterações durante o exercício em curso.

### **1.5 Treinador Principal da Equipa Sénior**

Em Maio foi formalizada a revogação por mútuo acordo do contrato de trabalho desportivo entre a Sporting SAD e o treinador da equipa principal de futebol, Leonardo Jardim. Em contrapartida da revogação a Sociedade encaixará um montante fixo de três milhões de euros, ao qual acresce um montante variável de até três milhões de euros, dependente da obtenção de títulos nacionais e internacionais pelo seu futuro clube.

Também em Maio foi contratado o Treinador Marco Silva com um contrato válido até ao dia 30 de Junho de 2018. O treinador será coadjuvado pelos Treinadores-Adjuntos João Pedro Sousa, Gonçalo Pedro e Paulo Sampaio e pelo Treinador de guarda-redes Néilson Pereira.

### **1.6 Resultados Desportivos**

#### **Liga Nacional**

A Liga Nacional terminou Maio de 2014, tendo a equipa somado 67 pontos (42 pontos na época anterior) e terminado em 2º lugar (7º lugar na época anterior), apurando-se diretamente para a Liga dos Campeões.



### **Taça de Portugal**

A equipa foi eliminada na 4ª eliminatória pelo Benfica, por 4-3, após prolongamento.

### **Taça da Liga**

Na fase de grupos o sorteio ditou que a SCP – Futebol, SAD se defrontasse com o Penafiel, o FC Porto e o Marítimo. A equipa acabou a Fase de Grupos em 2º lugar, com 7 pontos, os mesmos do 1º, o FC Porto, não se tendo apurado para as meias-finais. No entanto, o Sporting apresentou queixa para o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, que foi indeferida. O mesmo ocorreu com o recurso para o Conselho de Justiça, posteriormente apresentado.

### **Liga de Honra**

A Equipa B classificou-se no 6º lugar da Liga Honra com 70 Pontos.

## **1.7 Formação Pessoal e Social:**

A preocupação com a formação pessoal e social dos atletas continuou a ser um aspeto importante na formação dos jovens e nesta época atingiram-se os seguintes resultados:

- 93% de sucesso escolar global (n=44);
- 94% Sucesso escolar residentes no ensino básico;
- 92 % Sucesso escolar residentes no ensino secundário.

Na Academia, promoveu-se o desenvolvimento integrado através do Departamento de Alto Rendimento, que atua transversalmente com todos os intervenientes da mesma. Assim, durante o exercício, para além do acima referido reforço das competências e motivações escolares, promoveram-se reuniões periódicas com os responsáveis técnicos dos vários escalões, ligação ao departamento clínico para antecipar possíveis situações de risco, desenvolvimento de formação interna, conceção em conjunto com as várias áreas que compõem a Sporting SAD, uma oferta formativa que possa ser comercializada para o exterior, desenvolvimento, em conjunto com instituições de ensino superior, de um projeto de formação pós-graduada que contemple as várias áreas do saber presentes na Sporting SAD.



### **1.8 Escolas Academia Sporting:**

O Sporting manteve 27 Escolas em funcionamento na presente época, num total de 4500 jovens entre os 5 e os 15 anos de idade. No que se refere ao recrutamento de atletas para os escalões de formação, contabilizaram-se 14 entradas para a época 14/15, sendo que 11 irão para as equipas do Pólo EUL e os restantes 3 atletas irão integrar as equipas da Academia Sporting.

### **1.9 Internacionalização**

O Sporting tem vindo a desenvolver um conjunto de ações de divulgação da sua academia existindo um projeto em curso – Escola Academia Sporting Toronto (Canadá). Adicionalmente, existem acordos de princípio para a abertura, durante o mês de Setembro, de uma EAS em Rustenburg, na África do Sul, em Março de 2015 abrirá outra em New Jersey (EUA), e, ainda sem data prevista para a abertura, uma na Cidade da Praia em Cabo Verde.

Existiram ainda conversações e negociações com clubes Angolanos para a celebração de parcerias, assim como foram elaboradas apresentações com vista a parcerias em vários países, nomeadamente, Egito, Argélia, Qatar, Dubai, Luxemburgo, México, Paraguai, China, Moçambique, Rússia, Índia e Guiné Equatorial.

### **1.10 Atividade Comercial da Academia**

A atividade comercial da Academia cumpriu os objetivos inicialmente previstos. As Férias Desportivas tiveram inscrições acima das vagas existentes, com um aumento de 18 % em relação ao previsto. Este ano foi criada e testada pela primeira vez a Sporting *Summer School*, um estágio para treinadores jovens que decorreu em simultâneo com as Férias Academia. Este programa teve a adesão esperada, com o preenchimento de todas as vagas disponíveis. Em relação aos estágios desportivos, realizaram-se 10 Estágios com a intervenção direta da Coordenação Técnica da Direção de Projetos Desportivos, menos 3 que na época anterior, 7 estágios desportivos sem intervenção da Coordenação Técnica da Direção de Projetos Desportivos e realizaram-se ainda 3 estágios para treinadores de futebol e 28 para atletas, que estiveram a treinar com as



equipas de competição do clube. Ao nível da cedência de instalações, foram recebidas 8 solicitações, em que se alugaram relvados, o auditório ou o refeitório.

### **1.11 Direção Clínica**

A Direção Clínica é coordenada pelo Dr. Frederico Varandas, como diretor clínico e 1º médico da equipa Sénior. É constituída também pelo Dr. Francisco Moreira (1º médico da equipa B), Virgílio Abreu (2º médico da equipa A e 2º médico da equipa B), Dr. Nuno Oliveira (médico da formação) e Dr. Pedro Pessoa: responsável pelas cirurgias ortopédicas e médico da formação.

## **2. REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA**

No âmbito do plano de reestruturação financeira em curso e recapitalização da Sociedade, foram aprovadas as seguintes operações na Assembleia Geral da Sociedade, de 23 de julho de 2013, posteriormente à aprovação das mesmas na Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 30 de junho de 2013:

- Aprovação da fusão por incorporação da Sporting SAD (Sociedade Incorporante) e Sporting Património e Marketing, SA (Sociedade Incorporada), na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedade Comerciais, com transferência do património da SPM, designadamente do direito de superfície sobre o Estádio José Alvalade e sobre o Edifício Multidesportivo;
- Aumento do capital social da Sporting SAD por entrada em espécie, a realizar por subscrição particular pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, no montante de Euros 20 milhões, mediante a conversão de um crédito daquela entidade sobre a Sporting SAD, resultante de contrato de parceria de cooperação financeiro-desportiva, através de emissão de 20 milhões de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada;
- Autorização ao Conselho de Administração para proceder a um ou mais aumentos do capital social da Sporting SAD num montante total de Euros 18 milhões, a realizar por novas entradas em dinheiro através de subscrição particular junto de investidor(es) de referência selecionado(s) pelo Conselho de Administração da Sociedade, com supressão do direito de preferência dos acionistas, com emissão de 18 milhões de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada e pelo preço de subscrição de 1 Euro cada;



- Emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em ações da Sociedade (“VMOC”), escriturais e nominativos, no montante de Euro 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada, obrigatoriamente convertíveis em ações ordinárias da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD; a emissão será efetuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Banco Espírito Santo, SA (atualmente Novo Banco S.A.), no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões;
- Contratação de um empréstimo bancário até ao montante de Euros 68 milhões, destinado a liquidar dívida do SCP perante a Sporting SAD, bem como a liquidar dívida do SCP e da Sporting SAD perante o Banco Comercial Português, S.A. e o Banco Espírito Santo, S.A. (atualmente Novo Banco S.A.).

### **3. FACTOS SUBSEQUENTES**

#### **Preparação da Época 2014/15**

- Contratações: Hadi Sacko (Bordéus), Ryan Gauld (Dundee United), Naby Sarr (Olympique Lyonnais), Jonathan Siva (Estudiantes La Plata) e Ramy Rabia (Al Ahly Sporting Club);
- Cedências temporárias de jogadores ao Sporting: Nani (Manchester United);
- Cedências temporárias de jogadores do Sporting: Ruben Semedo (Reus), José Lopes “Zézinho” (AEL Limassol), Diogo Salomão (Deportivo Corunha), Wilson Eduardo (Dínamo de Zagreb), Valentim Viola (Karabukspor), Luís Almeida “Kikas” (Rapid Bucaresti) e Alberto Coelho “Betinho” (Brentford FC);
- Alienações: Vítor Silva (Reus), Marcos Rojo (Manchester United), Fabian Rinaudo (Catania), Eric Dier (Tottenham), Mickael Meira (AEL Limassol) e Luka Stojanović (Apollon FC).

A Sociedade manteve a inscrição da sua Equipa “B”, a qual vai competir na época 2014/15 na Segunda Liga. Em Julho de 2014 o Sporting rescindiu contrato com o treinador da equipa B, Abel Ferreira, tendo entrado para o seu lugar Francisco Barão.

Em 28 de Agosto de 2014 decorreu o sorteio da Liga dos Campões, tendo o Sporting ficado colocado no Grupo G com o Chelsea (Inglaterra), Schalke04 (Alemanha) e Maribor (Eslovénia).



## Rescisão de contratos com Doyen Sports – Marcos Rojo e Zakaria Labyad

No dia 14 de agosto de 2014, sem prejuízo da nulidade dos contratos celebrados com a Doyen, relacionados com os jogadores Marcos Rojo e Zakaria Labyad, a Sporting SAD procedeu à resolução com justa causa dos mesmos.

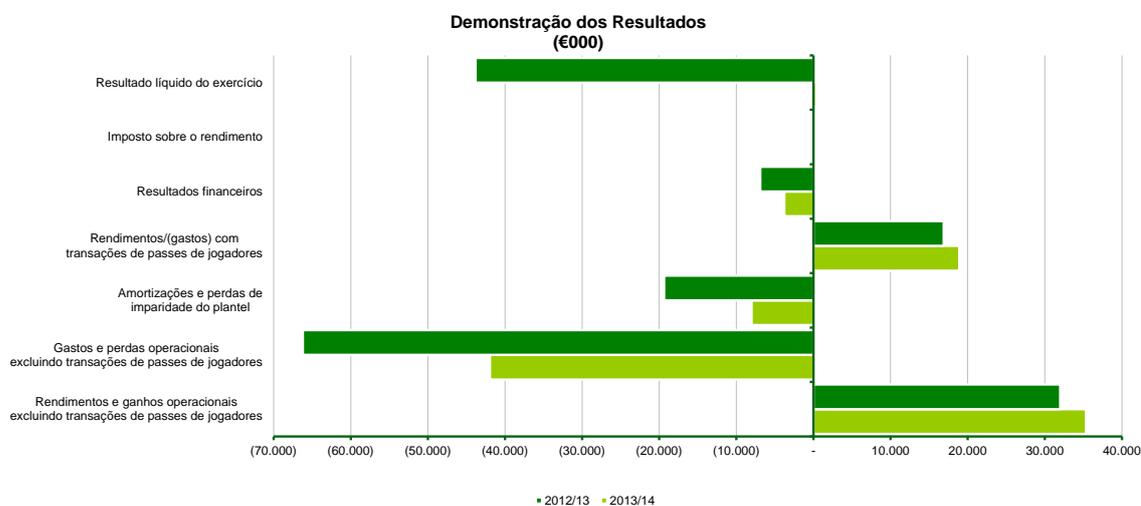
Decorrente da alienação, a título definitivo, dos direitos desportivos e de 100% dos direitos económicos do jogador Marcos Rojo ao Manchester United em 19 de agosto de 2014, pelo valor total de Euros 20 milhões, em consequência da resolução com justa causa do contrato celebrado com esta entidade para a comparticipação dos direitos económicos do Jogador, em 29 de agosto de 2014, a Sporting SAD liquidou à Doyen o valor investido por esta entidade (Euros 3 milhões), nos termos legais.

A Doyen considera que é detentora de 75% dos direitos económicos do jogador, pelo que entende que deveria ser remunerada, pelo menos, de acordo com essa percentagem perfazendo o montante de Euros 15 milhões. No entanto, a Sporting SAD considera que este argumento não é válido tendo em consideração o acima exposto. A Sporting SAD entende que foi gravemente prejudicada tendo sofrido nunca inferiores a Euros 10 milhões.

Adicionalmente, nesse mesmo dia, a Sporting SAD liquidou igualmente à Doyen o valor investido por esta entidade (Euros 1,5 milhões) relativamente ao jogador Zakaria Labyad.

## II. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

No exercício de 2013/14 a Sporting SAD apresentou resultado líquido positivo, o que configura uma melhoria substancial face aos exercícios anteriores.



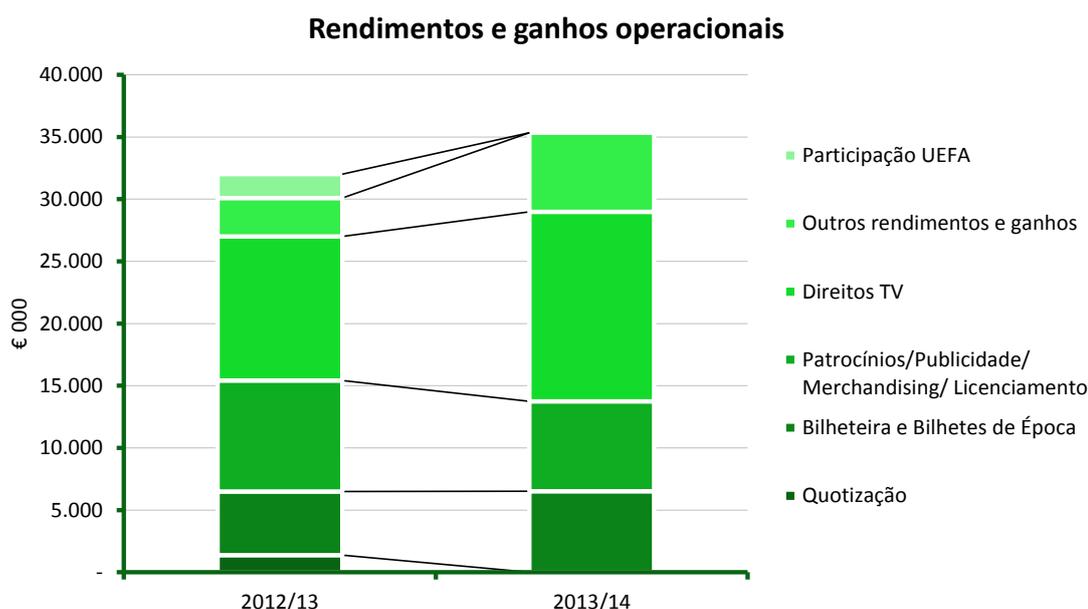


O resultado líquido da Sporting SAD na época de 2013/14 ascendeu a 368 milhares de euros positivos, por comparação com um resultado líquido negativo de 43.816 milhares de euros na época anterior. Deste modo, o resultado líquido teve uma variação positiva de cerca de 44 milhões de euros face ao exercício anterior.

Esta recuperação significativa resultou essencialmente da implementação de uma forte política de redução de custos na Sporting SAD decorrente do programa da reestruturação financeira e operacional em vigor que permitiu uma diminuição dos gastos operacionais em cerca de 36 milhões de euros e dos gastos financeiros em cerca de 3 milhões de euros face ao exercício anterior. Adicionalmente, importa salientar o aumento dos rendimentos operacionais em cerca de 5 milhões de euros face ao exercício anterior, apesar de nesta época desportiva o Sporting não ter participado nas competições europeias.

### 1. Rendimentos e ganhos operacionais excluindo transações, amortizações e imparidades do plantel

Os rendimentos operacionais da Sporting SAD evoluíram positivamente entre as épocas de 2012/13 e 2013/14, registando um aumento de 3,3 milhões de euros.



Como é observável, o referido aumento é maioritariamente justificado pelo incremento das receitas com direitos televisivos, tendo igualmente aumentado as receitas com bilhetes, por via do aumento das assistências a jogos, fruto da época desportiva mais favorável na época 2013/14 comparativamente à anterior.

Igualmente, também os outros proveitos contribuíram positivamente, tendo-se registado um incremento de receitas com a revogação do contrato com o treinador Leonardo Jardim e com ganhos decorrentes de renegociação de contratos com diversos fornecedores, nomeadamente agentes de intermediação, e prémios de assinatura de jogadores.



Contrariamente, verificaram-se reduções nas receitas com publicidade, patrocínios e, sobretudo, com a não participação do Sporting nas competições europeias.

Em resultado das alterações assim descritas, os proveitos operacionais da Sporting SAD, excetuando transações com jogadores apresentam a seguinte repartição.

### Repartição da estrutura de Rendimentos e ganhos operacionais



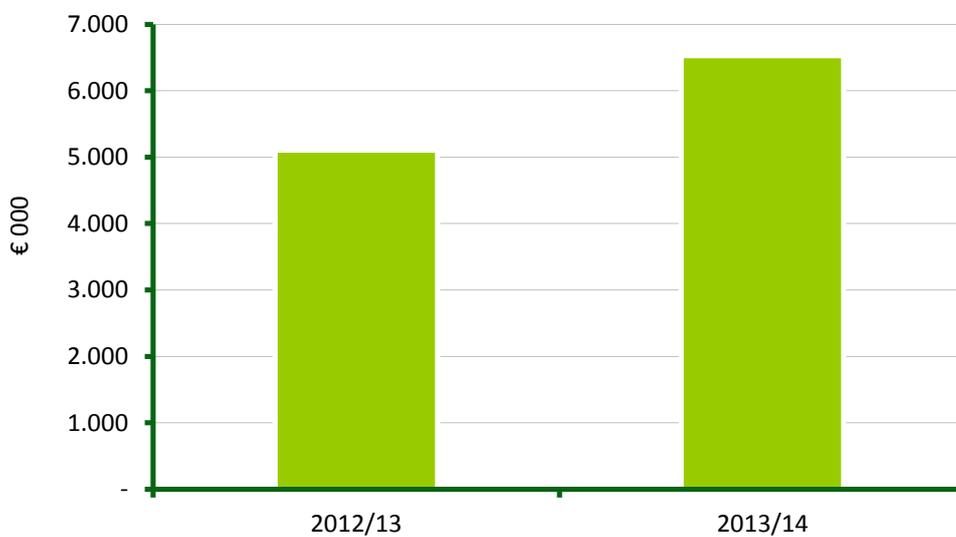
#### 1.1 Prestações de serviços

Conforme já enunciado anteriormente, as prestações de serviços da Sporting SAD tiveram um desempenho misto na época 2013/14 quando comparadas com as verificadas na época 2012/13.

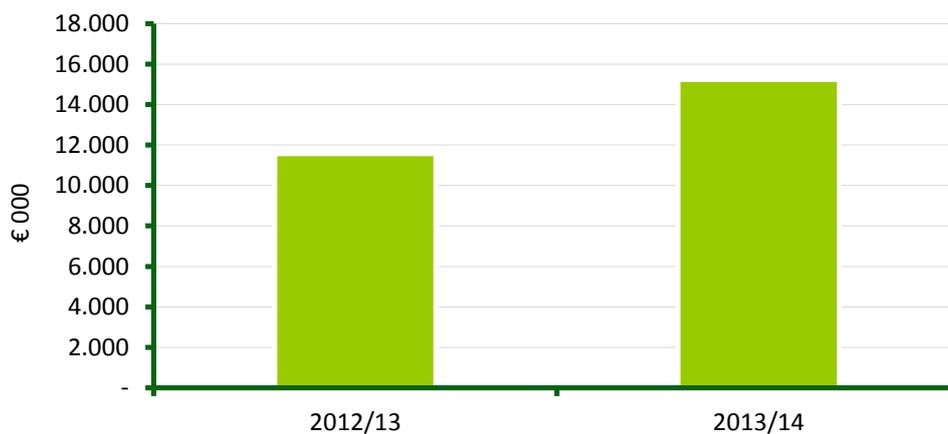
Assim, apresentam-se as principais receitas da Empresa, por comparação com a época precedente, com evolução favorável.



### Bilheteira e Bilhetes de Época



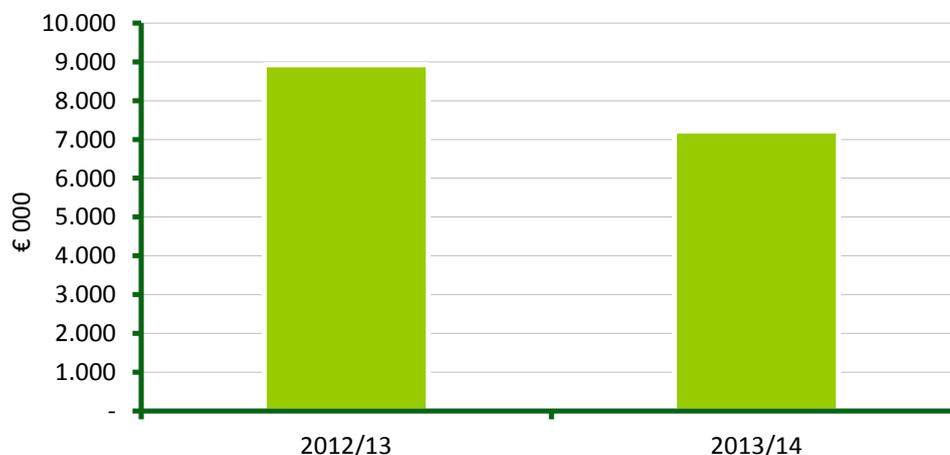
### Direitos TV



Pelo contrário, com evolução desfavorável no resultado da Sociedade por comparação com a época precedente, apresentam-se os seguintes ganhos:



### Patrocínios/Publicidade/ Merchandising/ Licenciamento



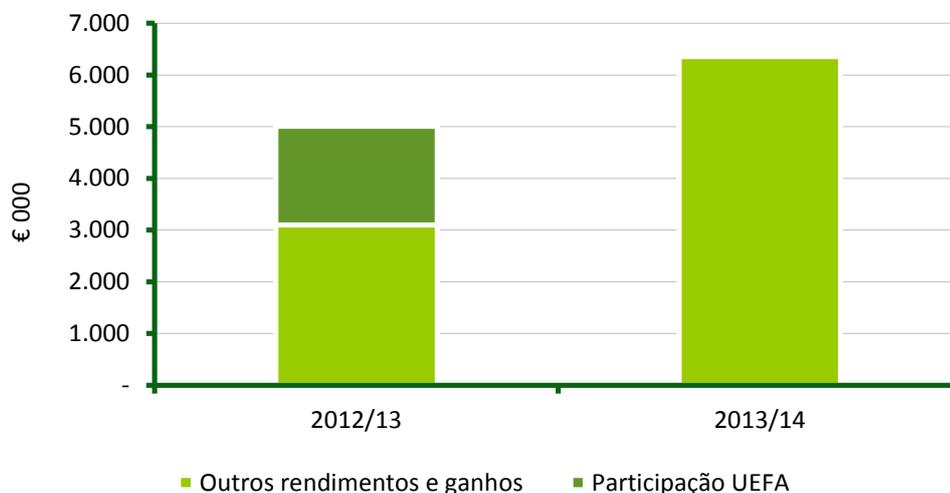
Este decréscimo deve-se na sua maioria à não participação nas competições europeias, dado que este facto é uma condição incluída na maioria dos contratos de patrocínio e publicidade.

#### 1.2 Outros rendimentos e ganhos

Como referido anteriormente, estas receitas tiveram uma evolução favorável, contribuindo para um aumento do resultado operacional em cerca de 1.452 milhares de euros. Tal foi possível, apesar da ausência de receitas com competições internacionais (1.908 milhares na época anterior) graças ao significativo aumento das receitas da Sporting SAD com a revogação do contrato com o treinador Leonardo Jardim e com ganhos decorrentes de renegociação de contratos com diversos fornecedores, nomeadamente agentes de intermediação, e prémios de assinatura de jogadores.

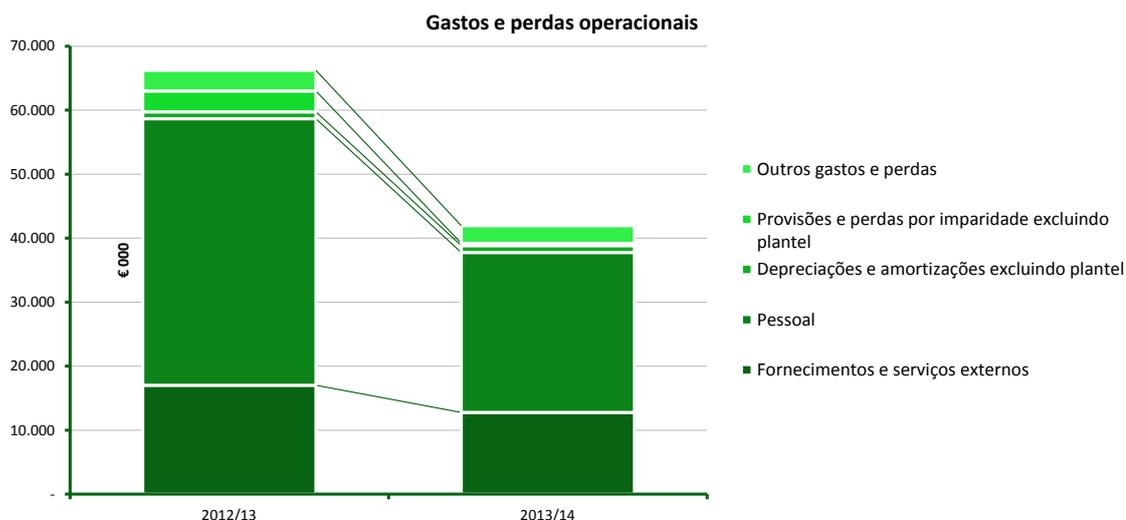


### Outros rendimentos e ganhos



## 2. Gastos e perdas operacionais excluindo transações, amortizações e imparidades do plantel

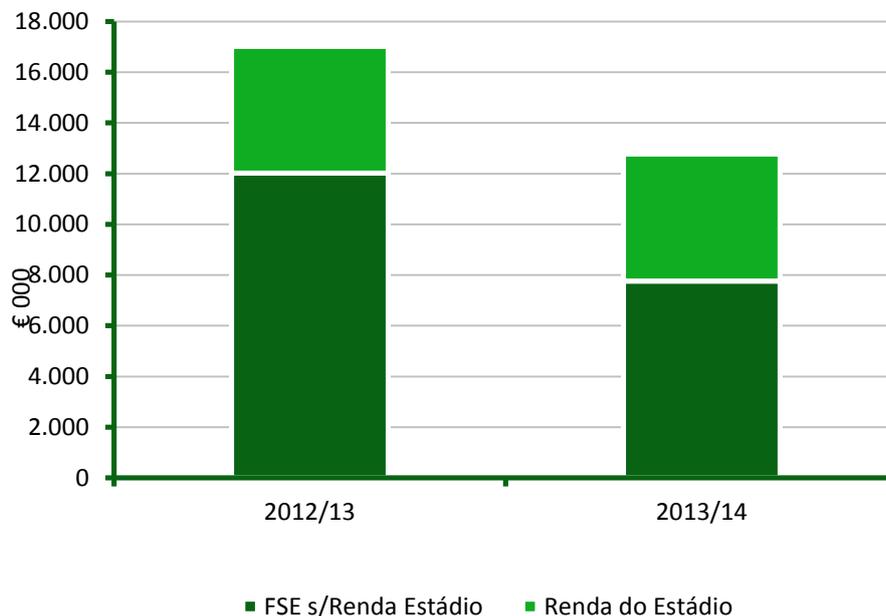
Sendo uma prioridade da Administração, foi possível no exercício de 2013/14 implementar uma vincada estratégia de redução de gastos operacionais da Sporting SAD. Em resultado, estes gastos operacionais foram reduzidos em cerca de 24,2 milhões de euros, representando um decréscimo de 37% face à época anterior.



Observaram-se diminuições em todas as rubricas de gastos operacionais, tendo o maior contributo para esta redução sido originado nos gastos com pessoal, em resultado da redução dos salários do plantel e da redução de *headcount*.



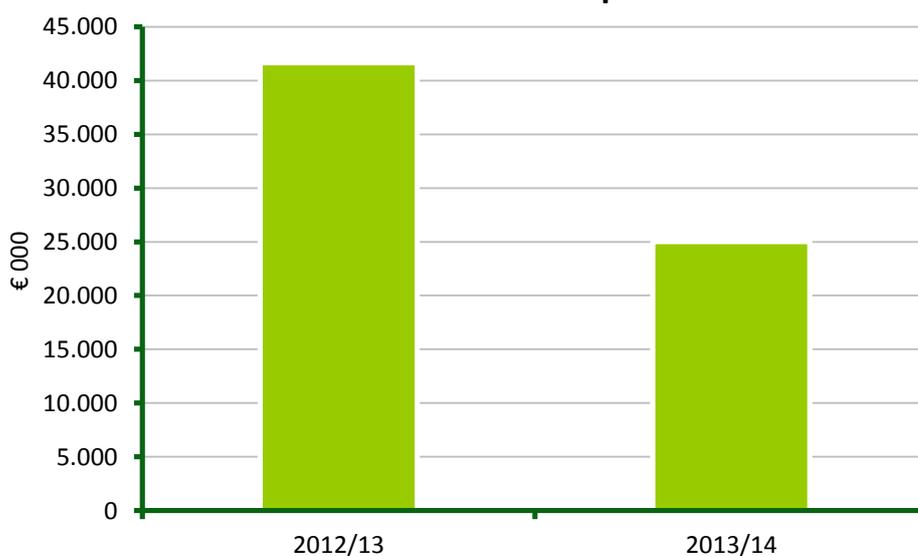
### Fornecimentos e serviços externos



Os Fornecimentos e serviços externos apresentaram uma redução de 4,2 milhões de Euros, reflexo do programa de redução generalizada de custos no âmbito da reestruturação financeira do Grupo Sporting.

Além desta contenção, há ainda a considerar a redução de gastos com deslocações e estadias e organizações de jogos decorrentes da participação do Sporting nas competições europeias, por via da sua ausência.

### Gastos com o pessoal





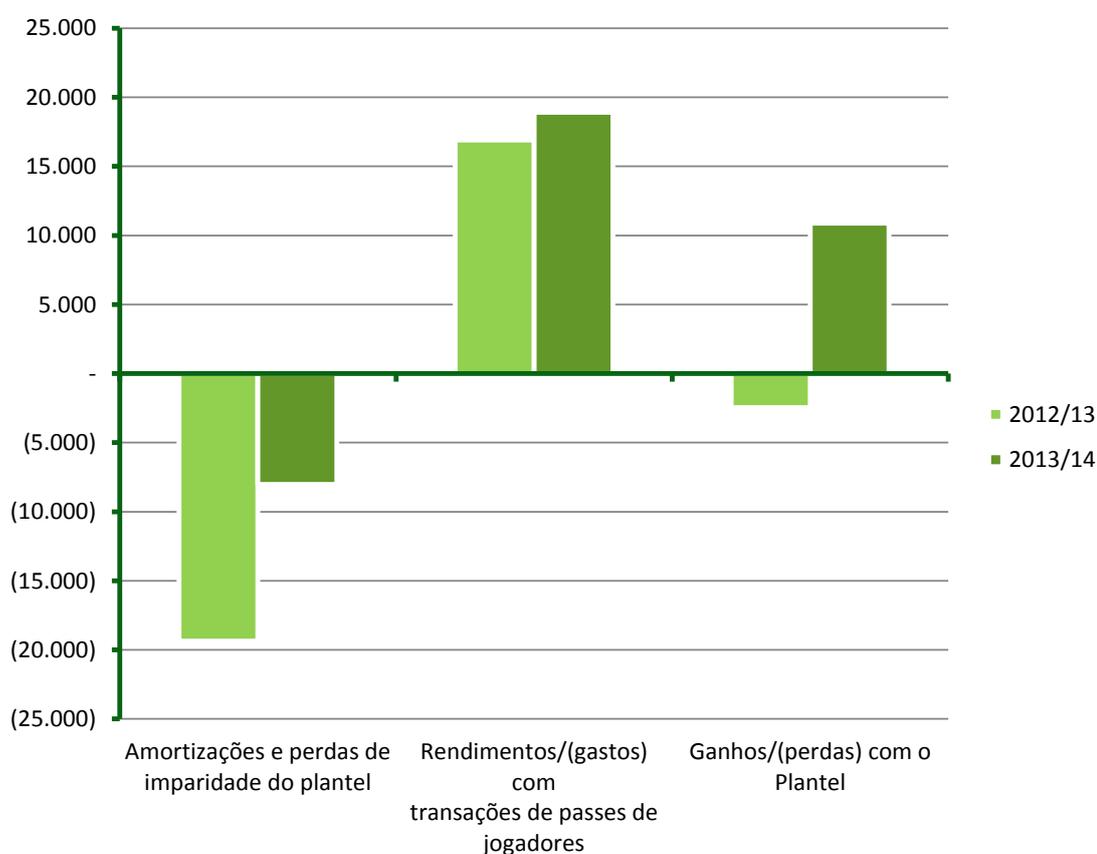
Conforme referido anteriormente, a redução de gastos com pessoal teve um importante contributo na redução de gastos da Sporting SAD. Esta redução resulta da reestruturação iniciada no final do exercício 2012/13 e consubstanciada no início da época agora finda.

Assim, verificou-se uma redução de cerca de 10,5 milhões de euros nos vencimentos do plantel, sendo a restante redução justificada pela redução do número de colaboradores noutras áreas funcionais da Sporting SAD bem como a redução nos montantes suportados com indemnizações e seguros.

Em resultado, estes gastos reduziram-se em 16,6 milhões de euros, representando uma quebra de 40% face à época 2012/13.

### 3. Transações de passes de jogadores, e amortizações e imparidades do plantel

Também neste âmbito a Sporting SAD teve um desempenho favorável, tendo os resultados das operações com o plantel sido positivos, isto é, tendo os ganhos com alienação de passes de jogadores ultrapassado os gastos com amortizações de passes e direitos económicos.





Desta forma, na época agora finda, estas operações geraram ganhos líquidos de 11,6 Milhões de euros, comparando com perdas de 2,5 Milhões de euros na época 2012/13.

As transações de passes de jogadores que originaram estes resultados encontram-se descritas no capítulo 1.1. do presente Relatório de Gestão.

A reformulação parcial do plantel com as diversas rescisões efetuadas com jogadores e política de contenção no investimento do plantel desde maio de 2013 até junho de 2014 permitiram uma forte redução no valor de amortizações e imparidade do plantel em cerca de 11 milhões de euros comparativamente com a época anterior.

Adicionalmente, as receitas com transações de jogadores registaram um aumento de 2 milhões face ao exercício anterior.

#### **4. Desempenho financeiro e análise dos resultados**

Conforme apresentado nos pontos anteriores, verifica-se que a Sporting SAD atingiu na época 2013/14 um resultado líquido positivo de 368 milhares de euros, que comparam com o prejuízo de 43,8 Milhões de euros da época 2012/13.

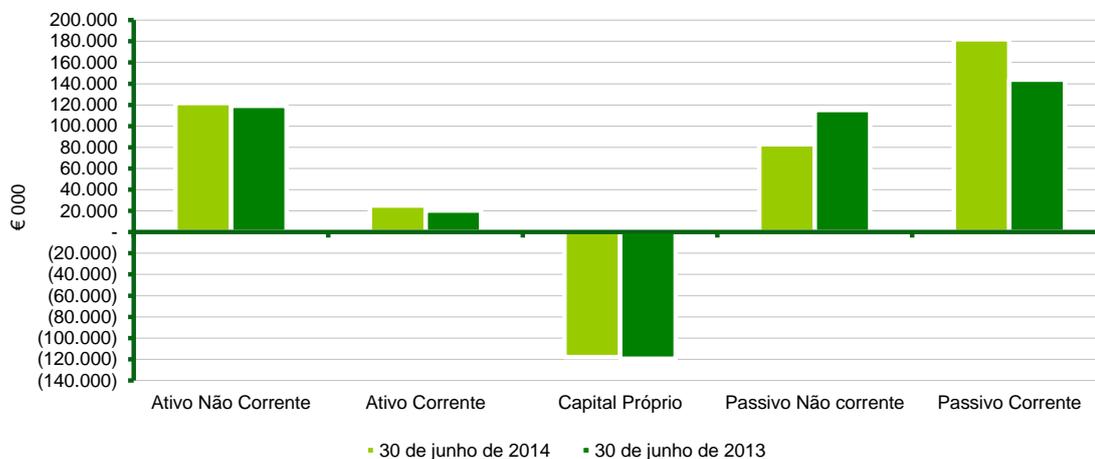
Esta evolução resulta de um conjunto de fatores, como se apresenta:

- Desagravamento dos resultados operacionais antes de transações de passes e amortização e imparidade de jogadores, em cerca de 81%, correspondendo a 27,6 Milhões de euros. Tal deve-se ao incremento dos rendimentos operacionais em cerca de 3,3 milhões de Euros e ao decréscimo de gastos operacionais com pessoal por via da redução de vencimentos do plantel e redução de colaboradores noutras áreas funcionais da Sporting SAD em 16,6 milhões de Euros e redução de gastos com fornecimentos e serviços em 4,2 milhões de Euros.
- Resultado positivo de 10,8 Milhões de euros (aumento de 13,3 Milhões de euros face à época 2012/13) nas operações relacionadas com o plantel, por via da redução de gastos com amortizações e imparidades e pelo aumento dos ganhos na alienação de passes de jogadores.
- Evolução favorável do resultado das operações de financiamento, as quais apresentam um resultado superior em 3,1 milhões de euros face à época transata, em resultado da redução da taxa média de juro associadas aos passivos financeiros da Sociedade por via da reestruturação financeira acordada com os bancos financiadores da Sporting SAD.



## 5. Situação Patrimonial

### Demonstração da Posição Financeira



A Sporting SAD apresenta com referência a 30 de junho de 2014 uma posição financeira consistente com a já apresentada no final do exercício anterior.

Os ativos correntes e não correntes não sofreram alterações relevantes, resultando num total de ativo de 146,8 Milhões de euros, comparado com os 139,5 Milhões apresentados no final do exercício anterior.

A situação líquida da Sociedade mantém-se, igualmente, estável, beneficiando do resultado líquido positivo de 368 milhares de euros, além do impacto positivo das responsabilidades atuariais da Sociedade.

No passivo há a destacar a evolução do passivo corrente, que aumentou cerca de 38 Milhões de euros, impulsionado pelo aumento do passivo financeiro corrente remunerado. Por outra via, registou-se a redução do passivo não corrente para a qual contribuiu a redução do passivo remunerado em cerca de 24,8 Milhões de euros.

## III. EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA SOCIEDADE

A situação explanada no presente relatório e os resultados apresentados vêm no sentido do caminho definido pelo atual Conselho de Administração com vista a criar rapidamente condições para a sustentabilidade da Sociedade. Notando-se no presente exercício uma melhoria significativa dos resultados financeiros e desportivos, é expectável que, em colaboração com todos os *stakeholders*, a Sociedade confirme esses desígnios e consiga criar condições para manter uma situação equilibrada procurando voltar a atingir os êxitos desportivos do passado, garantindo sempre contas de exploração positivas. Assim, o já referido plano de reestruturação financeira, suportado pelos credores bancários e pelos



futuros acionistas permitirá um saneamento das contas ao mesmo tempo que abrirá perspectivas de crescimento das atividades económicas da Sociedade em Portugal e no estrangeiro.

A aposta desportiva futura passará por um aumento do investimento nos jogadores jovens, nas Escolas do Sporting e noutros clubes parceiros (nacionais e internacionais) sempre numa ótica de responsabilidade social e de preservação dos direitos dos jovens atletas, coordenando o crescimento físico dos mesmos com o seu desenvolvimento psíquico e social.

Irão ser desenvolvidos esforços para um aumento das receitas da Sociedade, seja pela maximização das receitas ditas “clássicas” como pela criação de outras atividades geradoras de fluxos de caixa positivos, como por exemplo a nível das apostas desportivas (que proximamente terá toda a estrutura legislativa publicada) e da transferência de *know-how* a nível das Academias Sporting, nestas integrando não só o futebol como também outras modalidades desenvolvidas pelo Sporting Clube de Portugal.

Em termos dos gastos da Sociedade, a aposta do atual Conselho de Administração é numa fixação de limites face às receitas estimadas, procurando a obtenção e manutenção de resultados líquidos positivos, criando as bases para uma recuperação patrimonial sustentada.

A Sociedade irá implementar medidas que reforcem os projetos próprios ou em associação que aumentem os níveis de sustentabilidade, nos seus pilares sociais, económicos e ambientais.

#### **IV. AÇÕES PRÓPRIAS**

A Sporting, SAD não detém ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o exercício.

#### **V. DECLARAÇÕES DO ÓRGÃO DE GESTÃO**

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. c) do nº 1 do art.º 245º do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento a informação referente ao exercício findo em 30 de junho de 2014 foi elaborada de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e os resultados da Sociedade. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho da Sociedade e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.



## **VI. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de Euros 368.129 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e nove euros) seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 5 de setembro de 2014

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho:  
Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho

Vogais:  
Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira  
Vítor Manuel da Silva Ferreira  
Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro  
Paulo Miguel Soares Antunes da Silva



## **Relatório sobre o Governo da Sociedade**



## **RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE EXERCÍCIO ECONÓMICO 2013/2014**

### **INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

#### **A. ESTRUTURA ACIONISTA**

##### **I. Estrutura de capital**

###### **1. Estrutura de capital**

O capital social da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD é de 39.000.000,00 euros, integralmente subscrito e realizado, dividido em 39.000.000 de ações ordinárias, nominativas, cada uma com o valor nominal de 1 euro.

Todas as ações são nominativas e têm a forma de representação escritural.

Da totalidade de direitos de voto emitido 89,20 % são, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, imputados aos titulares de participações qualificadas referidas em II.7.

A totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade está admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

Os estatutos preveem duas categorias de ações, A e B. São ações da Categoria A as subscritas diretamente pelo Sporting Clube de Portugal e enquanto se mantiverem na sua titularidade. São de categoria B as detidas pelos restantes acionistas.

Os estatutos preveem direitos especiais inerentes às ações de categoria A, detidas pelo clube fundador, o Sporting Clube de Portugal, direitos que decorrem diretamente do regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas.

Nos termos do art.º 12º dos Estatutos, a Assembleia Geral não poderá, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da Categoria A.



Os estatutos da Sociedade exigiam, no seu art.º 14º nº 2, a unanimidade dos votos correspondentes às ações da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre as seguintes matérias:

- Alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Sociedade;
- Criação de novas categorias de ações;
- Cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos acionistas;
- Distribuição de bens aos acionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de ações preferenciais e amortização de ações;
- Mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada aos 23 de Julho de 2013 foi alterada a redação do número 2 do artigo 14º, tendo em vista a harmonização dos estatutos com o novo regime jurídico das sociedade anónimas desportivas, reformulado pelo Decreto-lei n.º 10/2013 de 25 de Janeiro, o qual reduziu os direitos especiais das ações de categoria A.

Assim, o número 2 do artigo 14º dos Estatutos passou a ter a seguinte redação:

“É necessária a unanimidade dos votos estatutariamente correspondentes às ações da categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral, reunida em primeira ou segunda convocação, sobre as seguintes matérias:

- a) fusão, cisão, ou dissolução da sociedade, a mudança de localização da sede e dos símbolos do clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- b) o poder de designar pelo menos um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao da alínea anterior

O titular das ações e Categoria A terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no parágrafo anterior.



Releva-se que os direitos especiais inerentes às ações de categoria A decorrem diretamente da lei, designadamente, do regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas.

Não existem regras estatutárias sobre sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A 30 de Junho de 2014 as ações de categoria A correspondem a 25,26 % do capital, as ações de categoria B corresponderem a 74,74 % do capital.

## **2. Restrições à transmissibilidade e à titularidade das ações**

Não existem restrições à transmissibilidade e à titularidade das ações da Sociedade.

## **3. Ações próprias**

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias em carteira.

## **4. Impacto da alteração da estrutura acionista da Sociedade em acordos significativos**

Não existem acordos celebrados pela Sporting SAD que contenham cláusulas com o objetivo de constituírem medidas defensivas à alteração do seu controlo acionista, nem que cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A maioria do capital social da Sporting SAD é detida pelo Sporting Clube de Portugal, que, direta e indiretamente, detém 89,32 % do capital social.

## **5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista**

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

## **6. Acordos parassociais**

Tanto quanto é do seu conhecimento não existem quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sociedade.

## **II. Participações Sociais e Obrigações detidas**

### **7. Participações qualificadas**

As participações qualificadas no capital da Sporting SAD, com referência a 30 de Junho de 2013, de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, por referência ao art.º 16.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causas da imputação, são as seguintes:



<b>Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Acções</b>	<b>Número de Acções</b>	
-		
Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho	12.014	
Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira	10.000	
Dr. Vítor Manuel da Silva Ferreira	-	
Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro	-	
Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva		
<b><u>Membros do Conselho Fiscal:</u></b>		
Prof. Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho	100	
Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida	200	
Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico	250	
Dr. Sérgio Luis Ferreira Félix	100	
<b><u>Sociedade de Revisões Oficiais de Contas:</u></b>		
PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda, representada pelo Dr. Carlos Maia	-	
<hr/>		
<b>Participações Qualificadas</b>	<b>Número de Acções</b>	<b>% Direitos de Voto</b>
<b>Sporting Clube de Portugal:</b>		
<b>Directamente:</b>	<b>9.858.745</b>	<b>25,279%</b>
- Acções da categoria A	9.849.622	25,255%
- Acções da categoria B	9.123	0,023%
<b>Através de:</b>		
<i>Acções de categoria B</i>	<b>24.975.933</b>	<b>64,041%</b>
Sporting SGPS	24.962.270	64,006%
Sporting - Património e Marketing, SA	122	0,000%
Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho	12.014	0,031%
Rui Pereira Caeiro (SCP)	100	0,000%
Alexandre António Gaspar Carvalho Godinho (SCP)	200	0,001%
Nuno Silvério Marques (SCP)	1.005	0,003%
Óscar Manuel Machado Figueiredo (SCP)	22	0,000%
Vicente Lemos Caldeira Pires (SCP)	100	0,000%
Jorge Bruno Silva Barbosa Gaspar (SCP)	100	0,000%
<b>Total imputável</b>	<b>34.834.678</b>	<b>89,320%</b>
<hr/>		
<b>Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira</b>		
Através de Olivedesportos SGPS, SA	<b>2.134.770</b>	<b>5,474%</b>



**8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.**

Esta informação consta do ponto anterior.

**9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital**

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os atos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão, competindo-lhe, nomeadamente:

- (i) Definir e executar a estratégia e as políticas gerais da sociedade;
- (ii) Definir a estrutura empresarial do grupo;
- (iii) Estabelecer a organização funcional e administrativa da Sociedade, as normas de funcionamento interno, incluindo em relação aos recursos humanos e à sua remuneração, e os sistemas e procedimentos internos de controlo;
- (iv) Executar os orçamentos de exploração e os planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazo;
- (v) Negociar, celebrar, modificar e promover a celebração de quaisquer contratos, incluindo entre outros, contratos de trabalho desportivos, contratos de cedência e de aquisição temporária ou definitiva de jogadores, contratos de formação desportiva, contratos de prestação serviços desportivos e todos aqueles que se verifiquem necessários à prossecução do objeto social;
- (vi) Cooptação de Administradores;
- (vii) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- (viii) Aprovação do relatório e contas anual a submeter à Assembleia Geral;
- (ix) Aprovação das contas trimestrais e semestrais a publicar nos termos legais;
- (x) Aprovação de projetos de fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- (xi) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, bem como propor ou prosseguir quaisquer ações judiciais ou arbitrais, confessá-las e delas desistir ou transigir, e bem assim celebrar convenções de arbitragem;
- (xii) Qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho.



Para além das competências acima identificadas, compete ainda ao Conselho de Administração a avaliação do modelo societário adotado pela Sociedade. A este propósito compete referir que, atendendo à dimensão da Sociedade e a especificidade do negócio do futebol, em concreto do futebol profissional, o Conselho de Administração considera adequado o modelo de governo adotado pela Sporting SAD, não tendo detetado quaisquer constrangimentos ao seu funcionamento, nem tendo qualquer indicação por parte dos restantes órgãos sociais da existência de constrangimentos ao exercício das suas funções e responsabilidades.

As deliberações sobre aumentos de capital são matéria da competência da Assembleia Geral.

Contudo, os Estatutos preveem que o Conselho de Administração pode aumentar o capital social, com o parecer favorável do Conselho Fiscal e mediante autorização da Assembleia Geral, observando o que desta constar.

#### **10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.**

Não foram realizados em 2013/2014 quaisquer novos negócios e operações realizados entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

Conforme divulgado no relatório do governo societário e no relatório e contas do exercício 2011/2012, o Conselho de Administração da Sociedade contratualizou em final de Setembro de 2011, com o Sporting Clube de Portugal, o plano de pagamentos de longo prazo do montante de Euros 53.976 milhares, prevendo uma remuneração à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,35%,

## **B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

### **I. ASSEMBLEIA GERAL**

#### **a) Composição da mesa da assembleia-geral**

#### **11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia-geral e respetivo mandato**

A Mesa da Assembleia Geral é composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Dr. João Ataíde Ferreira Sampaio

**Vice-Presidente:** Dr. Rui Pedro de Oliveira Morgado

**Secretário:** Dr. Nuno Alexandre Bastos Marques Godinho

A Sociedade disponibiliza ao Presidente da Mesa da Assembleia todos os meios necessários para que este possa convocar, preparar e realizar as Assembleias Gerais de forma



independente e eficiente. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pode requerer, sempre que assim o pretender, para apoio ao exercício da sua função, toda a estrutura de recursos humanos e logísticos, nomeadamente a estrutura de recursos da Sporting Património e Marketing, SA., (adiante SPM) sociedade do Grupo Sporting, que assegura toda a assessoria administrativa, financeira e comercial à Sociedade.

Foi aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade, realizada aos 23 de Julho de 2013, a fusão por incorporação nos termos do art.º 97º, nº 4, alínea a) do Código das Sociedade Comerciais, da SPM na Sociedade, por meio da qual toda a estrutura de recursos humanos e logísticos da SPM, que até aqui prestam apoio ao Presidente da Mesa da Assembleia, será integrada na Sociedade. A concretização da referida fusão, que se encontra englobada num vasto processo de reestruturação financeira da Sociedade, está dependente do deferimento de isenções fiscais requeridas pela Sociedade.

O mandato da Mesa da Assembleia Geral é de quatro anos e é renovável (art. 11º dos Estatutos).

Todos os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos, para o quadriénio em curso (2010/2014), na Assembleia Geral realizada aos 23 de Julho de 2013.

Uma vez que o mandato em curso já terminou, na próxima Assembleia Geral anual da Sociedade serão eleitos os novos membros da Mesa da Assembleia Geral.

## **b) Exercício do direito de voto**

### **12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto**

#### **12.1 Limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações**

Nos termos do art.º 9º nº 3 dos estatutos da Sociedade, e sem prejuízo da hipótese de agrupamento, a cada cem ações corresponde um voto, pelo que não se encontra adotada na presente data a recomendação, carecendo a sua adoção da competente alteração dos estatutos.

Para além disto, cumpre referir que os estatutos previam, no art.º 13º e no art.º 27º, uma limitação da contagem dos votos correspondentes às ações de categoria B. Tal limitação foi eliminada com a supressão destes dois artigos dos Estatutos, aprovada na Assembleia Geral da Sociedade aos 23 de Julho de 2013.

#### **12.2 Representação**

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam das respetivas convocatórias das Assembleias Gerais, em observância da lei e dos Estatutos.



A representação voluntária de qualquer acionista poderá ser cometida a outro acionista, a membro do Conselho de Administração, a cônjuge, descendente ou ascendente do acionista, ou a terceiro, nos termos do disposto no artigo 10º dos Estatutos e no art. 380º do Código das Sociedades Comerciais, estando disponível o formulário do instrumento de representação no sítio da Internet [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).

Os instrumentos de representação voluntária de acionistas na Assembleia Geral (cartas mandadeiras) deverão ser remetidos para ou entregues na sede social da sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As pessoas coletivas podem ser representadas na Assembleia Geral pelas pessoas que para o efeito nomearem, por simples carta, a remeter ou a entregar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

### **12.3 Voto por correspondência**

Não existem regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.

A Sociedade disponibiliza, no seu site da internet, uma minuta para o exercício do direito de voto por correspondência, de acordo com as regras previstas no parágrafo anterior.

Os acionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art.º 22º do CVM, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão do caso de o acionista ser uma pessoa coletiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o represente, com a assinatura reconhecida legalmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, devem ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da Sociedade, ou aí recebidas através de correio registado.

Conforme previsto nas Convocatórias da Assembleia Geral os votos por correspondência devem ser recebidos na Sede da Sociedade até à véspera do dia da Assembleia.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na Assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preencham os requisitos para tal.

### **12.4 Voto eletrónico**

Não existem igualmente regras estatutárias que impeçam o voto por meios eletrónicos.



A Sociedade encontra-se a estudar os mecanismos necessários que possibilitem o voto eletrónico, por meios que garantam a segurança e fiabilidade no voto por esta forma emitido, sendo sua intenção que tais mecanismos sejam implementados, com a maior brevidade possível, cumprindo referir que até à presente data nenhum acionista solicitou à Sociedade o voto por meios eletrónicos; de resto, a média de presenças de acionistas nas Assembleias Gerais é relativamente baixa.

### **13. Percentagem Máxima dos Direitos exercidos por acionistas individualmente ou Relacionados nos termos do n.º 1 do art. 20.º.**

Não existe qualquer limitação máxima estatutária ao exercício do direito de voto.

### **14. Quórum deliberativo**

Os estatutos preveem direitos especiais inerentes às ações de categoria A, detidas pelo clube fundador, o Sporting Clube de Portugal, direitos que decorrem diretamente do regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas. Por esta razão a Sociedade entende que a recomendação I.2 não é aplicável à Sociedade.

Nos termos do art.º 12º dos Estatutos, a Assembleia Geral não poderá, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da Categoria A. São ações da Categoria A as subscritas diretamente pelo Sporting Clube de Portugal e enquanto se mantiverem na sua titularidade.

Conforme referido em I.1 supra é necessária a unanimidade dos votos estatutariamente correspondentes às ações da categoria A, isto é as detidas pelo Sporting Clube de Portugal, para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral, reunida em primeira ou segunda convocação, sobre as seguintes matérias:

- a) fusão, cisão, ou dissolução da sociedade, a mudança de localização da sede e dos símbolos do clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- b) o poder de designar pelo menos um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao da alínea anterior

## **II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO**

### **a) Composição**

### **15. Identificação do modelo de governo adotado.**

A estrutura do governo societário da Sporting SAD baseia-se no modelo latino e é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas.



A Sociedade dispõe ainda de uma comissão composta por acionistas (habitualmente designada por Comissão de Vencimentos) responsável pela aprovação das remunerações de todos os órgãos sociais.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, assegurar a gestão diária da mesma, praticar todos os atos de administração compreendidos no seu objeto social, definir a estrutura organizacional, bem como definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade e coordenar a sua execução.

À exceção do Secretário Efetivo e Suplente, todos os demais órgãos sociais são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

#### **16. Regras estatutárias sobre a nomeação e substituição dos Administradores**

Os Administradores nos termos da lei e dos Estatutos são eleitos para o Conselho de Administração pela Assembleia Geral, nos termos constantes da proposta aprovada pela mesma.

A Assembleia Geral designará, entre os membros do Conselho de Administração, o membro que irá ocupar o cargo de Presidente e poderá designar um ou dois vice-presidentes do Conselho de Administração, sendo que se não efetuar essa designação será esta feita, quanto ao Presidente, e poderá sê-lo, quanto aos vice-presidentes, pelo próprio Conselho de Administração.

Por outro lado, os Estatutos da Sociedade preveem que, nos termos do artigo 14º nº 3, um dos membros do Conselho de Administração seja designado pelas ações da categoria A mediante simples comunicação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo a designação ser revogada pela mesma forma e só havendo lugar a eleição se a designação não for feita.

O membro do Conselho de Administração designado nos termos supra referidos terá direito a veto nas deliberações sobre as matérias que caibam na competência do Conselho, referidas no artigo 14º nºs 2 e 3 dos Estatutos de acordo com o disposto no Regime Jurídico das Sociedades Desportivas.

Atualmente o membro do Conselho de Administração designado pelas ações da categoria A é o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho.

No âmbito do exercício do poder de cooptação do Conselho de Administração, faltando definitivamente um administrador, o Conselho de Administração pode deliberar a nomeação de novos administradores por cooptação, sendo responsável por escolher candidatos ao cargo de administrador com perfil adequado ao exercício dessas funções.

A deliberação de cooptação do Conselho de Administração deve nos termos da lei ser ratificada na Assembleia Geral seguinte.



## **17. Composição do Conselho de Administração**

A Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto por três a seis membros, considerando-se aplicável o número de cinco se a Assembleia Geral, em deliberação autónoma, não fixar outro.

O mandato dos órgãos sociais é de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios, sem prejuízo das limitações impostas por lei às sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.

O atual Conselho de Administração tem a seguinte composição:

<b>Presidente:</b>	Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho
<b>Vogais:</b>	Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira
	Dr. Victor Manuel da Silva Ferreira
	Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro
	Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva

O Presidente do Conselho de Administração e os Vogais Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira e Dr. Victor Manuel da Silva Ferreira foram designados por cooptação pelo Conselho de Administração, nas suas reuniões de 28 de Março de 2013, cooptações estas que foram ratificadas na Assembleia Geral da Sociedade realizada aos 23 de Julho de 2013. Os Vogais Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro e Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva foram eleitos na referida Assembleia Geral. Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos até ao final do mandato então mandato em curso (2010/2014).

Uma vez que o mandato em curso já terminou, na Assembleia Geral anual da Sociedade, que será convocada para o dia 1 de Outubro de 2014, serão eleitos os novos membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Sociedade é atualmente composto por cinco membros, dos quais três são executivos e dois são membros não executivos.

## **18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da Sociedade é atualmente composto por cinco membros, dos quais três são executivos (Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho, Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira e Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro) e os restantes dois são membros não executivos (Dr. Victor Manuel da Silva Ferreira e Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva).



A seleção dos administradores executivos e não executivos teve em linha de conta a especificidade da atividade aliada à dimensão da Sociedade, sendo os administradores escolhidos em função da efetiva contribuição que possam dar pelo conhecimento do mercado e da atividade desportiva de futebol.

Os membros não executivos do Conselho de Administração estão presentes nas reuniões do Conselho e têm acesso a toda a informação sobre a atividade da Sociedade, podendo requerer aos administradores executivos toda e qualquer informação relativa à mesma.

Por outro lado, os membros executivos, em particular o Presidente do Conselho de Administração, presta regularmente informação aos membros não executivos sobre os negócios e operações relevantes da atividade da Sociedade, seja por meio do envio de documentação relevante sobre tais negócios e operações, seja através da realização de reuniões, nas quais são prestados todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Em face do acima referido não se verificam constrangimentos de qualquer ordem à participação dos membros não executivos do Conselho de Administração na atividade da Sociedade

#### **19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração**

##### **Presidente – Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho**

- **Qualificações académicas:**

Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão. Mestre em Gestão do Desporto – Gestão de Organizações Desportivas na Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa.

- **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Entre 1998 e 2009 Sócio Gerente da Bruno de Carvalho – Revestimentos, Soluções de Interiores e Representações Comerciais, Lda. e da Soluções Atelier, Lda.

Em 2009 Fundador e Presidente da Fundação de Solidariedade Social Aragão Pinto, que tem como missão o apoio, desenvolvimento e integração social de crianças e jovens carenciados e deficientes.

Entre 2008 e 2011 Vice-Presidente da Associação de Patinagem do Sporting Clube de Portugal  
É Presidente Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal desde 27 de Março de 2013 e Presidente do Conselho de Administração das seguintes sociedades do Grupo Sporting: Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD; Sporting – SGPS, S.A.; Sporting Património e Marketing, S.A.; Sporting. Com, S.A. e Sporting Multimédia - Gestão, Produção e Exploração Multimédia, S.A.



**Vogal – Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira**

• **Qualificações académicas:**

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) em Julho de 1996.

Em Julho de 2000 concluiu o curso de Pós-Graduação em Gestão e Organização Industrial, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

• **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Grupo Unisla - entre Dezembro de 2011 e Abril de 2013, foi Administrador das seguintes sociedades do Grupo titulares de instituições de ensino superior e de formação profissional: UNISLA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Ensigaia – Educação e Formação, Sociedade Unipessoal, Lda.; ISLA – Instituto Superior de Leiria, Sociedade Unipessoal, Lda.; ISLA Santarém, Educação e Cultura, Sociedade Unipessoal, Lda.; Grinfor – Informática, Lda.

Desde 1 de Fevereiro de 2007 Administrador ou Gerente de várias sociedades do Grupo Ensinus, titulares das instituições de ensino superior e de ensino básico, secundário e profissional: CODEPA - Centro de Orientação e Documentação de Ensino Particular S.A.; ENSINUS - Estudos Técnicos e Profissionais S.A.; TERCIFORMA - Estudos de Comércio e Serviços S.A.; INAE - Instituto Nacional de Aprendizagem e Ensino S.A.; ENSINUS I- Empreendimentos Educativos S.A.; ENSINUS - Estabelecimentos de Ensino Particular S.A.; ENSINUS - Estudos Superiores S.A.; Aula de Comércio - Estudos Técnicos e Profissionais, Lda.; SDG – Sociedade para o Desenvolvimento da Gestão, S.A. (em Moçambique); ADI – Associação para o Desenvolvimento da Investigação no ISG;

ENSINUS – Empreendimentos Pedagógicos, Lda. (até Maio de 2013); VISUAL ATTACK – Visual Merchandising, S.A. (até Dezembro de 2011); Desde Julho de 2014 é Administrador Não Executivo da sociedade Logistel, S.A.

É, desde Maio de 2010, Presidente do Conselho de Fundadores da FLAV – Fundação Luís António Verney.

Desde 27 de Março de 2013 é Vice – Presidente do Sporting Clube de Portugal, com o pelouro Financeiro, e desde 28 de Março de 2013 Administrador da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD sendo também representante das Relações com o Mercado. É também Administrador das seguintes sociedades do Grupo Sporting: Sporting – SGPS, S.A.; Sporting Património e Marketing, S.A.; Sporting. Com, S.A.; Sporting Multimédia - Gestão, Produção e Exploração Multimédia, S.A.; Construz - Promoção Imobiliária S.A.;

É Vice-Presidente da ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais e membro da Direcção da CNEF – Confederação Nacional da Educação e Formação.

É Membro efetivo da Ordem dos Economistas e da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

**Vogal – Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro**

• **Qualificações académicas:**

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).



- **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

De 1997 a 2013 pertenceu aos quadros da KPMG, inicialmente na KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e mais tarde na KPMG II – Consultores de Negócios, S.A. Desde 1999 até ao presente integrou o departamento de *Transactions & Restructuring* da KPMG, tendo assumido em 2007 as funções de Diretor, sendo responsável pela área de Avaliações e Regulação. Neste departamento liderou diversos projetos de avaliações, reestruturações financeiras, fusões e aquisições, assessoria financeira em mercados regulados, entre outros. Desde 23 de Julho de 2013 é Administrador da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD.

**Vogal – Dr. Victor Manuel da Silva Ferreira**

- **Qualificações académicas:**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

- **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Desde 1974 Advogado inscrito na Ordem dos Advogados com a Cédula Profissional nº 1334, exercendo atualmente a advocacia.

Sócio Gerente da Sotecnigás, Lda. desde 2000.

Desde 27 de Março de 2013 Vice – Presidente do Sporting Clube de Portugal, com o pelouro do Património, e desde 28 de Março de 2013 Administrador da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD.

É também Administrador das seguintes sociedades do Grupo Sporting: Sporting – SGPS, S.A.; Sporting Património e Marketing, S.A.; Sporting. Com, S.A. e Sporting Multimédia - Gestão, Produção e Exploração Multimédia, S.A.

**Vogal – Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva**

- **Qualificações académicas:**

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1993. Equivalência pela Universidade Agostinho Neto (Angola), em 2003.

- **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Exercício efetivo da advocacia, como profissional liberal, em Portugal, de 1995 até 2003, e em Angola desde 2003, especializando-se sobretudo nas áreas do Direito Comercial e Societário. Presidente da Direcção da Firma «Paulo Antunes – Advogados», desde 1 de Setembro de 2008, tendo coordenado diversos projetos no sector Bancário como responsável pelo contencioso de um Banco Angolano e de diversos projetos na área do urbanismo e imobiliário colaborando com o Governo da Província de Luanda. Desde 23 de Julho de 2013 é Administrador da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD.

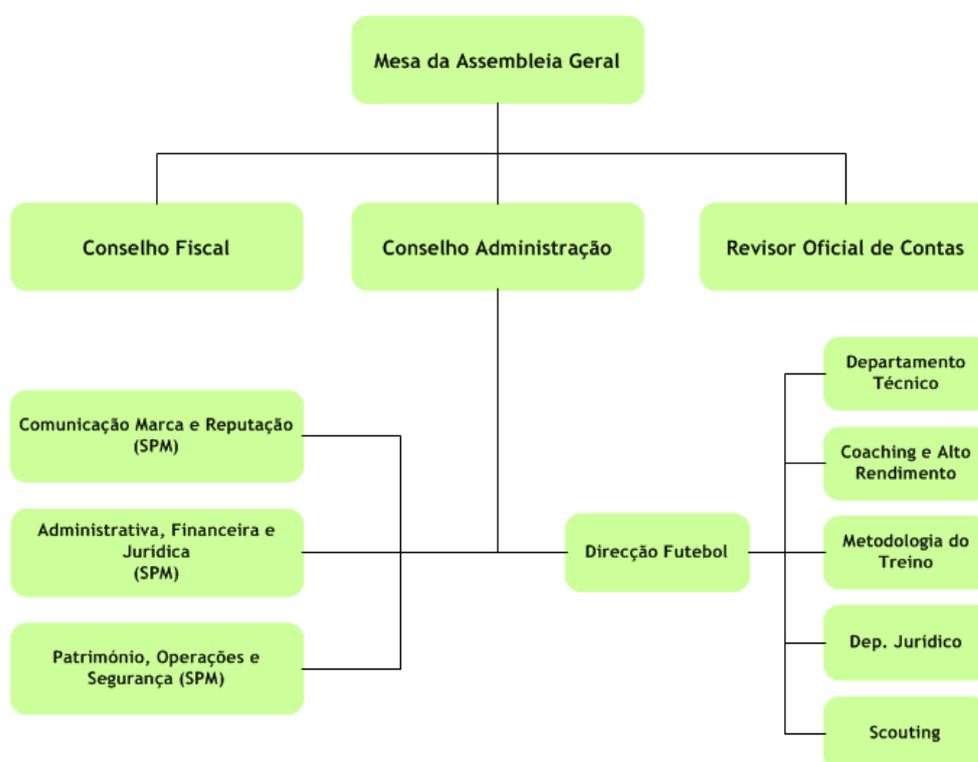


**20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Bruno Miguel de Azevedo Gaspar de Carvalho, e os Vogais, Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira e Dr. Victor Manuel da Silva Ferreira são simultaneamente, quanto ao primeiro, Presidente do Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal e Presidente do Conselho de Administração da Sporting, SGPS, SA, e quanto ao segundo e terceiro Vice-presidentes o Conselho Diretivo e Vogais do Conselho de Administração da Sporting, SGPS, SA.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade não existem quaisquer outras relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

**21. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais e departamentos da sociedade**



No âmbito da atual composição do Conselho de Administração os pelouros estão distribuídos da seguinte forma:

Presidente: Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho: futebol, direção e coordenação geral e desenvolvimento estratégico;



Vogais:

Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira: financeiro, governance, jurídico, recursos humanos e sistemas de informação;

Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro: financeiro, controle de gestão e planeamento estratégico;

Dr. Victor Manuel da Silva Ferreira: sem pelouro;

Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva: sem pelouro.

#### MATÉRIAS INDELEGÁVEIS

O Conselho de Administração não poderá delegar, seja numa Comissão Executiva, seja na pessoa de um administrador-delegado por si designado, as seguintes competências:

- a) Escolha do Presidente sem prejuízo do art.º 395º do CSC e nº 6 do art.º 15º dos Estatutos;
- b) Coptação dos Administradores;
- c) Pedido de Convocação de Assembleias Gerais;
- d) Relatório de Contas anuais;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- f) Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previsto no contrato de sociedade;
- g) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;

#### **b) Funcionamento**

##### **22. Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração dispõe de um regulamento que se encontra disponível no site da Sociedade [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).

No âmbito de vasto processo de reestruturação financeira, no qual a Sociedade está englobada em conjunto o Sporting Clube de Portugal e demais sociedades participadas pelo Clube, a Sociedade encontra-se atualmente em, processo de revisão do regulamento do Conselho de Administração.

##### **23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.**



No exercício de 2013/2014 o Conselho de Administração reuniu dezasseis vezes, tendo sido lavradas atas de todas as reuniões, as quais são assinadas pelos administradores presentes.

#### **24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, de acordo com a política de remunerações que esta propõe aos acionistas e que é apreciada e votada na Assembleia Geral anual da Sociedade.

Não existem comissões específicas para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e do desempenho global de gestão. Contudo, a Sociedade entende não haver necessidade de se criarem comissões com esse fim específico em virtude da especificidade da atividade da Sociedade, designadamente pela exposição, visibilidade e escrutínio público da gestão da própria atividade, aliada à dimensão da mesma.

No que se refere ao sistema de governo da Sociedade, o Administrador Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira tem o pelouro do Corporate Governance, pelo que no âmbito deste pelouro efetua uma análise e acompanhamento desta matéria, propondo alterações ao modelo adotado quando considerado oportuno.

#### **25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Decorrente do referido no ponto anterior a avaliação de desempenho dos administradores executivos está intimamente ligada com a obtenção de resultados no contexto específico do futebol.

A remuneração dos membros executivos, proposta pela comissão de vencimentos e aprovada pela Assembleia Geral, tem em conta o *benchmark* salarial do sector, a especificidade e complexidade da própria atividade e, por outro, o mediatismo e exposição inerente às funções.

Por outro lado a política de vencimentos pressupõe que os administradores remunerados não afirmem remuneração pelo exercício de cargos sociais, ou a qualquer outro título no Sporting Clube de Portugal, ou em quaisquer sociedades do Grupo Sporting.

#### **26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**

A atividade profissional dos atuais membros do Conselho de Administração, a indicação de outras empresas onde desempenhem funções de administração e outras atividade relevantes exercidas encontra-se descrita no ponto 19.



Os membros do Conselho de Administração demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções tendo estado presente e participado em todas as reuniões daquele órgão. Para além disto o Presidente do Conselho de Administração e os Vogais, Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro e Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira exercem as suas funções em permanência total.

**c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

**27. Identificação das comissões criadas pelo Conselho de Administração**

Conforme referido no ponto 9 supra, não existem quaisquer comissões criadas pelo Conselho de Administração, embora os estatutos prevejam essa possibilidade.

**28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).**

Não aplicável face ao referido no ponto anterior.

**29. Competências e síntese das atividades pelas comissões criadas**

Não aplicável face ao referido no ponto 27.

**III. FISCALIZAÇÃO**

**a) Composição**

**30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.**

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são no modelo de governo adotado os órgãos de fiscalização da Sociedade.

**31. Composição do Conselho Fiscal**

Nos termos dos estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos por períodos de quatro anos e reelegíveis nos termos da lei.

A composição do Conselho Fiscal para o atual mandato (2010/2014) é a seguinte:

**Presidente:** Prof. Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho

**Vogais Efetivos:** Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico

**Vogal Suplente:** Dr. Sérgio Luís Ferreira Félix



Conforme já referido, uma vez que o mandato em curso (2010/2014) já terminou, na Assembleia Geral anual da Sociedade, que será convocada para o dia 1 de Outubro de 2014, serão eleitos os novos membros do Conselho Fiscal para o novo quadriénio.

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral de acionistas. Se a Assembleia Geral não elege os membros do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração deve, e qualquer acionista pode, requerer a sua nomeação judicial.

Se a Assembleia Geral não designar o Presidente, mesmo será designado pelos membros do Conselho Fiscal.

Se o Presidente cessar funções antes do termo do mandato para que foi eleito, o Conselho Fiscal escolhe um substituto para exercer essas funções até ao termo do mandato.

Os membros do Conselho Fiscal que estejam temporariamente impedidos, ou cujas funções tenham cessado, serão substituídos pelo suplente. O suplente que substitua membro cujas funções tenham cessado, mantém-se em funções até à primeira Assembleia Geral Anual, na qual as vagas devem ser preenchidas.

No caso de não ser possível preencher uma vaga de um membro devido a falta de suplentes eleitos, as vagas existentes, tanto dos efetivos como dos suplentes, devem ser preenchidas através de uma nova eleição.

Todos os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos pela primeira vez em 23 de Julho de 2013, até ao final do mandato em curso.

A responsabilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, que não sejam revisores oficiais de contas, deve ser garantida através de caução ou de contrato de seguro nos termos previstos no art. 15º, nº7.

### **32. Independência**

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade nos termos do n.º 1 do artigo 414.º A, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

### **33. Qualificações profissionais e elementos curriculares dos membros do Conselho Fiscal**

#### **Presidente: Prof. Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho**

- **Qualificações académicas:** Licenciado em Engenharia de Máquinas Marítimas pela Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), mestre em Economia e Gestão da Ciência e Tecnologia (ISEG) e doutorado em Gestão de Empresas pelo ISCTE.
- **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**  
De Fevereiro de 2009 a Março de 2011 foi assessor do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Desde Março de 2011 é Diretor no Gabinete de Estudos da



Caixa Geral de Depósitos e desde Dezembro de 2011 assessor da Comissão de Auditoria e da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação da CGD.  
Integra o Conselho Geral da Escola Náutica Infante D. Henrique (período 2013-2017) desde 2013.

**Vogal Efetivo: Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida**

- **Qualificações académicas:**  
Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão (Universidade Lusófona) em 1995.  
Em 1997 Pós-Graduação em Gestão de Empresas e em 2001 mestrado em Gestão de Empresas, Área Financeira ambos na Universidade Lusíada de Lisboa  
Em 2008 Pós-Graduação em Direito Fiscal na Universidade de Direito de Lisboa  
É Membro efetivo da Ordem dos Economistas (nº12181) com o código de especialidade “Economia e Gestão Empresariais” e da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (nº59659).
- **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**  
Desde 2005 Sócio Gerente da Gestecla – Gabinete Técnico de Fiscalidade e Contabilidade, Lda. e sócio Gerente de Power Space – Comércio e Serviços Lda.

**Vogal Efetivo: Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico**

- **Qualificações académicas:**  
Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), e também em Economia pelo ISCTE.  
É Revisor Oficial de Contas desde 2005.
- **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**  
Iniciou a sua carreira como auditor na Arthur Andersen e ingressou depois na Vodafone Portugal onde se manteve até 2011 e onde desempenhou diversas funções na área financeira da empresa. Esteve envolvido em diversos projetos internacionais do Grupo Vodafone e em 2009 transitou para Inglaterra onde esteve cerca de um ano.  
Em Junho de 2011 foi contratado pelo Grupo LeYa, a maior editora nacional, para iniciar a área de Auditoria Interna e em 2012 foi responsável pela gestão do cash-flow do Grupo TIMw.e., com escritórios em 26 países. Desde Novembro de 2013 é gestor financeiro no Grupo Espírito Santo Viagens, onde é responsável pela área Finanças e Terceiros.  
Em paralelo, desenvolve desde 2005 a atividade de Revisor Oficial de Contas com clientes nas áreas da saúde e ensino.



**Vogal Suplente: Dr. Sérgio Luís Ferreira Félix**

- **Qualificações académicas:**

Licenciado em Contabilidade e Administração pelo Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC) em 2001.

Em Outubro de 2007 mestrado em Gestão no Instituto Superior de Gestão.

É Membro efetivo da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

- **Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:**

Desde Maio de 2007 Diretor Administrativo e Financeiro da Ensinus I – Empreendimentos Educativos, SA e participadas.

Desempenha a seguinte atividade docente do ensino superior:

Desde 2008: É docente de ensino superior no Instituto Superior de Novas Profissões na Cadeira de Análise Financeira, nos 1<sup>os</sup> Ciclos das Licenciaturas de Turismo, Relações Públicas e Publicidade e Assessoria; Docente na Cadeira de Contabilidade Geral e Analítica, nos 1<sup>os</sup> Ciclos das Licenciaturas de Turismo, Relações Públicas e Publicidade e Assessoria.

Desde 2011: ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas (Madeira) - Docente na Pós Graduação de Controlo de Gestão e Análise Financeira, na unidade curricular de Rádios e Indicadores para Análise de Gestão

## **b) Funcionamento**

### **34. Regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal**

O Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no endereço eletrónico da Sociedade, [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).

### **35. Reuniões do Conselho Fiscal**

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria simples, lavrando-se uma ata de cada reunião do Conselho.

Durante o exercício económico de 2013/2014 o Conselho Fiscal reuniu cinco vezes, sendo a taxa de comparência de 95 %.

### **36. Disponibilidade**

A atividade profissional dos atuais membros do Conselho Fiscal, a indicação de outras empresas onde desempenhem funções de administração e outras atividade relevantes exercidas encontra-se descrita no ponto 33.

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções tendo estado presente e participado em todas as reuniões daquele órgão.

## **c) Competências e funções**



### **37. Intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços adicionais externos ao auditor externo.**

Os serviços adicionais a contratar ao auditor externos são contratados pelo Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal avaliou e avalia, tendo competências para tal, o auditor externo e proporá à Assembleia Geral a sua destituição caso se verifique justa causa para o efeito.

### **38. Outras funções dos órgãos de fiscalização**

#### **38.1. Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal dispõe dos poderes e encontra-se sujeito aos deveres estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, competindo-lhe em especial:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade,
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma concreta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais e zelar para que sejam asseguradas, no seio da Sociedade, as condições adequadas ao exercício da atividade do revisor oficial de contas;



- Agir como interlocutor da Sociedade perante o Revisor Oficial de Contas, e ser o primeiro destinatário dos relatórios por este realizados;
- Proceder à avaliação anual da atividade desempenhada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, propondo a sua destituição à Assembleia Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito;

Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade

### **38.2 Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como competências fundamentais:

- (i) Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- (ii) Sempre que achar conveniente e através de meios que considere adequados, verificar a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de ativos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- (iii) Verificar a exatidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- (iv) Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adotados pela Sociedade resultam na correta valorização dos ativos e dos resultados;
- (v) Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e realizar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- (vi) Verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações e a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos termos, no âmbito e dentro dos limites das suas competências legais e procedimentais;
- (vii) Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

## **IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

### **39. Identificação**

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados (SROC 183), representada pelo Senhor Dr. Carlos Manuel Sim Sim Maia, Revisor Oficial de Contas nº 1138 ou pelo Senhor Dr. Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas nº 847.



#### **40. Permanência na função**

A Sociedade promove a rotação do Revisor Oficial de Contas seu revisor oficial de contas, tendo na Assembleia Geral de 23 de Julho de 2013 sido designado um novo ROC para o quadriénio então em curso.

#### **41. Outros serviços prestados à Sociedade**

A PricewaterhouseCoopers & Associados exerce as funções de auditor, prestando, entre outros, serviços de garantia da fiabilidade e de consultoria fiscal, sob supervisão do Conselho Fiscal.

### **V. AUDITOR EXTERNO**

#### **42. Identificação**

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos do art.º 8.º do Código dos Valores Mobiliários, é a PricewaterhouseCoopers & Associados (SROC 183), registada sob o n.º 9077 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, representada pelo Revisor Oficial de Contas Senhor Dr. Carlos Manuel Sim Sim Maia ou pelo Revisor Oficial de Contas Senhor Dr. Jorge Manuel Santos Costa.

#### **43. Permanência na função**

A Sporting SAD promove a rotação do seu auditor, tendo na Assembleia Geral de 23 de Julho de 2013 sido designado um novo auditor para o quadriénio então em curso.

#### **44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo**

O Conselho Fiscal adotou o princípio recomendado de apenas não proceder à rotação do Auditor Externo no final de dois mandatos de quatro anos em permanência de funções, se, após ter efetuado uma avaliação criteriosa, tiver concluído, em primeira linha, que a manutenção em funções para além do referido período não colide com a necessária independência do Auditor Externo e, uma vez satisfeito este requisito prévio, que a ponderação entre os custos e os benefícios da sua substituição aconselham a renovação do mandato.

#### **45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo**

O Conselho Fiscal supervisiona, em conjunto com o Conselho de Administração, a atuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os



trabalhados adicionais por aquele a prestar e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor Externo, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

#### **46. Trabalhos adicionais distintos dos de auditoria realizados pelo auditor externo e procedimentos internos para efeitos da sua contratação**

Os serviços adicionais aos serviços de auditoria foram contratados ao Auditor Externo com autorização do Conselho Fiscal, o qual reconheceu que a contratação de serviços adicionais não afetava a independência do Auditor Externo, e simultaneamente satisfazendo uma necessidade da Sociedade.

Adicionalmente foi tido em consideração pelo Conselho Fiscal, e também pelo Conselho de Administração, que:

1. De acordo com informação fornecida pela PricewaterhouseCoopers & Associados esta possui um sistema de qualidade (controlo interno) que permite monitorizar os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse e assegurar a qualidade dos serviços prestados em cumprimento de regras de ética e independência;
2. Os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços foram prestados por técnicos diferentes dos que estiveram envolvidos no processo de auditoria;
3. Os serviços adicionais não representaram, no conjunto dos serviços prestados, um relevo superior a 30%.

#### **47. Remuneração anual paga pela sociedade ao Auditor Externo**

Os valores da remuneração paga ao Auditor Externo, a PricewaterhouseCoopers & Associados e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, são os que a seguir se discriminam em função da sua natureza:

**a) Serviços de revisão legal de contas e auditoria**

Remuneração anual: Euros 75.000,00

**b) Outros serviços de garantia de fiabilidade;**

Remuneração anual: Euros 14.000

**c) Serviços de consultoria fiscal;**

Remuneração anual: Euros 1.100,00

### **C – ORGANIZAÇÃO INTERNA**

#### **48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos**



Conforme referido no ponto I.1 os estatutos preveem direitos especiais inerentes às ações de categoria A, isto é as ações detidas pelo clube fundador, o Sporting Clube de Portugal, direitos estes que decorrem diretamente do regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas.

Em matéria de alteração dos estatutos da Sociedade estes exigiam, no seu art.º 14º nº 2, a unanimidade dos votos correspondentes às ações da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre alterações estatutárias.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada aos 23 de Julho de 2013 foi alterada a redação do número 2 do artigo 14º, tendo em vista a harmonização dos estatutos com o novo regime jurídico das sociedade anónimas desportivas, reformulado pelo Decreto-Lei n.º 10/2013 de 25 de Janeiro, tendo em matéria de alteração de estatutos caído a exigência da unanimidade dos votos correspondentes às ações da Categoria A.

Assim, as alterações dos Estatutos seguem as previsões do Código das Sociedades Comerciais, pelo que se exige a maioria de dois terços dos votos emitidos para aprovação dessas deliberações.

Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocatória, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado na Assembleia Geral.

## **II. Comunicação de irregularidades**

### **49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.**

Não existe uma política de comunicação de irregularidades formalmente definida, sendo que a proximidade dos membros do Conselho de Administração à atividade da Sociedade e aos respetivos colaboradores, bem como o próprio modelo de gestão, são fatores redutores de ocorrência de irregularidades relevantes que não sejam do conhecimento efetivo do órgão de gestão.

As práticas existentes de reporte de irregularidades às chefias e à própria administração têm assegurado à Sociedade o conhecimento de irregularidades, permitindo-lhe a adoção e a implementação das medidas corretivas que se verifiquem necessárias.

Deste modo, não foi até à data sentida a necessidade de criação de um sistema formal de reporte de irregularidades, no entanto, o Conselho ponderará a sua criação de forma a ajustar-se às recomendações existentes sobre esta matéria.

## **III. Controlo interno e gestão de riscos**

### **50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.**



A Sociedade não dispõe de serviços autónomos de *compliance*.

O Conselho de Administração tem como preocupação que a gestão de risco esteja presente em todos os processos de gestão e negociação, sendo também uma responsabilidade que é inculcada em todos os colaboradores da Sociedade.

A gestão de risco tem como objetivo o controlo das oportunidades e das ameaças que podem afetar os objetivos da Sociedade numa perspetiva de continuidade.

#### **51. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos da sociedade.**

O controlo interno da Sociedade, nas diversas áreas em que opera, é alcançado através da adoção de um conjunto de procedimentos e práticas de reporte funcional que lhe permitem monitorizar o regular funcionamento de cada uma das áreas bem como minimizar os respetivos riscos, nomeadamente a análise regular e sistematizada do plano de negócios, orçamento de exploração e tesouraria e indicadores de gestão.

Acresce que o Grupo Sporting dispõe de serviços que reportam funcionalmente ao Conselho de Administração, o qual tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade das empresas do Grupo Sporting e que efetua um controlo permanente sobre as diversas áreas de atividade, com especial enfoque na área financeira (contabilidade, controle, reporte, orçamento), de recursos humanos e comercial (Clientes/fornecedores, controlo de qualidade).

#### **52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

Em especial a Direção Geral Financeira tem vindo a desenvolver um conjunto de mecanismos de controlo de riscos, tais como: negociação e contratação de financiamentos bancários para fazer face às necessidades financeiras do Grupo Sporting; monitorização e controlo, através de adequados instrumentos financeiros, tendo em vista a diminuição dos riscos das taxas de juros; negociação e contratação de seguros ao nível do Grupo Sporting, com o fim de assegurar soluções adequadas para a cobertura dos riscos seguráveis.

Por outro lado, no âmbito das competências do auditor externo encontra-se entre outras responsabilidades a verificação da eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte de quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal.

#### **53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos**

A Sociedade tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições desportivas nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sporting SAD depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação e da *performance* desportiva alcançada pela sua equipa de futebol, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a *performance* desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa do Sporting.



A Sociedade está sujeita ao risco desportivo que corresponde ao risco de que alterações nos preços de transação dos ativos intangíveis, nomeadamente a nível de aquisição e alienação de direitos de jogadores, possam influenciar os resultados e capitais próprios da Sociedade.

No âmbito deste risco desportivo, incluem-se variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela oferta e procura de futebolistas com um conjunto específico de qualidades, pelos resultados desportivos passados, pela existência de lesões graves ou por outras situações que originam a desvalorização dos atletas, bem como por fatores que determinem a desvinculação antecipada da Sociedade. Para obviar a estes riscos, a Sociedade aposta numa política desportiva assente na complementaridade de atletas oriundos da formação com outros atletas de reconhecido valor nacional e internacional, e procura minimizar tais riscos contratando seguros de responsabilidade e dispondo de uma vasta equipa de técnicos, que inclui médicos, enfermeiros, preparadores físicos, olheiros e prestadores de serviços de *scouting*.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Sporting SAD assumem um peso determinante nas contas de exploração da empresa. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração de assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores.

Por outro lado, parte significativa dos proveitos de exploração da Sporting SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da Sporting SAD face às entidades a quem sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades.

Adicionalmente, a Sporting SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades que possam substituir aquelas, sendo que a Sociedade tem uma política de concessão de crédito com análise individual de cada cliente. Os proveitos de exploração estão também dependentes das receitas resultantes da participação da sua equipa de futebol nas competições Europeias.

A Sporting SAD não tem vindo a seguir qualquer política de cobertura de risco de taxa de juro, sendo as suas operações contratadas com base nas necessidades de financiamento de atividade.

Em termos de risco de liquidez a gestão do risco é realizada com base nos compromissos celebrados com os seus devedores e credores, tentando sempre que possível adequar os fluxos de caixa de forma a encontrar um permanente equilíbrio entre recebimentos e pagamentos.

Para além dos riscos próprios da atividade já mencionados, a Sociedade está sujeita aos demais riscos a que as restantes atividades se encontram sujeitas como sejam os decorrentes da conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, e eventuais alterações legislativas que ocorram no plano nacional, ou internacional, com repercussões a nível interno, que poderão determinar efeitos negativos na atividade e rentabilidade dos negócios da Sporting



SAD, mas não se encontra exposta a riscos de mercado de valores e apenas marginalmente a riscos cambiais.

#### **54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos**

O Conselho de Administração procura implementar sistemas que lhe permitam identificar os riscos aos quais a Sociedade se encontra exposta, monitorizando a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

As estratégias de gestão de risco adotadas visam garantir que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitam responder às expectativas dos órgãos de gestão, acionistas e demais *stakeholders*.

Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis, nomeadamente a informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente.

Em termos de metodologia cabe ao Conselho de Administração identificar os riscos internos e externos suscetíveis de afetar de forma relevante a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade.

Contudo, os responsáveis operacionais dos vários departamentos são igualmente envolvidos neste processo, identificando igualmente os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades do seu departamento, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo.

#### **55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

O risco de divulgação de informação financeira é atenuado pelo facto de serem envolvidas um número muito restrito de colaboradores da Sociedade no processo de análise financeira da Sociedade.

Todos os colaboradores envolvidos são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

A Sociedade procura constantemente identificar e melhorar os processos mais relevantes em termos de preparação e divulgação de informação financeira, tendo em vista a transparência, fiabilidade e materialidade.

O sistema de controlo interno na área da contabilidade é assegurado da seguinte forma:

- Pela utilização de princípios contabilísticos detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, que constituem uma das bases do sistema de controlo;



- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, garantindo uma monitorização permanente e o controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas;
- Ao nível das demonstrações financeiras estas são asseguradas pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelo técnico oficial de contas e revistas pela direção financeira;
- Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria;
- Todo o processo é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração.

Para além do supra referido, o Conselho de Administração, em articulação com o Conselho Fiscal, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

#### **IV. Apoio ao Investidor**

##### **56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor**

Com o objetivo de assegurar um contacto permanente com o mercado, respeitando sempre o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo eventuais disparidades no acesso à informação por parte dos investidores, a Sporting SAD, por um lado, nomeou um Representante para as Relações com o Mercado e, por outro lado, criou um Gabinete de Apoio ao Investidor, sendo o Representante para as Relações com o Mercado o responsável pelo seu funcionamento.

O Gabinete de Apoio ao Investidor tem como missão principal assegurar a prestação de toda a informação relevante ao mercado, a divulgação de informação financeira intercalar e notícias relacionadas com a Sociedade e ainda responder a questões e pedidos de esclarecimentos de investidores ou público em geral sobre a informação de carácter público relacionada com a atividade da Sociedade.

O Gabinete de Apoio ao Investidor mantém um fluxo de comunicação constante com acionistas, investidores, bem como com a bolsa de valores dos mercados onde as ações do Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD se encontram admitidas à negociação e respetivas entidades reguladoras e de supervisão, CMVM e Euronext, disponibilizando toda a informação e esclarecimentos necessários, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis.



Os investidores podem aceder ao Gabinete de Apoio ao Investidor através do telefone +351217516605, fax +351217516285 e e-mail: [ir@sporting.pt](mailto:ir@sporting.pt).

O horário de atendimento é nos dias úteis entre as 9:30 e as 13:00 horas e entre as 14:30 e as 18:00 horas.

#### **57. Representante para as relações com o mercado**

A função de Representante para as Relações com o Mercado é exercida por um membro do Conselho de Administração, o Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira. O seu endereço profissional é:

Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira  
Estádio José Alvalade  
Rua Prof. Fernando da Fonseca  
1600 – 616 Lisboa  
Telefone: 217516605  
Fax: 217516285  
E-mail: [cgvieira@sporting.pt](mailto:cgvieira@sporting.pt)

#### **58. Pedidos de informação**

No exercício de 2013/2014 a Sociedade recebeu cerca de vinte pedidos de informação, a maioria dos quais para esclarecimento de dúvidas relacionadas com a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais da Sociedade, pedidos estes que foram respondidos imediatamente, ou em alguns casos, mais tarde, por escrito, estimando-se um prazo médio de resposta de 3 dias úteis.

Para efeitos de informação comparativa, o Jornal de Negócios e a Proteste Investe promoveram em Abril de 2014 um inquérito de investidor anónimo, tendo o Sporting respondido em 7 dias, sendo importante uma comparação com algumas sociedades listadas no PSI20 que não chegaram a enviar qualquer resposta. Mais informação sobre este estudo em [http://www.jornaldenegocios.pt/especiais/contribuicoes\\_externas/analises\\_deco/detalhe/resposta\\_rapida\\_aos\\_investidores.html](http://www.jornaldenegocios.pt/especiais/contribuicoes_externas/analises_deco/detalhe/resposta_rapida_aos_investidores.html).

#### **V. Sítio de Internet**

##### **59. Endereço**

O site da Sociedade na internet é o seguinte: [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).

##### **60. Local onde se encontra divulgados os estatutos e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais**

A seguinte informação está disponível no site da Internet da Sociedade: a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; os Estatutos; a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do



representante para as relações com o mercado e os respetivos currículos; a identificação do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso; os documentos referentes à prestação de contas da Sociedade; o calendário semestral de eventos societários; as propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, bem como as convocatórias de Assembleia Geral.

A informação está disponível em português.

**61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.**

Os estatutos e demais regulamentos da Sociedade encontram-se divulgados no site da Sociedade, [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).

**62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor respetivas funções e meios de acesso.**

Esta informação encontra-se divulgada no site da Sociedade, [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).

**63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.**

Os documentos previstos neste ponto encontram-se divulgados no site da Sociedade, [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).

**64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.**

As convocatórias das assembleias gerais e toda a informação preparatória e subsequente encontram-se divulgados no site da Sociedade, [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).

**65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.**

A informação prevista neste ponto encontra-se divulgada no site da Sociedade, [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt).



## **D. REMUNERAÇÕES**

### **I. Competência para a determinação**

#### **66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais**

A comissão de acionistas prevista no art.º 19º dos estatutos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, de acordo com a política de remunerações que esta propõe aos acionistas e que é apreciada e votada na Assembleia Geral anual da Sociedade.

### **II. Comissão de remunerações**

#### **67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.**

A atual comissão de acionistas, também designada de comissão de vencimentos, é composta por três membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, aos 23 de Julho de 2013, até ao final do mandato em curso. Integram a comissão e vencimentos os seguintes acionistas:

- Dr. João Ataíde Ferreira Sampaio
- Eng.º António Rui Carvalho Moreira de Carvalho
- Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico

Os membros da comissão e vencimentos são independentes relativamente ao órgão de administração e a qualquer grupo de interesses, face à seguinte explicação:

O Dr. João Ataíde Ferreira Sampaio é simultaneamente Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade; por sua vez os Eng.º. António Rui Carvalho Moreira de Carvalho e o Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico são, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade. Contudo, nenhum dos acima referidos aufere qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

A comissão de vencimentos recorre aos estudos de benchmarking em matéria de práticas e políticas retributivas anualmente divulgadas pelas principais consultoras nesta matéria. Em concreto, tem em conta o *benchmark* salarial do sector das sociedades anónimas desportivas, o qual reflete, por um lado, a especificidade, complexidade e aleatoriedade da própria atividade do futebol e, por outro, o mediatismo e exposição inerente às funções desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade.

No decurso da atividade por si desenvolvida no exercício económico em apreço a comissão de acionistas não foi assessorada por quaisquer entidades contratadas.



**68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

O Conselho de Administração entende que, em face da sua experiência profissional, todos os membros da comissão de remunerações possuem conhecimentos adequados em matéria de política de remunerações.

**III. Estrutura das remunerações**

**69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização**

Nos termos da atual declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade, aprovada na Assembleia Geral anual da Sociedade de 30 de Setembro de 2013, os membros do Conselho Fiscal não são remunerados.

Relativamente à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é remunerada de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, sob proposta do Conselho de Administração.

No que respeita ao Conselho de Administração, a referida declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade prevê que apenas os membros executivos auferem remuneração, tendo esta uma componente mensal exclusivamente fixa, que foi paga catorze vezes no decorrer do exercício económico em apreço.

A remuneração tem em conta o *benchmark* salarial do sector das sociedades anónimas desportivas, o qual reflete, por um lado, a especificidade, complexidade e aleatoriedade da própria atividade do futebol e, por outro, o mediatismo e exposição inerente às funções desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade.

Tendo em atenção a situação económico-financeira do país e da Sociedade foi decidido não atribuir qualquer remuneração variável no exercício 2013/2014.

**70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.**

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da Sporting SAD, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos Acionistas e da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas tendo em conta as funções desempenhadas, a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho



individual, o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função e a situação económica da Empresa.

**71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Conforme referido supra, decorre da declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade para o exercício 2013/2014, aprovada na Assembleia Geral anual da Sociedade de 30 de Setembro de 2013, não atribuir ao Conselho de Administração qualquer remuneração variável no exercício 2013/2014.

**72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.**

Conforme referido, a declaração sobre política de remuneração não prevê a possibilidade de ser paga remuneração variável aos Administradores da Sporting SAD no exercício 2013/2014, pelo que a questão do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração não se coloca.

**73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.**

Não aplicável, em face da inexistência da atribuição de remuneração variável, conforme referido supra.

**74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.**

Não aplicável, em face da inexistência da atribuição de remuneração variável, conforme referido supra.

**75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.**

Não aplicável, em face da inexistência da atribuição de remuneração variável, conforme referido supra.

**76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.**



A Sociedade não tem qualquer sistema de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, para além do estabelecido por contrato coletivo de trabalho e que se encontra explicitada no seu Relatório e Contas.

#### IV. Divulgação das remunerações

##### 77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade

Em cumprimento da política de remunerações aprovada pelos acionistas da Sociedade, os membros executivos do Conselho de Administração auferiram, no exercício 2013/2014, remuneração fixa, paga mensalmente, com o máximo de 14 no exercício, fixada dentro dos seguintes limites:

- Para o Presidente do Conselho de Administração - 5.000€ (cinco mil euros) ilíquidos/mês
- Para os demais membros executivos do Conselho de Administração - 3.500€ (três mil e quinhentos euros), ilíquidos/mês.

Assim, foram pagos pela Sociedade os seguintes montantes:

	<b>Fixas*</b>	<b>Fixas</b>		
	<b>2012/2013</b>	<b>2013/2014</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Total</b>
Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho	23.000	70.000	0	93.000
Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira	16.100	49.000	0	65.100
Guilherme José Araújo Carrancho Lourenço Pinheiro	0	49.000	0	0
	<b>39.100</b>	<b>168.000</b>	<b>0</b>	<b>207.100</b>

\*NOTA: A política de remunerações da Sociedade foi aprovada na Assembleia Geral de 30 de Setembro de 2013, prevendo que as remunerações dos membros executivos do Conselho de Administração fossem pagas desde o início do exercício das suas funções. Deste modo, importa distinguir e informar sobre os valores pagos por referência à época 2012/2013 e 2013/2014, conforme resulta do quadro supra.



**78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.**

No exercício 2013/2014 não foram pagas por outras sociedades do Grupo Sporting aos administradores da Sporting SAD quaisquer montantes.

**79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

Com referência ao exercício 2013/2014 não foram atribuídas quaisquer remunerações variáveis, sob a forma de participação nos lucros ou de pagamento de prémios aos membros do Conselho de Administração.

**80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

Durante o exercício 2013/2014 não foram pagas ou são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções.

**81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

Conforme decorre da atual política de remunerações os membros do Conselho Fiscal não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Relativamente à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é remunerada de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, sob proposta do Conselho de Administração.

**82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.**

Conforme decorre da atual política de remunerações os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados pelo exercício das suas funções.

**V. Acordos com implicações remuneratórias**

**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

A política de remunerações não contempla a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respetivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.



**84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.**

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

#### **VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

**86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).**

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações de aquisição de ações.

**87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.**

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

**88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).**

Não aplicável conforme exposto acima.



## **E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

### **I. Mecanismos e procedimentos de controlo**

#### **89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas**

Atualmente, não estão estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

#### **90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.**

Não foram realizados outros negócios ou operações entre a Sociedade e os membros dos órgãos sociais (de administração ou fiscalização) ou com titulares de participações qualificadas, exceto os que, fazendo parte da atividade corrente da Sociedade, foram realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género.

#### **91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.**

As transações com administradores ou com sociedades que estejam em relação de grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

### **II. Elementos relativos aos negócios**

#### **92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.**

A informação prevista neste ponto está disponível na Nota 26 do Anexo às Demonstrações Financeiras.



## **PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

### **1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado**

O presente relatório foi elaborado de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2013, de 1 de Agosto e com o Código de Governo das Sociedades, disponíveis em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), e pretende ser o resumo dos aspetos fundamentais da gestão da Sociedade no que respeita ao Conselho de Administração, tendo em conta a necessidade de transparência relativamente a esta matéria e a importância de comunicação para com os investidores e demais *stakeholders*. O modelo de relatório adotado pela Sociedade é o estipulado pelo número 4 do artigo 1º daquele Regulamento e constante do Anexo I ao mesmo.

O relatório cumpre as normas do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações da CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de Outubro de 2008.

O relatório sobre o governo societário encontra-se disponível ao público no site da Sociedade, com o endereço [www.sporting.pr](http://www.sporting.pr), bem como no site da CMVM.

### **2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado**

A Sporting SAD cumpre com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades como segue:



## **I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE**

**I.1 As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.**

### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A Sociedade incentiva os seus acionistas à participação nas Assembleias Gerais, nomeadamente ao pôr à disposição dos acionistas os meios necessários ao exercício do voto por correspondência via postal ou por via eletrónica. Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu site desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, minutas de documentos destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a efetuar pelos acionistas para a sua presença ou representação na assembleia, bem como faculta um endereço eletrónico dedicado à comunicação entre acionistas e o Presidente da Mesa e ainda coloca à disposição uma equipa de trabalho dedicada ao apoio do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e aos acionistas. Quanto ao número de ações necessárias para o exercício do direito de voto, nos termos do art.º 9º nº 3 dos estatutos da Sociedade, e sem prejuízo da hipótese de agrupamento, a cada cem ações corresponde um voto, contudo a Administração tem procurado adotar medidas que vão de encontro à presente recomendação, elo que na Assembleia Geral da Sociedade aos 23 de Julho de 2013 deliberou suprimir os arts. 13º e 27º dos estatutos, os quais previam uma

limitação da contagem dos votos correspondentes às ações de categoria B.

**I.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto na lei.**

### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

Os estatutos preveem direitos especiais inerentes às ações de categoria A, detidas pelo clube fundador, o Sporting Clube de Portugal, identificados no ponto I.14 do Relatório, direitos estes que decorrem diretamente do Regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas, razão pela qual se entende que a presente recomendação não é aplicável à Sociedade.

**I.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismo que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.**

### **RECOMENDAÇÃO ADOPTADA**

Não se encontra estabelecido qualquer mecanismo desta natureza.

**I.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de**



**quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer limitação ao número de votos que pode ser emitido por um acionista.

**I.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A Sociedade não adotou quaisquer políticas que tenham por efeito qualquer uma das restrições previstas na presente recomendação. Os contratos e negócios celebrados refletem a defesa do interesse da Sociedade e dos seus acionistas

**II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a Administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, assegurar a gestão diária da

mesma, praticar todos os atos de administração compreendidos no seu objeto social, definir a estrutura organizacional, bem como definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade e coordenar a sua execução. Atendendo à dimensão da Sociedade e a especificidade do negócio do futebol, em concreto do futebol profissional, o Conselho de Administração considera adequado o modelo de governo adotado pela Sporting SAD.

**II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Conselho de Administração não delega a sua competência em qualquer uma das matérias revistas na presente recomendação. As competências do Conselho de Administração não delegadas encontram-se descritas neste Relatório e observam as regras constantes desta Recomendação.

**II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a**



**definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

O modelo de governo adotado não inclui Conselho Geral e de Supervisão.

**II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:**

- a) Assegurar uma competente e independente de avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;**
- b) Refletir sobre a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

Não existem comissões específicas para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e do desempenho global de gestão. Contudo, a Sociedade entende não haver necessidade de se criarem comissões com esse fim específico em virtude da especificidade da atividade da Sociedade, designadamente pela sua exposição, visibilidade e escrutínio público da gestão da própria atividade, aliada à dimensão da mesma.

No que se refere ao sistema de governo da Sociedade, o Administrador Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira tem o pelouro do Corporate Governance, pelo que no âmbito deste pelouro efetua uma

análise e acompanhamento desta matéria, propondo alterações ao modelo adotado quando considerado oportuno.

**II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A Sociedade não dispõe de serviços autónomos de *compliance*. Contudo, o Conselho de Administração tem como preocupação que a gestão de risco esteja presente em todos os processos de gestão e negociação, sendo também uma responsabilidade que é inculcada em todos os colaboradores da Sociedade. A gestão de risco tem como objetivo o controlo das oportunidades e das ameaças que podem afetar os objetivos da Sociedade numa perspetiva de continuidade.

**II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Conselho de Administração é constituído por um total de cinco membros, dos quais dois são não executivos.

**II.1.7 Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da**



Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Conselho de Administração é integrado por dois membros não executivos, sendo que apenas um deles é independente. Contudo, atendendo à dimensão da Sociedade e à especificidade da atividade do futebol profissional entende quer o Conselho de Administração, quer o Conselho Fiscal da Sociedade que o atual

modelo de governo é ajustado e não se verificam, por ora, necessidade de alterações.

**II.1.8 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

Os membros executivos do Conselho de Administração prestam aos membros não executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

**II.1.9 O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Presidente do Conselho de Administração disponibilizou ao Presidente do Conselho Fiscal toda a informação relativa às reuniões realizadas.

**II.1.10 Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma**



**independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

Conforme já referido, a seleção dos administradores executivos e não executivos teve em linha de conta a especificidade da atividade aliada à dimensão da Sociedade. Os administradores são escolhidos em função da efetiva contribuição que possam dar pelo conhecimento da atividade desportiva de futebol.

Os membros não executivos do Conselho de Administração estão presentes nas reuniões do Conselho e têm acesso a toda a informação sobre a atividade da Sociedade, podendo requerer aos administradores executivos toda e qualquer informação relativa à mesma.

Por outro lado, os membros executivos, em particular o Presidente do Conselho de Administração, presta regularmente informação aos membros não executivos sobre os negócios e operações relevantes da atividade da Sociedade, seja por meio do envio de documentação relevante sobre tais negócios e operações, seja através da realização de reuniões, nas quais são prestados todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Em face do acima referido não se verificam constrangimentos de qualquer ordem à participação dos membros não executivos do Conselho de Administração na atividade da Sociedade

**II.2.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da**

**Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser**

**independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Presidente do Conselho Fiscal, tal como todos os membros deste órgão, são independentes, de acordo com os critérios estabelecidos no n.º 5 do art.º 414.º do Código das Sociedades Comerciais e possuem as aptidões e experiência necessárias ao exercício das suas funções.

**II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Conselho de Fiscal supervisiona, em conjunto com o Conselho de Administração, a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, rececionar primordialmente os seus relatórios, com ele interagindo diretamente.

Por outro lado, é também o Conselho de Fiscal que propõe ao Conselho de Administração a remuneração do auditor externo.

**II.2.3 O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.**



#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Conselho Fiscal avaliou e avalia, tendo competências para tal, o auditor externo e proporá à Assembleia Geral a sua destituição caso se verifique justa causa para o efeito.

**II.2.4 O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Conselho de Administração assegura proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos. O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas, propondo as medidas de otimização que entender necessárias.

**II.2.5 A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detenção de potenciais ilegalidades.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O Conselho Fiscal recebe dos serviços de auditoria interna reporte periódico da atividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apuradas e afere da existência de eventuais irregularidades.

**II.3.1 Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos**

**membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

Todos os membros da comissão de remunerações são independentes. O Conselho de Administração entende que, em face da sua experiência profissional, todos os membros da comissão de remunerações possuem conhecimentos adequados em matéria de política de remunerações.

**II.3.2 Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato ou prestação de serviços.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A comissão de remunerações não contratou no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade.

**II.3.3 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de**



administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

- a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;
- b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;
- d) (sic) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A declaração sobre a política de remunerações foi apresentada à Assembleia Geral Anual de 30 de Setembro de 2013 e integra a informação referida nesta recomendação. Não são exigíveis pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

**II.3.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço da ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações de aquisição de ações.

**II.3.5 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de**

reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

A política de remunerações aprovada não estabelece qualquer sistema de benefícios de reforma.

**III.1 A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A remuneração dos membros executivos reflete, por um lado, a especificidade, complexidade e aleatoriedade da própria atividade do futebol e, por outro, o mediatismo e exposição inerente às funções desempenhadas. A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da Sporting SAD, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos Acionistas e da Sociedade.

**III.2 A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**



Os membros não executivos do Conselho de Administração não são remunerados.

**III.3 A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

Conforme referido supra, decorre da declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade para o exercício 2013/2014, aprovada na Assembleia Geral anual da Sociedade de 30 de Setembro de 2013, não atribuir ao Conselho de Administração qualquer remuneração variável no exercício 2013/2014.

**III.4 Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

Esta recomendação não é aplicável pelas razões referidas no ponto anterior.

**III.5 Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

Os membros do Conselho de Administração não celebraram contratos

suscetíveis de produzir os efeitos previstos na presente recomendação.

**III.6 Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as suas ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

Esta recomendação não é aplicável pelas razões referidas no ponto III.3.

**III.7 Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL**

A política de remuneração aprovada não integra atribuição de opções.

**III.8 Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**



A Sociedade observa integralmente esta recomendação na sua política.

**IV.1 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

O auditor externo pronuncia-se sobre as matérias referidas na presente recomendação no seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral Anual de Acionistas.

**IV.2 A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

Os serviços prestados pelo auditor externo da Sociedade foram aprovados pelo Conselho Fiscal dentro dos princípios recomendados.

**IV.3 As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua**

**manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico**

**do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A Sporting SAD promove a rotação do seu auditor, tendo na Assembleia Geral de 23 de Julho de 2013 sido designado um novo auditor para o quadriénio então em curso.

**V.1 Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art.º 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A Sporting SAD pauta a realização de negócios com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado.

**V.2 O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no nº 1 do art.º 20º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.**



#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A realização de negócios com acionistas titulares de participações qualificadas ou com entidades que com estes se encontrem numa relação de entre as elencadas nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, é precedida da obtenção de parecer prévio do Conselho Fiscal a pedido do Conselho de Administração-

**VI.1 As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informação que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.**

#### **RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA**

Toda a informação recomendada encontra-se disponível no site da Sociedade, [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt), mas apenas em português.

**VI.2 As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.**

#### **RECOMENDAÇÃO ADOTADA**

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor que disponibiliza aos investidores informação regular e relevante.



### **3. Outras informações**

A Sporting SAD considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como acima justificado, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EUR'000 30.Jun.14	EUR'000 30.Jun.13
Prestações de serviços	2	29.613	27.722
Outros rendimentos e ganhos	3	5.731	4.279
<b>Rendimentos e ganhos operacionais sem transações com jogadores</b>		<b>35.344</b>	<b>32.001</b>
Fornecimentos e serviços externos	4	(12.768)	(17.014)
Gastos com o pessoal	5	(25.008)	(41.652)
Depreciações e amortizações excluindo plantel		(1.062)	(1.069)
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	(356)	(3.265)
Outros gastos e perdas	7	(2.767)	(3.212)
<b>Gastos e perdas operacionais sem transações com jogadores</b>		<b>(41.961)</b>	<b>(66.212)</b>
<b>Resultados operacionais sem transações com jogadores</b>		<b>(6.617)</b>	<b>(34.211)</b>
Amortizações e perdas de imparidade do plantel	8	(8.029)	(19.363)
Rendimentos/(gastos) com transações com jogadores	9	18.909	16.896
<b>Resultados operacionais das transações com jogadores</b>		<b>10.880</b>	<b>(2.467)</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>4.263</b>	<b>(36.678)</b>
Gastos e perdas financeiros	10	(6.511)	(9.259)
Rendimentos e ganhos financeiros	10	2.736	2.361
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>488</b>	<b>(43.576)</b>
Imposto sobre o rendimento	27	(120)	(240)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>368</b>	<b>(43.816)</b>
<b>Resultado básico por ação (Euros)</b>	18	<b>0,009</b>	<b>(1,123)</b>
<b>Resultado diluído por ação (Euros)</b>	18	<b>0,004</b>	<b>(0,466)</b>

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



## Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2014 e 2013

	Notas	EUR'000 30.Jun.14	EUR'000 30.Jun.13
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	11	20.607	21.732
Ativos intangíveis - Valor do plantel	12	24.726	28.242
Outros ativos intangíveis		92	8
Outros ativos não correntes - Clientes	13	3.661	4.513
Outros ativos não correntes - Entidades relacionadas	13	72.589	64.592
<b>Total do Activo não corrente</b>		<b>121.675</b>	<b>119.087</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Clientes	14	19.283	12.638
Caixa e equivalentes de caixa	15	1.942	1.256
Estado e outros entes públicos	23	319	139
Outros devedores	16	172	657
Outros ativos correntes	17	3.361	5.687
<b>Total do Ativo corrente</b>		<b>25.077</b>	<b>20.377</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>146.752</b>	<b>139.464</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	18	39.000	39.000
Prémios de emissão de ações	18	6.500	6.500
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	18	47.925	47.925
Reservas e resultados acumulados	18	(211.823)	(169.018)
Resultado líquido do exercício	18	368	(43.816)
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>(118.030)</b>	<b>(119.409)</b>
<b>Passivo Não corrente</b>			
Provisões	19	4.934	5.240
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	28	1.502	1.545
Financiamentos obtidos	20	31.680	56.458
Outros passivos não correntes	21	44.789	51.830
<b>Total do Passivo não corrente</b>		<b>82.905</b>	<b>115.073</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Financiamentos obtidos	20	149.057	101.398
Fornecedores	22	16.195	24.374
Estado e outros entes públicos	23	1.218	1.985
Outros credores	24	1.160	3.256
Outros passivos correntes	25	14.247	12.787
<b>Total Passivo corrente</b>		<b>181.877</b>	<b>143.800</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>264.782</b>	<b>258.873</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>146.752</b>	<b>139.464</b>

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios  
 findos em 30 de junho de 2014 e 2013**

	Notas	EUR'000 30.Jun.14	EUR'000 30.Jun.13
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>368</b>	<b>(43.816)</b>
Elementos passíveis de reversão na demonstração dos resultados		-	-
Elementos passíveis de reversão no capital próprio:			
Remensurações	19	1.011	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>1.379</b>	<b>(43.816)</b>

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para os  
 exercícios findos em 30 de junho de 2014 e de 2013**  
 (valores expressos em milhares de euros)

	Capital Social	Prémios de Emissão de Acções	Outros Instrum. Cap.Próprio	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultado líquido do exercício	Resultados Acumulados	Total do Capital Próprio
<b>Saldo em 30 de Junho de 2012</b>	<b>39.000</b>	<b>6.500</b>	<b>47.925</b>	<b>3.506</b>	<b>(9.133)</b>	<b>(45.947)</b>	<b>(117.444)</b>	<b>(75.593)</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	45.947	(45.947)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(43.816)	-	<b>(43.816)</b>
Outro rendimento integral - Remensurações	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 30 de Junho de 2013</b>	<b>39.000</b>	<b>6.500</b>	<b>47.925</b>	<b>3.506</b>	<b>(9.133)</b>	<b>(43.816)</b>	<b>(163.391)</b>	<b>(119.409)</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	43.816	(43.816)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	368	-	<b>368</b>
Outro rendimento integral - Remensurações	-	-	-	-	-	-	1.011	<b>1.011</b>
<b>Saldo em 30 de Junho de 2014</b>	<b>39.000</b>	<b>6.500</b>	<b>47.925</b>	<b>3.506</b>	<b>(9.133)</b>	<b>368</b>	<b>(206.196)</b>	<b>(118.030)</b>

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos  
 em 30 de junho de 2014 e 2013**

	<b>EUR'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>EUR'000</b> <b>30.Jun.13</b>
<b>Actividades operacionais:</b>		
Recebimentos de clientes, UEFA e empresas do grupo	27.025	18.613
Pagamentos a fornecedores e empresas do grupo	7.430	20.451
Pagamentos ao Estado	18.039	21.673
Pagamentos ao pessoal	17.810	24.012
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>(16.254)</b>	<b>(47.523)</b>
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	(239)	(226)
Outros recebimentos /(pagamentos) relativos à actividade operacional	(17)	(134)
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais (1)</b>	<b>(16.510)</b>	<b>(47.883)</b>
<b>Actividades de investimento:</b>		
Recebimentos:		
Activos intangíveis - plantel	14.629	14.303
	14.629	14.303
Pagamentos:		
Activos intangíveis - plantel	17.007	19.116
	17.007	19.116
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>	<b>(2.378)</b>	<b>(4.813)</b>
<b>Actividades de financiamento:</b>		
Recebimentos:		
Fundos de Investimento/Parcerias	1.000	12.155
Empréstimos obtidos	39.730	50.906
	40.730	63.061
Pagamentos respeitantes a:		
Fundos de Investimento/Parcerias	1.391	2.030
Empréstimos obtidos	17.175	1.245
Juros e custos similares	2.590	5.898
	21.156	9.173
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>	<b>19.574</b>	<b>53.888</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>686</b>	<b>1.192</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>	<b>1.256</b>	<b>64</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>1.942</b>	<b>1.256</b>

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



## **NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014**

### **INTRODUÇÃO**

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designada apenas por “Sporting SAD”, “SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de outubro de 1997, com um capital inicial de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de abril.

Em 30 de novembro de 2010, a Sporting SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA.

Posteriormente, foi efetuada a fusão por incorporação da SCS, SA na Sporting SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objetos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respetivas atividades.

A Sociedade tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

**Sede Social** Estádio José de Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca - Lisboa  
**Capital Social** 39.000.000 Euros (39 milhões de ações com o valor nominal de 1 euro)  
**N.I.P.C.** 503 994 499

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de setembro de 2014.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.



## **1 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados.

### **1.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 30 de junho de 2014 tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS"), anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC"), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

No âmbito do regulamento nº 11/2005 emitido pela CMVM, a Sporting SAD a partir de 1 de julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A Sporting SAD não regista qualquer ativo ou passivo pelo seu justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas e julgamentos relevantes na aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 1.27.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra sujeita ao cumprimento do plano de reestruturação financeira oportunamente acordado com os principais financiadores, Millennium BCP e BES (atualmente, Novo Banco).

No âmbito do plano de reestruturação financeira em curso e recapitalização da Sociedade, foram aprovadas as seguintes operações na Assembleia Geral da Sociedade, de 23 de julho de 2013, posteriormente à aprovação das mesmas na Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 30 de junho de 2013:

- Aprovação da fusão por incorporação da Sporting SAD (Sociedade Incorporante) e SPM - Sporting Património e Marketing, SA (Sociedade Incorporada), na modalidade de



fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º n.º 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, com transferência do património da SPM, designadamente do direito de superfície sobre o Estádio José Alvalade e sobre o Edifício Multidesportivo;

- Aumento do capital social da Sporting SAD por entrada em espécie, a realizar por subscrição particular pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, no montante de Euros 20 milhões, mediante a conversão de um crédito daquela entidade sobre a Sporting SAD, resultante de contrato de parceria de cooperação financeiro-desportiva, através de emissão de 20 milhões de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada;
- Autorização ao Conselho de Administração para proceder a um ou mais aumentos do capital social da Sporting SAD num montante total de Euros 18 milhões, a realizar por novas entradas em dinheiro através de subscrição particular junto de investidor(es) de referência selecionado(s) pelo Conselho de Administração da Sociedade, com supressão do direito de preferência dos acionistas, com emissão de 18 milhões de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada e pelo preço de subscrição de 1 Euro cada;
- Emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em ações da Sociedade (“VMOC”), escriturais e nominativos, no montante de Euros 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada, obrigatoriamente convertíveis em ações ordinárias da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD. A emissão será efetuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Banco Espírito Santo, SA (atualmente, Novo Banco, S.A.), no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões;
- Contratação de um empréstimo bancário até ao montante de Euros 68 milhões, destinado a liquidar dívida do SCP perante a Sporting SAD, bem como a liquidar dívida do SCP e da Sporting SAD perante o Banco Comercial Português, S.A. e o Banco Espírito Santo, S.A. (atualmente Novo Banco S.A.);

É firme convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que a reestruturação financeira em curso, acordada com os financiadores, assenta em pressupostos económico-financeiros aceitáveis e exequíveis, pelo que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada, tendo em consideração que as medidas previstas na reestruturação em curso visam permitir à Sociedade, por um lado, aumentar os seus capitais próprios e, por outro lado, dotar a Sociedade dos meios financeiros necessários à gestão da sua atividade.



O objetivo do Conselho de Administração da Sporting SAD é de continuar a desenvolver as operações necessárias de forma a melhorar a performance económico-financeira obtida neste exercício, com a devida sustentabilidade.

Importa salientar que a formalização final da reestruturação financeira encontra-se dependente da resposta da Autoridade Tributária ao pedido de isenção de IMT e Imposto do Selo relativamente à prorrogação e posterior transferência do direito de superfície do Estádio José Alvalade e do Edifício Multidesportivo da Sporting Património e Marketing (SPM) para a Sporting SAD, no âmbito da fusão prevista das duas Sociedades.

## **1.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2014 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício findo em 30 de junho de 2013.

Sem prejuízo do acima exposto, importa salientar que a adoção da versão revista da IAS 19 não foi aplicada retrospectivamente dada a sua imaterialidade no contexto das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2013, pelo que as mesmas não foram reexpressas. O valor das remensurações registadas em resultados no exercício findo em 30 de junho de 2013 ascenderam a Euros 235 milhares conforme detalhado na Nota 28.

## **1.3 Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes**

### **a) Novas normas e interpretações de aplicação mandatória em 30 de junho de 2014:**

As interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em 1 de julho de 2013:

<b>Novas normas e interpretações em vigor</b>	<b>Alteração</b>	<b>Data de aplicação *</b>
IAS 12 – Impostos sobre o rendimento	Impostos diferidos	1 de Janeiro de 2013
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Benefícios definidos	1 de Janeiro de 2013
Melhorias às normas 2009 – 2011	Clarificações	1 de Janeiro de 2013
IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das IFRS	Hiperinflacionárias e remoção de datas fixas	1 de Janeiro de 2013
IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgação	Apresentação da compensação	1 de Janeiro de 2013
IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação	Nova norma – unificação do conceito de justo valor	1 de Janeiro de 2013
IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das IFRS	Empréstimos bonificados	1 de Janeiro de 2013
IFRIC 20 – Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto	Nova interpretação – tratamento dos custos de remoção de resíduos	1 de Janeiro de 2013

\* Exercícios iniciados em ou após

A introdução destas interpretações e a alteração das normas referidas anteriormente não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade. Ver adicionalmente Nota 1.2 relativamente à aplicação da IAS 19 revista.

Adicionalmente, como parte do processo de revisão da consistência da aplicação prática das IAS/IFRS, o IASB decidiu fazer melhorias às normas com o objetivo de clarificar algumas das inconsistências identificadas.



**b) Novas normas e interpretações aprovadas pela Comissão Europeia de aplicação não mandatária em 30 de junho de 2014:**

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem depois de 1 de janeiro de 2014, que a Sociedade decidiu não adotar antecipadamente neste exercício, como segue:

<b>Novas normas/interpretações aprovadas pela Comissão Europeia</b>	<b>Alteração</b>	<b>Data de aplicação *</b>
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	Nova norma	mais tardar, em ou após 1 Janeiro de 2014
IFRS 11 – Acordos conjuntos	Nova norma	mais tardar, em ou após 1 Janeiro de 2014
IFRS 12 – Divulgação de interesses em outras entidades	Nova norma	mais tardar, em ou após 1 Janeiro de 2014
Alterações IFRS 10, 11 e 12	Regime de transição	mais tardar, em ou após 1 Janeiro de 2014
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Consolidação retirada do âmbito	mais tardar, em ou após 1 Janeiro de 2014
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreend. conjuntos	Aplicação a empreendimentos conjuntos	mais tardar, em ou após 1 Janeiro de 2014
IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação	Compensação de ativos e passivos financeiros	1 de Janeiro de 2014
IAS 36 – Imparidade de ativos	Divulgações sobre o valor recuperável de ativos em imparidade	1 de Janeiro de 2014
IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração	Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura	1 de Janeiro de 2014
Alterações IFRS 10, 11 e IAS 27	Isenção de consolidação para Sociedades de investimento	1 de Janeiro de 2014

\* Exercícios iniciados em ou após

A SAD não concluiu, ainda, o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas supra, pelo que optou pela sua não adoção antecipada. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

**c) Novas normas e interpretações não aprovadas pela Comissão Europeia até à data, de aplicação não mandatária em 30 de junho de 2014:**

<b>Novas normas/interpretações não endossadas pela Comissão Europeia</b>	<b>Alteração</b>	<b>Data de aplicação *</b>
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades	1 de Julho de 2014
Melhorias às normas 2010 – 2012	Clarificações	1 de Julho de 2014
Melhorias às normas 2011 – 2013	Clarificações	1 de Julho de 2014
IFRS 9 – Instrumentos financeiros: classificação e mensuração	Nova norma – classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Por definir
Alteração IFRS 9 – Instrumentos financeiros: contabilidade de cobertura	Alteração – revisão substancial da contabilidade de cobertura	Por definir
IFRIC 21 – ‘Taxas do Governo’ (“Levies”)	Nova interpretação – Contabilização de passivos por taxas e impostos	1 de Janeiro de 2014

\* Exercícios iniciados em ou após

**1.4 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.



Os custos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Sociedade e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	<b>Anos de vida útil</b>
Edifícios e Outras Construções	8-40
Equipamento Básico	4-8
Equipamento Transporte	7
Equipamento Administrativo	2-8
Outros Ativos Tangíveis	5-8

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, na data da posição financeira. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Notas 6 e 33).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros ganhos ou outras perdas operacionais.

A Sporting SAD efetua análises de imparidade quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos da respetiva venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### **1.5 Ativos intangíveis - Valor do Plantel**

O valor do plantel incluído na rubrica de ativos intangíveis encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sporting SAD, sejam controláveis pela Sociedade e se possa mensurar razoavelmente o seu valor.



Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação e prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade. Desta forma, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e dos intermediários na transação.

Sempre que as despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da SAD, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, consequentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na cadência da prestação do serviço.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei nº 103/97, de 13 de Setembro.

Os encargos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

No momento da venda efetiva dos direitos dos jogadores, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidas em resultados. Nas situações em que a Sporting SAD continua a deter no futuro uma determinada percentagem dos direitos económicos, encontra-se divulgado o respetivo ativo contingente.

Nas situações em que a percentagem dos direitos económicos detidos pela Sporting SAD é inferior a 100%, mantendo na totalidade os direitos desportivos, tal significa que a Sporting SAD celebrou com terceiros um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à transação futura destes direitos, permanecendo registados como ativos intangíveis na Demonstração da Posição Financeira da Sporting SAD.

Nas situações em que a Sporting SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efetiva dos mesmos. Deste modo, os gastos incorridos com a aquisição dos passes de atletas que se encontrem cedidos temporariamente a clubes terceiros, permanecem registados como ativos intangíveis na Demonstração da Posição Financeira da Sporting SAD, mantendo-se o critério de amortização desses custos pelo número de anos de contrato de trabalho desportivo.



O valor líquido dos passes de atletas está sujeito às mesmas políticas de imparidade que os restantes ativos, pelo que as eventuais perdas estimadas, conforme referido anteriormente, são reconhecidas em resultados do exercício.

A Sporting SAD efetua análises de imparidade anualmente e quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

### **1.6 Locações**

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de passivos remunerados, os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo, calculada conforme descrito na Nota 1.4, são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador. Sendo a Sociedade locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

### **1.7 Empréstimos concedidos e valores a receber não correntes**

Os empréstimos concedidos e valores a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a Sociedade fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida.

São incluídos nos ativos correntes, exceto quando se tratam de ativos com maturidades superiores a 12 meses após a data da posição financeira, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os empréstimos concedidos e valores a receber são mensurados, inicialmente, ao justo valor e posteriormente ao custo amortizado.

As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas como gasto na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", refletindo assim o seu expectável valor realizável líquido.



### **1.8 Imparidade de ativos não correntes**

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontra registado o ativo é superior à sua quantia recuperável. Quando o valor recuperável de um ativo é inferior ao valor pelo qual se encontra registado é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é o mais alto entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso de um ativo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que decorrem do seu uso continuado até ao final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente.

Quando existem indícios que perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores tenham revertido ou diminuído é efetuada uma reavaliação das situações que originaram o registo da imparidade. A reversão de uma imparidade é registada na demonstração de resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

### **1.9 Clientes e outros valores a receber correntes**

Os saldos de clientes e outros valores a receber correntes são contabilizados pelo valor nominal deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Sociedade não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais dos valores a receber. Para tal, a Sociedade tem em consideração informação de mercado que demonstre:

- Se a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se existem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se é provável que o devedor irá entrar em liquidação.

Os valores a receber de clientes que são titulados por letras descontadas e não vencidas à data de balanço são reconhecidos na posição financeira até ao momento do recebimento dos mesmos.



### **1.10 Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses e incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito, cujos valores são considerados na demonstração dos fluxos de caixa.

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### **1.11 Capital Social**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

### **1.12 Passivos financeiros remunerados**

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Sociedade possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro.

### **1.13 Encargos financeiros com empréstimos**

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos, são geralmente reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontra suspensa ou substancialmente concluída.



#### **1.14 Instrumentos financeiros compostos**

Os Instrumentos financeiros não derivados que contenham uma componente de passivo e uma componente de capital próprio são classificados como instrumentos financeiros compostos.

A Sociedade emitiu, em 2011, valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC's) que se enquadram na definição de instrumentos financeiros compostos dada a sua conversão obrigatória em instrumentos de capital da Sociedade na sua maturidade.

Para que estes instrumentos sejam considerados como instrumentos financeiros compostos, o número de ações a serem emitidas após a conversão é determinado na data da emissão e não varia com as alterações no seu justo valor.

A componente de passivo de um instrumento financeiro composto é reconhecida inicialmente pelo valor atual dos pagamentos futuros de juros, descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não apresentem uma opção de conversão. A componente de capital próprio é reconhecida inicialmente pela diferença entre o valor atual do instrumento financeiro composto considerado como um todo e o valor atual da componente de passivo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão são alocados às componentes de passivo e capital próprio na proporção dos respetivos valores de balanço iniciais.

Subsequentemente, a componente de passivo de um instrumento financeiro composto é mensurada pelo seu custo amortizado, reconhecendo o custo dos juros em resultados, através do método de taxa de juro efetiva. A componente de capital próprio não é remensurada após o reconhecimento inicial, exceto nos eventos de conversão ou maturidade dos instrumentos.

#### **1.15 Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

Os Fornecedores e outras dívidas a terceiros são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do balanço, em passivos correntes ou não correntes, respetivamente.

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a terceiros são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado.

#### **1.16 Provisões**

São reconhecidas provisões sempre que a Sociedade tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.



As provisões são mensuradas ao valor presente dos gastos que se esperam incorrer para cumprir com as obrigações da SAD. Quando aplicável, o efeito da atualização temporal da obrigação é reconhecido em resultados financeiros.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

### **1.17 Rédito e especialização dos exercícios**

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os ganhos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respetivos contratos.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rendimentos no momento em que os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respetivo direito se vence.

As receitas e prémios de jogos são reconhecidos pela Sporting SAD em rendimentos no período em que estes são realizados.

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições.

Os resultados provenientes da alienação dos direitos desportivos de jogadores são registados na rubrica de rendimentos e ganhos com transações de passes de jogadores, na demonstração dos resultados, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico à data da venda e de outras despesas incorridas, incluindo gastos com serviços de intermediação, encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, entre outros. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos valores a receber não correntes. O reconhecimento do rédito é efetuado no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos dos jogadores profissionais.

Quando os rendimentos decorrem da celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciam uma parceria de investimento com fundos de investimento, são reconhecidos em resultados em função do período de trabalho desportivo que os jogadores mantêm com a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, uma vez que a Sociedade



mantém um envolvimento continuado significativo com o ativo por via da detenção dos direitos de inscrição desportiva e retém, nessa base, o controlo sobre o mesmo.

Quando não são transferidos riscos e benefícios significativos, os fluxos financeiros decorrentes da celebração destes contratos com parceiros/fundos de investimento são registados em passivo.

No momento da venda, os valores a entregar ao fundo provenientes das vendas de direitos desportivos de atletas a terceiras entidades, na parte proporcional dos direitos económicos cedidos ao fundo, e quando aplicável, deduzidos dos valores a suportar pelo fundo relativos ao custo da venda, são registados na rubrica de transações de passes de jogadores nas situações em que o mesmo seja distinto do passivo registado à data da venda.

Os ganhos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respetivo compromisso contratual no período a que respeitam.

Os ganhos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a Sporting SAD adquire o direito a receber a referida compensação.

Os ganhos com juros são reconhecidos pelo princípio da especialização dos exercícios, tendo em consideração o montante a receber e a taxa de juro efetiva durante o período até à maturidade.

### **1.18 Resultados Financeiros**

Os custos líquidos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor do risco coberto e efeitos de atualização financeira, caso aplicável.

Os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos como gasto ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

### **1.19 Transações expressas em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Sociedade é o Euro, por ser essa que representa fidedignamente os efeitos económicos das transações, acontecimentos e condições subjacentes.

As transações expressas em moeda estrangeira são convertidas em Euros com base nos câmbios em vigor à data em que as mesmas se realizam.



À data do balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor a essa data, sendo as diferenças cambiais resultantes dessa conversão reconhecidas como resultado do exercício.

Os ativos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

Os ativos ou passivos registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

### **1.20 Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

O imposto diferido é calculado com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

### **1.21 Responsabilidades com complementos de pensões de reforma**

Conforme previsto no Contrato Coletivo de Trabalho dos Trabalhadores Administrativos dos Clubes de Futebol e/ou SAD's representados pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, os trabalhadores que passem à situação de reforma têm direito a um complemento de reforma, acrescido à remuneração de reforma paga pela Segurança Social, até perfazer, no máximo, 90% da remuneração auferida pelo trabalhador à data da passagem à reforma, dependendo do número de anos de serviço.

O complemento de reforma será atualizado anualmente, proporcionalmente à retribuição da respetiva categoria.

Com a formação do Grupo Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a Sporting SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos



pelo referido contrato, pelo que a Sporting SAD assumiu, também ela, as respetivas responsabilidades a partir dessa data.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que garantem aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a acrescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Esta responsabilidade encontra-se provisionada nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19, sendo o cálculo desta responsabilidade realizado por uma entidade especializada e independente de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

A responsabilidade, assim determinada, é apresentada na demonstração da posição financeira na rubrica “Responsabilidades com benefícios pós-emprego”, no passivo não corrente.

A Sociedade regista as remensurações diretamente na Demonstração do rendimento integral, nomeadamente aqueles resultantes de alterações nos pressupostos demográficos e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado, para que, os benefícios atribuídos sejam reduzidos, com efeito material.

## **1.22 Ativos e Passivos contingentes**

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controlo da Sporting SAD.

Os ativos contingentes não são registados nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

São considerados passivos contingentes:

- Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade; ou,
- Uma obrigação presente resultante de eventos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando a possibilidade de saída de exfluxos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível.

### **1.23 Resultado por ação**

O resultado por ação resulta da divisão do resultado atribuível aos acionistas pelo número médio de ações ordinárias em circulação, excluindo assim, se aplicável, o número médio de ações próprias detidas.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como aquelas resultantes de dívida convertível. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos.

### **1.24 Segmentos operacionais**

A Sporting SAD decidiu não apresentar informação por segmentos operacionais pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua atividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos operacionais.

### **1.25 Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são considerados na preparação das demonstrações financeiras do exercício.

Os eventos ocorridos, após a data da demonstração da posição financeira, que proporcionem informação sobre condições que tenham origem após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas integrantes das demonstrações financeiras.

### **1.26 Demonstração de fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Sociedade classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui também, sempre que aplicável, os descobertos bancários, tendo em consideração a natureza, mais ou menos permanente, dos respetivos descobertos, os quais se encontram refletidos na Demonstração da Posição Financeira como passivo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, as aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e de parceria/fundos de investimento dos direitos económicos dos jogadores.

### **1.27 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da Administração, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Sociedade considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### **Imparidade dos ativos intangíveis - plantel**

A imparidade dos ativos intangíveis é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme anteriormente referido, a Sporting SAD efetua uma revisão periódica do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade.

O processo de análise de uma possível imparidade dos passes dos atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, não utilização de forma continuada para os jogos, lesão, castigo, rescisão dos contratos de trabalho desportivo, entre outras.

#### **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis**



A determinação das vidas úteis dos ativos tangíveis, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas internacionalmente por outras SAD's/Clubes.

#### **Complementos de reforma e outros benefícios concedidos aos empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades dos benefícios pós-emprego.

#### **Risco de crédito**

As perdas por imparidade relativas a riscos de créditos são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos de contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados.

#### **Provisões**

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas e divulgação de passivos contingentes têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras, nomeadamente a opinião do Departamento Jurídico da Sociedade e dos seus advogados externos com quem a Sporting SAD trabalha.

#### **Imposto sobre o rendimento**

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis.



Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

## 2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A rubrica de prestações de serviços é analisada como segue:

<b>Prestações de serviços</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Quotizações	-	1.392
Direitos Televisivos	15.244	11.573
Bilheteira e Bilhetes de Época	6.528	5.106
Patrocínios e Publicidade	6.113	6.714
Royalties	1.107	2.211
Outros	621	726
<b>Total</b>	<b>29.613</b>	<b>27.722</b>

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 2.848 milhares em 30 de junho de 2014 (junho de 2013:Euros 5.692 milhares). Ver Nota 26.

As receitas de direitos televisivos apresentam a seguinte composição em 30 de junho de 2014 e 2013:

<b>Direitos Televisivos</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Contrato de transmissão de direitos televisivos com a PPTV, SA	15.000	11.000
Market Pool da Liga Europa	244	428
Transmissão de jogos do play-off da Liga Europa	-	60
Transmissão de jogos particulares	-	85
<b>Total</b>	<b>15.244</b>	<b>11.573</b>

As receitas de bilheteira e bilhetes de época apresentam a seguinte composição em 30 de junho de 2014 e 2013:

<b>Bilheteira e bilhetes de época</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Bilhetes de época	3.437	4.013
Bilheteira Liga Nacional	2.350	787
Taça da Liga	353	3
Bilheteira jogos particulares	207	157
Bilheteira Taça de Portugal	181	15
Bilheteira Liga Europa	-	128
Outros	-	3
<b>Total</b>	<b>6.528</b>	<b>5.106</b>



As receitas dos bilhetes de época (*gamebox*) diminuíram face ao exercício homólogo dado a fraca expectativa no início da época desportiva tendo em consideração o fraco desempenho desportivo obtido na época 2012/2013.

As receitas de bilheteira relativas à Liga Nacional correspondem, essencialmente, aos 15 jogos realizados na condição de visitado, tendo o Sporting terminado as duas épocas como 2º classificado e 7º classificado, respetivamente, o que explica o seu crescimento significativo.

O aumento de receitas de bilheteira na Liga Europa e Taça de Portugal deve-se ao maior número de jogos realizados na época 2013/2014 comparativamente com a época anterior.

A rubrica de patrocínios e publicidade inclui essencialmente Euros 5.539 milhares (junho de 2013: Euros 6.007 milhares) decorrentes de patrocínios e publicidade dos principais *sponsors* do Sporting e patrocínios técnicos de equipamentos e das camisolas (PT, Unicer, CGD e Puma).

### 3. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais é analisada como segue:

<b>Outros proveitos operacionais</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Participações nas Competições Europeias	-	1.908
Participações nas Competições Nacionais	7	33
Participações em Competições Particulares	25	345
Cedência de jogadores	613	408
Indemnizações de seguros	1	132
Diferenças de câmbio	249	382
Outros	4.836	1.071
<b>Total</b>	<b>5.731</b>	<b>4.279</b>

A ausência de ganhos referentes à participação nas competições europeias deve-se à não participação na época 2013/14. O detalhe da rubrica apresenta-se conforme segue:

<b>Participação na Liga Europa</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Participação na fase de grupos	-	1.508
Prémio de performance na fase de Grupos	-	400
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.908</b>

As cedências dos jogadores referem-se às receitas provenientes de empréstimos temporários a outros clubes ou SAD's de jogadores cujos direitos desportivos pertencem à Sporting Futebol, SAD. No presente exercício refere-se essencialmente à cedência do jogador Elias Trindade (junho de 2013: Gelson Fernandes e Atila Turan).



Os outros rendimentos operacionais do exercício findo em 30 de junho de 2014 respeitam essencialmente às seguintes situações:

- Euros 2.457 milhares, referentes à revogação por mútuo acordo do contrato de trabalho desportivo entre a Sporting SAD e o treinador da equipa principal de futebol, Leonardo Jardim, em maio de 2014, ao qual poderá acrescer um montante variável de até Euros 3 milhões, dependente da obtenção de títulos nacionais e internacionais pelo seu novo clube (ativo contingente). Importa salientar adicionalmente que no âmbito desta operação o treinador e equipa técnica prescindiram de Euros 543 milhares de prémios de objetivos devidos pela classificação do Sporting na Liga Nacional da época 2013/2014.
- Euros 2.234 milhares, referentes a ganhos decorrentes de renegociação de contratos com diversos fornecedores, nomeadamente agentes de intermediação, e prémios de assinatura de jogadores.

#### **4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõe-se conforme segue:

<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Subcontratos	9.022	9.841
Organização e deslocações e estadias de jogos	494	1.738
Comissões	243	1.566
Honorários	853	1.300
Trabalhos especializados	628	730
Equipamentos Desportivos	432	514
Seguros	246	313
Publicidade e Propaganda	191	231
Outros FSE	659	781
<b>Total</b>	<b>12.768</b>	<b>17.014</b>

A rubrica de “Subcontratos” é decomposta como segue:

<b>Subcontratos</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Renda Estádio (nota 26)	5.000	5.000
Patrocínios e publicidade (nota 26)	1.151	1.293
Manutenções	136	202
Vigilância	77	109
Limpeza	170	202
Refeições	390	802
Assistencia aos jogos	675	718
Outros	1.423	1.515
<b>Total</b>	<b>9.022</b>	<b>9.841</b>



A forte redução verificada nos gastos com fornecimentos e serviços externos decorre do programa de redução de custos em vigor na Sporting SAD no âmbito da reestruturação financeira em curso, bem como da não participação nas competições europeias.

A redução da rubrica “Organização e deslocações e estadias de jogos” deve-se essencialmente ao menor número de jogos efetuados a nível internacional face à época anterior decorrente da não participação nas competições europeias.

As reduções das restantes rubricas, com especial relevo para gastos com comissões e honorários, decorrem essencialmente do programa de redução de custos em vigor no âmbito da reestruturação financeira.

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos inclui transações com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 7.430 milhares (junho de 2013: Euros 7.638 milhares) (Ver Nota 26).

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013, os dispêndios com honorários de serviços de revisão legal de contas, auditorias e assessoria fiscal do atual Revisor Oficial de Contas da SAD decompõem-se como segue:

<b>Honorários ROC</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Serviços de Revisão Legal de Contas	61	61
Serviços de auditoria financeira - Licenciamento UEFA	14	(a)
Serviços de assessoria fiscal	1	-
Outros serviços de garantia de fiabilidade - Licenciamento UEFA/LFPF	14	(a)
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>61</b>

(a) Os honorários referentes aos trabalhos indicados foram prestados pelo anterior ROC.

## 5. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal decompõem-se conforme segue:

<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Remunerações Orgãos Sociais	221	151
Remuneração do Pessoal	20.656	32.736
Indemnizações	1.366	3.893
Encargos com remunerações	1.512	2.583
Gastos com benefícios pós-emprego (Nota 28)	203	350
Seguros	953	1.826
Outros	97	114
<b>Total</b>	<b>25.008</b>	<b>41.652</b>

A rubrica de gastos com pessoal teve um decréscimo significativo face ao exercício homólogo, no valor de cerca de Euros 17 milhões decorrente do programa de redução de custos em vigor



na Sporting SAD no âmbito da reestruturação financeira em curso. Esta redução de gastos decorre essencialmente dos seguintes fatores:

- Euros 10.541 milhares referentes a salários de jogadores, decorrentes da reestruturação do plantel iniciada em maio de 2013;
- Euros 3.423 milhares decorrentes da redução do número de trabalhadores pelas reestruturações de pessoal efetuadas noutras áreas da Sporting SAD;
- Euros 3.399 milhares referentes a redução de gastos com indemnizações e seguros.

A rubrica de remuneração de órgãos sociais inclui as remunerações do Conselho de Administração. Os membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral da Sporting SAD não são remunerados.

A rubrica “Remunerações do Pessoal” inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho coletivo e prémios de performance individuais, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante de Euros 1.528 milhares em 30 de junho de 2014 (junho de 2013: Euros 623 milhares). O aumento das remunerações variáveis deve-se essencialmente ao melhor desempenho obtido na época 2013/2014 comparativamente com a época 2012/2013.

A rubrica “Indemnizações” reflete os gastos incorridos com rescisões de contratos de trabalho com jogadores e outros colaboradores da SAD.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013, o número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade encontra-se detalhado conforme segue:

<b>Número médio de colaboradores</b>	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>
Jogadores	60	87
Treinadores	20	20
Outros	44	65
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>172</b>

Importa salientar que no quadro acima estão incluídos atletas da formação e respetivos treinadores.

## **6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO PLANTEL)**

As provisões e perdas por imparidade, excluindo plantel, decompõem-se conforme segue:



<b>Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Imparidade de clientes (Nota 14)	672	599
Imparidade de outras dívidas a receber (Nota 16)	215	220
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 19)	(532)	2.446
<b>Total</b>	<b>356</b>	<b>3.265</b>

## 7. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica de outros gastos e perdas detalha-se conforme segue:

<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Quotizações	177	194
Impostos	710	870
Multas e penalidades	160	344
Prospecção de mercado	524	576
Diferenças de câmbio desfavoráveis operacionais	144	83
Direitos de imagem	485	-
Outros	567	1.145
<b>Total</b>	<b>2.767</b>	<b>3.212</b>

## 8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica de amortizações e perdas de imparidade do plantel detalha-se conforme segue:

<b>Amortizações e perdas por imparidade do plantel</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Amortizações do exercício - Futebol profissional (Nota 12)	8.029	13.406
Perdas por imparidade - Futebol profissional (Nota 12)	-	5.957
<b>Total</b>	<b>8.029</b>	<b>19.363</b>

As perdas por imparidade do plantel consideram o valor líquido contabilístico dos direitos desportivos dos jogadores à data de 30 de junho de 2014, cuja recuperabilidade se afigura incerta e/ou cuja perda se confirmou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

Em 30 de junho de 2014, não se verificaram perdas por imparidade respeitantes a jogadores (30 de junho de 2013: quatro jogadores).

## 9. RENDIMENTOS/(GASTOS) COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES



Os rendimentos e gastos com transações de passes de jogadores são analisados como segue (ver Nota 12):

<b>Rendimentos/(Gastos) com transações de passes de jogadores</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Cedência de direitos económicos ao Sporting Portugal Fund	2.460	3.239
Venda de direitos desportivos	16.271	11.888
Mecanismo de solidariedade/compensação por formação	178	1.785
Abate de direitos desportivos	-	(17)
<b>Total</b>	<b>18.909</b>	<b>16.895</b>

Os rendimentos com a cedência de direitos económicos ao Sporting Portugal Fund resultam do reconhecimento linear do rendimento gerado com as cedências efetuadas ao fundo, em função do período de contrato de trabalho desportivo que os jogadores celebraram com a Sociedade, assim como pelo reconhecimento do valor remanescente à data da transação dos jogadores alienados em cada exercício.

À data de 30 de junho de 2014, a venda de direitos desportivos detalha-se conforme segue:

<b>30 de junho de 2014</b>	<b>% Direitos Económicos Alienados</b>	<b>Data da Alienação</b>	<b>Entidade Adquirente</b>	<b>Euros'000 Valor de venda</b>	<b>Euros'000 Gastos/(Rendimentos) associados à venda</b>	<b>Euros'000 Valor líquido contabilístico</b>	<b>Euros'000 Ganho/(perda)</b>
Bruma	100%	Set-13	Galatasaray	10.000 (a)	(835)	22	9.143
Tiago Ilori	100%	Ago-13	Liverpool	4.880 (a)	856	-	5.736
Elias Trindade	50%	Abr-14	Corinthians	4.000 (a)	749	4.299	450
Stin Schaars	37,5%	Jul-13	PSV Eindhoven	675	211	450	436
				<b>19.555</b>	<b>981</b>	<b>4.771</b>	<b>15.765</b>
						Outros	506
						<b>Total</b>	<b>16.271</b>

(a) As vendas acima identificadas não incluem os valores variáveis de venda contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e coletiva, dos jogadores e do clube comprador, bem como % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 32.

Os montantes evidenciados como rendimentos associados à venda do jogador Tiago Ilori e do jogador Elias Trindade decorrem, essencialmente, das seguintes situações:

- acordo de reversão da dívida ao Liverpool existente à data da venda no valor de Euros 1.120 milhares. Importa salientar que esta alienação inclui adicionalmente um montante variável que poderá perfazer Euros 1,5 milhões, dependente da participação do jogador em jogos oficiais pelo Liverpool;
- acordo de revogação de contratos associados à aquisição do jogador Elias Trindade no valor de Euros 1.030 milhares.



À data de 30 de junho de 2013, a venda de direitos desportivos detalha-se conforme segue:

30 de junho de 2013	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 Gastos/(Rendimentos) associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/(perda)
Ricky Van Wolfswinkel	35%	Jun-13	Norwich City	10.000 (a)	(4.149)	3.045	2.806
Matias Fernandez	75%	Jul-12	Fiorentina	3.137 (a)	437	1.338	2.236
Emiliano Insúa	35%	Jan-13	Atlético Madrid	3.500 (a)	(577)	1.272	1.651
Marat Izmailov	50%	Jan-13	Porto	1.000 (a)	1.108	2.083	25
Daniel Carriço	100%	Jan-13	Reading	750 (a)	(112)	-	638
João Moutinho	-	-	-	3.500	-	-	3.500
				<b>21.887</b>	<b>(3.293)</b>	<b>7.738</b>	<b>10.856</b>
						Outros	1.032
						<b>Total</b>	<b>11.888</b>

(a) As vendas acima identificadas não incluem os valores variáveis de venda contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e coletiva, dos jogadores e do clube comprador, bem como % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 32.

Os gastos associados às transferências de jogadores incluem as comissões de intermediação e os gastos com o mecanismo de solidariedade assumidos pela Sporting SAD sempre que o valor é deduzido pelo clube de destino. Importa salientar que os valores apurados de gastos e/ou rendimentos associados à venda têm igualmente em consideração os seguintes fatores:

- dedução das verbas proporcionais a entregar a terceiras entidades decorrentes da alienação, considerando igualmente o passivo registado a cada data, no âmbito de contratos de partilha de interesses económicos, assim como incluem o efeito da atualização financeira, quando aplicável, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados;
- montantes apurados no *termination agreement* com jogadores e agentes de intermediação.

O ganho relativo à compensação por formação decorre do mecanismo de solidariedade dos jogadores formados internamente. O valor do presente exercício refere-se essencialmente aos jogadores Daniel Carriço, Ricardo Quaresma, Amido Baldé e Beto (junho de 2013: João Moutinho, Diogo Rosado, Miguel Veloso e Ricardo Quaresma).

## 10. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros, nos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013, apresentam o seguinte detalhe:



<b>Resultados Financeiros</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
<b>Gastos e perdas financeiros:</b>		
<u>Juros suportados</u>		
Empréstimos bancários	(1.809)	(3.564)
Empréstimos obrigacionistas e VMOC	(2.171)	(2.154)
Outros	(1.394)	(1.938)
Desconto Financeiro	(519)	(524)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(21)	(145)
Comissões Bancárias	(501)	(558)
Outros gastos e perdas financeiras	(97)	(376)
<b>Total</b>	<b>(6.511)</b>	<b>(9.259)</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros:</b>		
Juros obtidos	2.341	2.253
Diferenças de câmbio favoráveis	157	-
Desconto Financeiro	237	108
<b>Total</b>	<b>2.736</b>	<b>2.361</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(3.775)</b>	<b>(6.898)</b>

A redução dos gastos financeiros com juros suportados com empréstimos bancários decorre essencialmente da redução da taxa média de endividamento face ao exercício homólogo por via da reestruturação financeira em curso.

Os resultados financeiros associados ao desconto financeiro referem-se à atualização financeira dos passivos não correntes, relacionados com prémios de assinatura a pagar aos jogadores, dívidas a pagar a terceiros por aquisições de jogadores e ainda a outros valores contratuais a liquidar a fornecedores (Nota 21). Inclui igualmente a atualização dos valores a receber não correntes (Nota 13).

A rubrica de juros obtidos diz respeito essencialmente à remuneração da dívida de longo prazo das empresas do Grupo Sporting Clube de Portugal à Sociedade, cujo plano de pagamentos foi contratualizado no final de setembro de 2011, com efeitos a partir de 1 julho de 2011 (ver Notas 13 e 26).

## **11. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

O detalhe da rubrica em 30 de junho de 2014 e 2013 apresenta-se conforme segue:

<b>Activos Fixos Tangíveis</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Valor Bruto	25.627	25.727
Depreciações acumuladas e perdas p/imparidade	(5.019)	(3.995)
<b>Total</b>	<b>20.607</b>	<b>21.732</b>

**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD**  
**Relatório e Contas**  
**Exercício 2013/2014**



Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade, foi como segue:

<b>30.Junho.2014</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>	<b>Euros'000</b> <b>Aumentos</b>	<b>Euros'000</b> <b>Alienações</b>	<b>Euros'000</b> <b>Regulariz</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>
<b>Valor Bruto</b>					
Terrenos	1.379	-	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	21.710	-	-	-	21.710
Equipamento Básico	1.769	-	-	-	1.769
Equipamento Transporte	358	-	(30)	-	328
Equipamento Administrativo	297	3	-	-	300
Outros Activos Tangíveis	122	18	-	-	141
Investimentos em Curso	92	-	-	(92)	-
	<b>25.727</b>	<b>22</b>	<b>(30)</b>	<b>(92)</b>	<b>25.627</b>
<b>Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade</b>					
Edifícios e Outras Construções	(2.412)	(821)	-	-	(3.233)
Equipamento Básico	(873)	(188)	-	-	(1.061)
Equipamento Transporte	(323)	(35)	30	-	(328)
Equipamento Administrativo	(282)	(7)	-	-	(289)
Outros Activos Tangíveis	(105)	(3)	-	-	(108)
	<b>(3.995)</b>	<b>(1.054)</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>(5.019)</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>21.732</b>	<b>(1.033)</b>	<b>-</b>	<b>(92)</b>	<b>20.607</b>
<b>30.Junho.2013</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.12</b>	<b>Euros'000</b> <b>Aumentos</b>	<b>Euros'000</b> <b>Alienações</b>	<b>Euros'000</b> <b>Regulariz</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
<b>Valor Bruto</b>					
Terrenos	1.379	-	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	21.710	-	-	-	21.710
Equipamento Básico	1.749	20	-	-	1.769
Equipamento Transporte	358	-	-	-	358
Equipamento Administrativo	297	-	-	-	297
Outros Activos Tangíveis	122	-	-	-	122
Investimentos em Curso	-	92	-	-	92
	<b>25.615</b>	<b>112</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.727</b>
<b>Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade</b>					
Edifícios e Outras Construções	(1.592)	(820)	-	-	(2.412)
Equipamento Básico	(681)	(192)	-	-	(873)
Equipamento Transporte	(288)	(35)	-	-	(323)
Equipamento Administrativo	(272)	(10)	-	-	(282)
Outros Activos Tangíveis	(100)	(5)	-	-	(105)
	<b>(2.933)</b>	<b>(1.062)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.995)</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>22.682</b>	<b>(950)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.732</b>

À data de 30 de junho de 2014 e 2013 a rubrica “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” refere-se essencialmente à Academia de Alcochete, a qual encontra-se em regime de locação financeira (Nota 20). O detalhe apresenta-se conforme segue:



<b>Academia Sporting</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
<b>Valor Bruto</b>		
Terrenos	1.379	1.379
Edifícios e Outras Construções	21.707	21.707
	<b>23.086</b>	<b>23.086</b>
<b>Amortizações Acumuladas</b>		
Terrenos	-	-
Edifícios e Outras Construções	3.231	2.412
	<b>3.231</b>	<b>2.412</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>19.855</b>	<b>20.674</b>

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão registadas na rubrica “Amortizações excluindo depreciação do plantel”.

A Academia do Sporting encontra-se dada como garantia de empréstimos bancários da Sporting SAD (nota 29).

## 12. ATIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

A rubrica plantel de futebol engloba os jogadores sobre os quais a Sporting SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

O detalhe da rubrica em 30 de junho de 2014 e 2013 apresenta-se conforme segue:

<b>Valor do Plantel</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
Valor Bruto	38.863	54.404
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(14.137)	(26.162)
<b>Total</b>	<b>24.726</b>	<b>28.242</b>

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013, o movimento ocorrido na rubrica do ativo intangível – valor do plantel, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

<b>30.Junho.2014</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>	<b>Euros'000</b> <b>Aumentos</b>	<b>Euros'000</b> <b>Alienações</b>	<b>Euros'000</b> <b>Regularizações e abates</b>	<b>Euros'000</b> <b>Imparidade</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>
Valor Bruto	54.404	13.145	(17.861)	(10.825)	-	38.863
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(26.162)	(8.029)	8.845	11.209	-	(14.137)
<b>Total</b>	<b>28.242</b>	<b>5.116</b>	<b>(9.016)</b>	<b>384</b>	<b>-</b>	<b>24.726</b>
<b>30.Junho.2013</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.12</b>	<b>Euros'000</b> <b>Aumentos</b>	<b>Euros'000</b> <b>Alienações</b>	<b>Euros'000</b> <b>Regularizações e abates</b>	<b>Euros'000</b> <b>Imparidade</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
Valor Bruto	72.436	16.379	(19.088)	(15.323)	-	54.404
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(32.217)	(13.406)	10.894	14.524	(5.957)	(26.162)
<b>Total</b>	<b>40.219</b>	<b>2.973</b>	<b>(8.194)</b>	<b>(799)</b>	<b>(5.957)</b>	<b>28.242</b>



As principais adições ocorridas durante o exercício findo em 30 de junho de 2014 decompõem-se conforme segue:

<b>Jogador</b>	<b>% direitos económicos</b>	<b>Data de aquisição</b>	<b>Vendedor</b>	<b>Final do contrato</b>	<b>Valor total de aquisição</b>
Simeon Slavchev	85%	Mai-14	Litex	Jun-19	2.500
Fredy Montero	100% (a)	Jul-13	Major League Soccer (MLS)	Jun-18	2.365
Paulo Oliveira	90% (a)	Mai-14	Vitória Sport Clube	Jun-19	1.800
Heldon Ramos	100% (a)	Jan-14	Marítimo	Jun-19	1.250
Oriol Rosset	100% (a)	Jun-14	Major League Soccer (MLS)	Jun-19	966
Salim Cissé	100% (a)	Jul-13	Académica	Jun-18	750
Junya Tanaka	100% (a)	Jun-14	Kashiwa Reysol / BISC Int Sports	Jun-19	750
André Gerales	80% (a)	Jun-14	Istanbul BB	Jun-19	500
					<b>10.881</b>
				Outros	2.264
				<b>Total</b>	<b>13.145</b>

(a) As aquisições acima identificadas não incluem os valores variáveis de compra contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e coletiva, dos jogadores e do Sporting e/ou % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 32.

As principais adições ocorridas durante o exercício findo em 30 de junho de 2013 decompõem-se conforme segue:

<b>Jogador</b>	<b>% direitos económicos</b>	<b>Data de aquisição</b>	<b>Vendedor</b>	<b>Final do contrato</b>	<b>Valor total de aquisição</b>
Marcos Rojo	100% (a) (b)	Jul-12	Spartak Moscow	Jun-17	5.425
Valentin Viola	80% (a)	Ago-12	Racing Club	Jun-17	3.980
Miguel Lopes	30%	Jan-13	FC Porto	Jun-18	1.750
Danijel Pranjić	100%	Jul-12	-	Jun-15	1.080
Zakaria Labyad	70% (a)	Jul-12	PSV	Jun-17	900
Jefferson	60% (b)	Mai-13	Estoril Praia	Jun-17	700
					<b>13.835</b>
				Outros	2.544
				<b>Total</b>	<b>16.379</b>

(a) Nas aquisições acima identificadas foram posteriormente cedidas percentagens dos direitos económicos detidas pela Sociedade através de Parcerias e Contratos de Investimento – ver abaixo.

(b) As aquisições acima identificadas não incluem os valores variáveis de compra contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e coletiva, dos jogadores e do Sporting e/ou % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 32.

As aquisições de direitos desportivos e económicos de jogadores incluem essencialmente as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, encargos com serviços de intermediação, prémios de assinatura, mecanismo de solidariedade, taxas federativas e outros encargos.

As despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol são incluídas no custo de aquisição inicial sempre que as mesmas não estejam dependentes de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da SAD,



nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador.

As alienações de direitos desportivos e económicos dos jogadores durante os exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013 encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os valores líquidos contabilísticos dos jogadores à data de 30 de junho de 2014 e 2013 são agrupados da seguinte forma:

<b>Valor líquido contabilístico de Jogadores</b>	<b>30.Jun.14</b>		<b>30.Jun.13</b>	
	<b>Nrº Jogadores</b>	<b>Euros'000 Valor Total</b>	<b>Nrº Jogadores</b>	<b>Euros'000 Valor Total</b>
Inferior a 1 000 000 Euros	25	8.633	30	4.242
Entre 1 000 000 e 2 000 000 de Euros	6	8.079	3	4.135
Superior a 2 000 000 de Euros	3	8.014	6	19.865
<b>Totais</b>	<b>34</b>	<b>24.726</b>	<b>39</b>	<b>28.242</b>

Durante a época que terminou em 30 de junho de 2014, o plantel da equipa de futebol profissional registado na Liga Portuguesa de Futebol Profissional foi composto por 21 jogadores, dos quais 6 (28,5%) foram formados pelo Sporting e 15 são jogadores que competem regularmente nos diversos escalões das respetivas seleções nacionais.

Relativamente à equipa B o plantel da equipa de futebol profissional registado na Liga Portuguesa de Futebol Profissional foi composto por 22 jogadores, dos quais 11 (50%) foram formados pelo Sporting.

Durante a época que terminou em 30 de junho de 2013, o plantel da equipa de futebol profissional registado na Liga Portuguesa de Futebol Profissional era composto por 20 jogadores, dos quais 6 (30%) foram formados pelo Sporting e 14 eram jogadores que competem regularmente nos diversos escalões das respetivas seleções nacionais.

Relativamente à equipa B o plantel da equipa de futebol profissional registado na Liga Portuguesa de Futebol Profissional foi composto por 17 jogadores, dos quais 11 (64%) foram formados pelo Sporting.

Em 30 de junho de 2014 e 2013, os principais jogadores incluídos no valor líquido do plantel, a respetiva percentagem de direitos económicos detida pela Sporting SAD e duração dos contratos de trabalho desportivo, apresentam-se como segue:



Nome do Jogador	Junho de 2014		Junho de 2013	
	Fim contrato	% Direitos Económicos	Fim contrato	% Direitos Económicos
Adrien Silva	(b) 2017	30%	2017	30%
André Carrillo	2016	30%	2016	30%
André Geraldes	2019	80%	-	-
André Martins	(b) 2016	30%	2016	30%
Bruma	(b) -	-	2014	50%
Cedric Soares	(b) 2016	50%	2016	50%
Diego Capel	(b) 2016	60%	2016	60%
Diego Rubio	2016	25%	2016	25%
Elias Trindade	(b) -	50% (a)	2016	30%
Eric Dier	2016	100%	2016	100%
Fabian Rinaudo	2015	35%	2015	35%
Fredy Montero	2018	100%	-	-
Heldon Ramos	2019	100%	-	-
Islam Slimani	2017	100%	-	-
Jefferson	2017	80%	2017	60%
Jeffren Suarez	(b) -	25% (a)	2016	55%
Junya Tanaka	2019	100%	-	-
Khalid Boulahrouz	-	-	2014	100%
Marcelo Boeck	(b) 2016	50%	2016	50%
Marcos Rojo	2017	25%	2017	25%
Mauricio Nascimento	2018	90%	-	-
Miguel Lopes	2018	30%	2018	30%
Oguchi Onyewu	-	-	2014	80%
Oriol Rossel	2019	100%	-	-
Paulo Oliveira	2019	90%	-	-
Rui Patricio	2018	65%	2018	65%
Salim Cissé	2018	100%	-	-
Santiago Arias	(b) -	-	2016	26%
Shikabala	2018	100%	-	-
Simeon Slavchev	2019	85%	-	-
Stjin Schaars	(b) -	-	2014	22,5%
Valentin Viola	2017	32%	2017	32%
Valerei Bozhinov	-	-	2016	75%
Wallyson Mallmann	2019	70%	-	-
William Carvalho	2018	60%	2018	60%
Wilson Eduardo	(b) 2018	30%	2018	30%
Zakaria Labyad	2017	35%	2017	35%

(a) Sporting Futebol, SAD não detém os direitos desportivos;

(b) A % de direitos económicos detida pela Sporting SAD exclui a participação da Holdimo. Ver nesta Nota abaixo informação adicional sobre a Holdimo.

As percentagens de direitos económicos consideram a partilha de interesses económicos com terceiras entidades, resultante de futuras alienações, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios jogadores. Adicionalmente, em alguns jogadores, a Sporting SAD tem contingências condicionadas ao valor associado a uma futura transferência referentes a % de mais-valias – Nota 32.



### Parcerias e Contratos de Investimento

#### ▪ **Quality Football Ireland**

No âmbito da parceria já estabelecida com os Fundos “ Quality Football Ireland Limited” , “Quality Football Ireland III Limited” e “Quality Football Fund Ireland Limited”, encontram-se cedidas percentagens dos direitos económicos detidos pela Sociedade, à data de 30 de junho de 2014 e 2013, conforme segue:

<b>Jogador</b>	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>	<b>Preço pago pelo Fundo (Euros'000)</b>
Carlos Chaby	50%	50%	1.000
Cristian Ponde	25%	25%	100
Diego Rubio	40%	40%	1.400
Elias Trindade	-	50%	3.850
Fabian Rinaudo	50%	50%	1.100
João Mário	25%	25%	400
Stjin Schaars	-	37,5%	319
Tobias Figueiredo	50%	50%	1.000

#### ▪ **Sporting Portugal Fund**

Relativamente ao Fundo “SPORTING PORTUGAL FUND – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado”, gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário SA, a autorização da sua constituição data de 8 de julho de 2011, tendo sido constituído no dia 9 de agosto de 2011 e integralmente subscrito pelo valor de Euros 15.000.000.

À data de 30 de junho de 2014 e 2013, tinham sido celebrados contratos de investimento associados a este fundo relativamente aos seguintes jogadores incluídos no plantel:



<b>Jogador</b>	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>	<b>Preço pago pelo Fundo (Euros'000)</b>
Alberto Coelho	5%	5%	50
André Carrillo	20%	20%	600
André Martins	40%	40%	800
André Santos	-	50%	1.750
Carlos Chaby	2,5%	2,5%	50
Cedric Soares	25%	25%	625
Diego Capel	20%	20%	950
Diego Rubio	15%	15%	450
Diogo Salomão	25%	25%	1.000
Fabian Rinaudo	15%	15%	525
Jeffren Suarez	-	25%	1.375
João Mário	15%	15%	240
José Lopes	25%	25%	450
Nuno Reis	15%	15%	225
Renato Neto	-	40%	800
Santiago Arias	-	4%	100
Seejou King	40%	-	800
William Owuso	-	40%	400
Wilson Eduardo	40%	40%	600
William Carvalho	40%	40%	400

Relativamente às situações de partilha com o Sporting Portugal Fund, os montantes recebidos aquando da celebração de contratos de associação de interesses económicos são reconhecidos em resultados, em função do período de contrato de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Sporting Futebol SAD (Notas 1.17 e 9).

▪ **Holdimo**

No âmbito da parceria já estabelecida com a Holdimo – Participações e Investimento, S.A., foram alienadas percentagens de direitos económicos detidos pela Sporting Futebol, SAD referentes a 23 jogadores pelo montante de Euros 20 milhões.

Conforme referido na Nota 1.1, no âmbito da reestruturação financeira em curso, está aprovado em Assembleia Geral o aumento do capital social da Sporting SAD por entrada em espécie, a realizar por subscrição particular pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, no montante de Euros 20 milhões, mediante a conversão de um crédito daquela entidade sobre a Sporting SAD, resultante de contrato de parceria de cooperação financeiro-desportiva, através de emissão de 20 milhões de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

▪ **Outros**

No âmbito de parcerias estabelecidas com outros parceiros/fundos de investimento foram cedidas percentagens dos direitos económicos detidos pela Sporting Futebol, SAD, à data de 30 de junho de 2014 e 2013, conforme segue:



<b>Jogador</b>	<b>30Jun.14</b>	<b>30Jun.13</b>	<b>Preço pago pelo Fundo Jun.14 (Euros'000)</b>	<b>Preço pago pelo Fundo Jun.13 (Euros'000)</b>	<b>Associação em Participação</b>
André Carrillo	50%	50%	352	352	Leiston Holdings
Valentin Viola	48%	48%	2.280	2.280	Leiston Holdings
Marcos Rojo	75%	75%	3.000	2.000	Doyen Sports Investments
Zakaria Labyad	35%	35%	1.500	1.500	Doyen Sports Investments

### 13. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2014 e 2013, os outros ativos não correntes detalham-se do seguinte modo:

<b>Outros activos não correntes</b>	<b>Euros'000 30Jun.14</b>	<b>Euros'000 30Jun.13</b>
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 26)	72.589	64.592
Valores a receber de clientes	3.661	4.513
<b>Total</b>	<b>76.250</b>	<b>69.105</b>

O Conselho de Administração da Sociedade contratualizou em final de setembro de 2011, com o Sporting Clube de Portugal e outras empresas do Grupo Sporting, o plano de pagamentos de longo prazo, o qual inclui uma remuneração à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,35%, em que se estabelecem os termos e condições de reembolso do montante inicial de Euros 53.976 milhares, com efeitos a partir de 1 de julho de 2011 (ver Nota 10). Os valores a receber das empresas do Grupo Sporting decorrem essencialmente de um conjunto de operações incluídos nas reestruturações financeiras passadas.

Os valores a receber relativos a vendas de jogadores com vencimento num prazo superior a 1 ano respeitam às seguintes entidades:

<b>Clientes</b>	<b>Euros'000 30Jun.14</b>	<b>Euros'000 30Jun.13</b>
Sport Clube Corinthians Paulista	3.000	-
Galatasaray	1.000	-
Norwich City	-	4.750
Desconto Financeiro	(339)	(237)
<b>Total</b>	<b>3.661</b>	<b>4.513</b>

Estes valores encontram-se registados ao custo amortizado, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.8.

### 14. CLIENTES

À data de 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica de clientes detalha-se como segue:



<b>Clientes</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
Cientes Conta Corrente	19.283	12.638
Cientes cobrança duvidosa	7.170	6.625
Perdas por imparidade de clientes	(7.170)	(6.625)
<b>Total</b>	<b>19.283</b>	<b>12.638</b>

A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a receber de atividades comerciais correntes e vendas de jogadores detalha-se conforme segue:

<b>Clientes</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
<b>Actividades comerciais correntes</b>		
PPTV, SA	4.613	3.383
Puma	479	1.421
Federação Angolana de Futebol	309	309
Metlife Europe Limited	252	-
PT Corporativo	138	-
Unicer	7	1.070
<b>Vendas de Jogadores e Mec. Solidariedade</b>		
Norwich City Football Club	4.772	-
Liverpool	3.000	-
Galatasaray	2.200	-
Nice	1.117	1.000
Sport Clube Corinthians Paulista	1.000	-
Futebol Clube do Porto, SAD	435	-
Zaragoza	-	333
Fiorentina	-	1.490
Atlético Madrid	-	630
Valência	-	1.750
Freiburg	-	475
Blackburn Rovers	-	175
Outros	961	602
<b>Total</b>	<b>19.283</b>	<b>12.638</b>

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes nos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013 é o seguinte:

<b>30.Junho.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>	<b>Euros'000</b> <b>Aumentos (nota 6)</b>	<b>Euros'000</b> <b>Redução (nota 6)</b>	<b>Euros'000</b> <b>Dif.Cambial</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>
Perdas por imparidade	6.625	672	-	(127)	7.170
<b>Total</b>	<b>6.625</b>	<b>672</b>	<b>-</b>	<b>(127)</b>	<b>7.170</b>
<b>30.Junho.13</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.12</b>	<b>Euros'000</b> <b>Aumentos (nota 6)</b>	<b>Euros'000</b> <b>Redução (nota 6)</b>	<b>Euros'000</b> <b>Dif.Cambial</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
Perdas por imparidade	6.108	599	-	(82)	6.625
<b>Total</b>	<b>6.108</b>	<b>599</b>	<b>-</b>	<b>(82)</b>	<b>6.625</b>

## 15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA



Em 30 de junho de 2014 e 2013 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Caixa	1	1
Depósitos bancários à ordem	1.941	1.255
<b>Total</b>	<b>1.942</b>	<b>1.256</b>

## 16. OUTROS DEVEDORES

À data de 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

<b>Outros devedores</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Adiantamentos a fornecedores	203	215
Outros	404	662
Perdas por imparidade de outros devedores	(435)	(220)
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>657</b>

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de outros devedores nos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013 é o seguinte:

	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>	<b>Euros'000 Aumentos (nota 6)</b>	<b>Euros'000 Redução (nota 6)</b>	<b>Euros'000 Dif.Cambial</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>
Perdas por imparidade	220	215	-	-	435
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>215</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>435</b>

	<b>Euros'000 30.Jun.12</b>	<b>Euros'000 Aumentos (nota 6)</b>	<b>Euros'000 Redução (nota 6)</b>	<b>Euros'000 Dif.Cambial</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Perdas por imparidade	-	220	-	-	220
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>220</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>220</b>

## 17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica de outros ativos correntes decompõe-se conforme segue:



<b>Outros ativos correntes</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
<b><u>Acréscimos de rendimentos</u></b>		
Patrocínios e Publicidade	680	250
Mecanismos de Solidariedade	1.206	1.125
Venda de Direitos Desportivos	741	3.500
Outros	75	16
<b>Total</b>	<b>2.702</b>	<b>4.891</b>
<b><u>Gastos a reconhecer</u></b>		
Prospecção de mercado	651	725
Outros	7	71
<b>Total</b>	<b>658</b>	<b>796</b>
<b>Total</b>	<b>3.360</b>	<b>5.687</b>

O montante registado nas rubricas de acréscimos de rendimentos de mecanismo de solidariedade e venda de direitos desportivos refere-se essencialmente à alienação do jogador João Moutinho do FC Porto para o Mónaco, ocorrida no mês de junho de 2013.

## 18. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica de capital próprio decompõe-se conforme segue:

<b>Capital próprio</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
Capital Social	39.000	39.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500
Reservas	(5.627)	(5.627)
Valores Mobiliários de Obrigações Convertíveis	47.925	47.925
Resultados acumulados	(206.196)	(163.391)
Resultado líquido do exercício	368	(43.816)
<b>Total</b>	<b>(118.030)</b>	<b>(119.409)</b>

### Capital Social e prémios de emissão de ações

A Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD é uma Sociedade Aberta com ações cotadas na Euronext Lisboa.

A SCP – Futebol, SAD foi constituída por escritura pública de 28 de outubro de 1997, com um capital de Euros 34,9 milhões, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de Euros 34,9 milhões para 54,9 milhões.



Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – SGPS, SA, nos montantes parciais de Euros 3,05 milhões e 16,95 milhões, respetivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada ação de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de Euros 22.230 milhares (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Sociedade a Euros 54,9 milhões. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de outubro de 2001.

Em 2 de setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de ações correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de junho de 2004 o capital social foi reduzido de Euros 54,9 milhões para Euros 22 milhões, sendo a importância da redução de Euros 32,9 milhões destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, efetuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das ações de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de março de 2005 o capital social foi elevado de Euros 22 milhões para Euros 42 milhões. O aumento de capital foi efetuado mediante a emissão de 10 milhões de novas ações escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada, tendo gerado um prémio de emissão de ações no valor de Euros 6,5 milhões.

Em 2 de dezembro de 2010, procedeu-se ao registo comercial da deliberação de redução do capital social da SCP Futebol - SAD aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de setembro de 2010, de redução do capital social da Sporting, Futebol SAD para euros 21 milhões, representado por 21.000.000 de ações, com o valor nominal de euro cada.

Finalmente, por escritura pública realizada em 17 de janeiro de 2011, o capital social foi elevado de euros 21 milhões para Euros 39 milhões, mediante novas entradas em dinheiro através da emissão de 18 milhões de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo o Sporting Clube de Portugal subscrito a quase totalidade das ações.

Em 30 de junho de 2014 e 2013, as participações no capital social são detalhadas conforme segue:



Acionistas	30 de junho de 2014		30 de junho de 2013	
	Nrº. Acções	% Capital	Nrº. Acções	% Capital
Sporting Clube de Portugal	9.858.745	25,28	9.858.745	25,28
Sporting, SGPS	24.962.270	64,01	24.962.270	64,01
Outras entidades do Grupo Sporting	7.362	0,02	7.362	0,02
Olivedesportos SGPS, SA	2.134.770	5,47	2.134.770	5,47
Capital disperso	2.036.853	5,22	2.036.853	5,22
<b>Total</b>	<b>39.000.000</b>	<b>100</b>	<b>39.000.000</b>	<b>100</b>

Conforme preconizado pelos Estatutos da Sociedade, o capital Social é composto por ações de categoria A e B. O respetivo detalhe à data de 31 de junho de 2014 e 2013 é o seguinte:

Categoria das Acções	Nrº. Acções	%
Categoria A	9.849.622	25,26
Categoria B	29.150.378	74,74
<b>Total</b>	<b>39.000.000</b>	<b>100,00</b>

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das ações da Categoria A (9.849.622 ações). Os estatutos preveem direitos especiais inerentes às ações de categoria A, detidas pelo clube fundador, o Sporting Clube de Portugal, direitos que decorrem diretamente do regime Jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas. Ver no Relatório do Governo da Sociedade informação mais detalhada sobre os seus direitos especiais.

As ações da classe B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

### Valores mobiliários de obrigações convertíveis

Em 14 de janeiro de 2011 foi concluída a Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55 milhões de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (“VMOC”) com o valor nominal de um 1 Euro, a qual foi integralmente subscrita, com data de maturidade de janeiro de 2016.

Tal como descrito na política contabilística 1.14, a componente de capital desta emissão é de Euros 47.925 milhares e a componente de passivo financeiro, à data de 30 de junho de 2014 e 2013, é de Euros 2.971 milhares e Euros 4.306 milhares, respetivamente (ver Nota 20).

### Reservas

Em 30 de junho de 2014 e 2013, o detalhe das reservas apresenta-se como segue:

Reservas	Euros'000 30.Jun.14	Euros'000 30.Jun.13
Reserva legal	3.506	3.506
Reserva de fusão	(9.836)	(9.836)
Outras reservas	703	703
<b>Total</b>	<b>(5.627)</b>	<b>(5.627)</b>



O Código das Sociedades Comerciais estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sporting SAD, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 30 de novembro de 2010, a Sporting SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA. Posteriormente, foi efetuada a fusão por incorporação da SCS, SA na Sporting SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objetos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respetivas atividades.

### Resultados acumulados

Os resultados acumulados correspondem aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Adicionalmente, encontram-se registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro e o valor das remensurações referentes aos benefícios pós-emprego.

### Resultado por ação

O resultado por ação nos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013 apresenta-se conforme segue:

<b>Resultado por ação</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Resultado líquido do exercício	368	(43.816)
Número médio ponderado de ações	39.000.000	39.000.000
Número de ações potenciais	55.000.000	55.000.000
<b>Resultado básico por ação (Euros)</b>	<b>0,009</b>	<b>(1,123)</b>
<b>Resultado diluído por ação (Euros)</b>	<b>0,004</b>	<b>(0,466)</b>

A diluição dos resultados decorre da existência de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) em ações da Sporting SAD.

## 19. PROVISÕES

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões para outros riscos e encargos:



<b>30.Junho.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>	<b>Euros'000</b> <b>Aumentos</b>	<b>Euros'000</b> <b>Redução</b>	<b>Euros'000</b> <b>Utilização</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>
Provisões para processos judiciais em curso	217	750	(184)	(24)	759
Indemnizações	7	-	(7)	-	-
Provisões para processos fiscais em curso	1.951	395	(306)	-	2.040
Outras provisões	3.065	310	(1.240)	-	2.135
<b>Total</b>	<b>5.240</b>	<b>1.455</b>	<b>(1.737)</b>	<b>(24)</b>	<b>4.934</b>

<b>30.Junho.13</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.12</b>	<b>Euros'000</b> <b>Aumentos (Nota 6)</b>	<b>Euros'000</b> <b>Redução (Nota 6)</b>	<b>Euros'000</b> <b>Utilização</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
Provisões para processos judiciais em curso	161	56	-	-	217
Indemnizações	269	-	-	(262)	7
Provisões para processos fiscais em curso	1.626	325	-	-	1.951
Outras provisões	1.000	2.065	-	-	3.065
<b>Total</b>	<b>3.056</b>	<b>2.446</b>	<b>-</b>	<b>(262)</b>	<b>5.240</b>

Da movimentação das Provisões durante o exercício findo em junho de 2014 resultou um ganho registado na rubrica de “Provisões” no valor de Euros 532 milhares (Nota 6) e uma perda registada na rubrica de “Rendimentos/(gastos) com transações com jogadores” no valor de Euros 250 milhares (Nota 9).

O montante apresentado na rubrica “Outras provisões” refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos/diferendos de natureza diversa, dos quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa.

## **20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS**

À data de 30 de junho de 2014 e 2013 os financiamentos obtidos apresentam o seguinte detalhe:



<b>Dívida financeira</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
<b><u>Não corrente</u></b>		
Empréstimo Obrigacionista	-	20.000
VMOC	1.433	2.971
Comissões	-	(24)
	<b>1.433</b>	<b>22.947</b>
Empréstimo Bancário	7.835	7.835
Factoring	19.512	22.407
Leasings	3.072	3.962
Juros corridos e encargos	(172)	(693)
	<b>31.680</b>	<b>56.458</b>
<b><u>Corrente</u></b>		
Empréstimo Obrigacionista	20.000	-
VMOC	1.538	1.336
Comissões	(15)	(309)
Empréstimo Bancário	20.929	21.058
Leasings	1.322	432
Factoring	21.750	19.790
Letras/Garantias Bancárias Descontadas	-	7.000
Descoberto bancário	84.269	52.749
Juros corridos e encargos	(736)	(658)
	<b>149.057</b>	<b>101.398</b>
<b>Total</b>	<b>180.737</b>	<b>157.856</b>

Em 20 de julho de 2011, foi inteiramente subscrito, com uma procura de 59,07% superior à oferta, um novo Empréstimo Obrigacionista denominado Sporting SAD/2014, no valor de Euros 20 milhões.

Os valores mobiliários de obrigações convertíveis (VMOC) encontram-se descritos na Nota 18.

Os empréstimos bancários decorrem essencialmente do processo de reestruturação financeira contratado pelo Grupo Sporting com os bancos Millennium BCP e BES em 30 de dezembro de 2008, sobre os quais não tem ocorrido pagamento sobre o serviço da dívida. No entanto, importa salientar que estes montantes encontram-se sujeitos à reestruturação financeira em curso, conforme divulgado na nota 1, pelo que há um compromisso para que a respetiva dívida não seja exigida a curto-prazo.

O factoring decorre essencialmente da cedência de créditos futuros, com recurso, aos bancos Millennium BCP e BES. O detalhe das receitas cedidas apresenta-se conforme segue:

<b>Factoring</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Direitos televisivos época atual	3.750	2.750
Direitos televisivos épocas futuras	34.512	37.407
Outras receitas	3.000	2.040
<b>Total</b>	<b>41.262</b>	<b>42.197</b>



### Dívida bancária remunerada

As principais condições contratuais dos financiamentos em vigor à data de 30 de junho de 2014 e 2013 são as seguintes:

<b>Financiamentos obtidos</b>	<b>Euros'000 30Jun.14</b>	<b>Euros'000 30Jun.13</b>	<b>Taxa de Juro</b>	<b>Maturidade</b>
<b>FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>				
<b><u>Não corrente</u></b>				
<b><u>Empréstimos Bancários:</u></b>				
BCP	5.013	5.013	Euribor a 3M + 1%	29-Dez-16
BES	2.822	2.822	Euribor a 3M + 1%	29-Dez-16
<b><u>Outros Financiamentos:</u></b>				
BCP/BES - Factoring	19.512	22.407	2,50%	31-Dez-16
Empréstimo Obrigacionista	-	20.000	9,25%	22-Nov-14
VMOC - Componente Dívida	1.433	2.971	3,00%	19-Jan-16
	<b>28.780</b>	<b>53.213</b>		
<b><u>Corrente</u></b>				
<b><u>Empréstimos Bancários:</u></b>				
BES	5.010	5.010	Euribor a 3M + 1%	30-Jun-15
BCP	9.990	9.990	Euribor a 3M + 1%	30-Jun-15
Outras instituições financeiras	2.929	3.058	6,75%	-
BCP/Bes Letras Descontadas	-	7.000	7,30%	30-Jul-13
BES - linha de crédito corrente	3.000	3.000	Variável	-
BCP/BES - Descoberto bancário	84.269	52.749	Variável	-
Empréstimo Obrigacionista	20.000	-	9,25%	22-Nov-14
<b><u>Outros Financiamentos:</u></b>				
VMOC - Componente Dívida	1.538	1.336	3,00%	19-Jan-15
BCP/BES - Factoring	21.750	19.790	2,50%	30-Jun-15
	<b>148.485</b>	<b>101.933</b>		
<b>Total</b>	<b>177.266</b>	<b>155.146</b>		

Importa salientar que no quadro acima não se encontram apresentados os valores referentes a encargos com empréstimos e comissões.

### Locação financeira

A Sociedade regista no seu ativo fixo tangível os ativos adquiridos em regime de locação financeira, nomeadamente a Academia (Nota 11). O capital em dívida à data de 30 de junho de 2014 e 2013 incluído na posição financeira na rubrica “Financiamentos obtidos”, apresenta-se conforme segue:

<b>Leasings</b>	<b>Euros'000 30Jun.14</b>	<b>Euros'000 30Jun.13</b>	<b>Taxa de Juro</b>	<b>Maturidade</b>
<b><u>Não corrente</u></b>				
BCP Leasing	3.072	3.962	Euribor a 3 M + 2,15%	25-Fev-17
	<b>3.072</b>	<b>3.962</b>		
<b><u>Corrente</u></b>				
BCP Leasing	1.322	432	Euribor a 3 M + 2,15%	25-Fev-15
	<b>1.322</b>	<b>432</b>		
<b>Total</b>	<b>4.394</b>	<b>4.394</b>		



À data de 30 de junho de 2014, o detalhe do plano de pagamentos futuros de capital e juros apresenta-se conforme segue:

<b>Leasings Pagamentos futuros</b>	<b>Prestações Euros'000</b>	<b>Juros Euros'000</b>	<b>Capital Euros'000</b>
2014/2015	1.594	272	1.322
2015/2016	855	97	758
2016/2017	2.355	41	2.314
<b>Total</b>	<b>4.804</b>	<b>410</b>	<b>4.394</b>

### **Financial Covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de financiamento decorrem essencialmente da reestruturação financeira de 2008 e são os usuais em operações desta natureza, incluindo cláusulas de *cross default* e de operações de gestão operacional e financeira.

### **Garantias de crédito**

As garantias de crédito encontram-se divulgadas na nota 29.

## **21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES**

Em 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica de outros passivos não correntes detalha-se conforme segue:

<b>Outros passivos não correntes</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Fornecedores	1.678	5.816
Outras operações com pessoal	192	484
Rendimentos a reconhecer - cedência de direitos de jogadores (Nota 25)	1.713	2.455
Outros credores não correntes - Associação em Participação	41.206	43.075
<b>Total</b>	<b>44.789</b>	<b>51.830</b>

A rubrica “Outras operações com pessoal” e “Fornecedores” encontram-se registados ao custo amortizado, de acordo com a política contabilística definida na nota 1.15.

À data de 30 de junho de 2014 e 2013, a maturidade dos outros credores não correntes, objeto de desconto financeiro era a seguinte:



<b>Outros Credores não correntes (Valor nominal)</b>	<b>&gt; 1 ano e &lt; 2 anos</b>	<b>&gt; 2 anos e &lt; 3 anos</b>	<b>&gt; 3 anos e &lt; 4 anos</b>	<b>&gt; 4 anos e &lt; 5 anos</b>	<b>Total</b>
Fornecedores	1.471	65	65	10	1.611
Outras operações com o pessoal	192	-	-	-	192
<b>Total 30Jun.14</b>	<b>1.663</b>	<b>65</b>	<b>65</b>	<b>10</b>	<b>1.803</b>

<b>Outros Credores não correntes (Valor nominal)</b>	<b>&gt; 1 ano e &lt; 2 anos</b>	<b>&gt; 2 anos e &lt; 3 anos</b>	<b>&gt; 3 anos e &lt; 4 anos</b>	<b>&gt; 4 anos e &lt; 5 anos</b>	<b>Total</b>
Fornecedores	3.272	2.314	576	239	6.401
Outras operações com o pessoal	242	192	50	-	484
<b>Total 30Jun.13</b>	<b>3.514</b>	<b>2.506</b>	<b>626</b>	<b>-</b>	<b>6.885</b>

A rubrica de “Fornecedores” respeita essencialmente a aquisição de direitos desportivos e económicos a clubes de Futebol e a terceiros, comissões de intermediação, prospeção de mercado e direitos de imagem de jogadores. A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a pagar detalha-se conforme segue:

<b>Fornecedores não correntes</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
<b><u>Valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes</u></b>		
Spartak Moscow	1.000	1.000
Espirito Santo Sociedade Esportiva	175	-
Clube Atlético de Madrid, SAD	-	1.500
<b>Sub-Total</b>	<b>1.175</b>	<b>2.500</b>
<b><u>Valores a pagar de aquisição de jogadores - Outros fornecedores</u></b>		
Teamsport - Agenciamento Esportivo Ltd	120	-
Multimédia Sports - Creative Sports Agents SL	100	-
Interfootball - Management	75	150
LMP Bomore	72	108
Keysports Management	50	-
Associação Desportista Classista Nitro Quimica	19	-
Gondry Financial Services	-	458
Jeffrensport	-	460
E7 Assessoria Esportiva	-	1.035
Arlette Meulen	-	100
Mohamed Labyad	-	1.440
Pacheco & Teixeira	-	150
<b>Sub-Total</b>	<b>436</b>	<b>3.901</b>
<b><u>Desconto Financeiro</u></b>	<b>67</b>	<b>(585)</b>
<b>Total</b>	<b>1.678</b>	<b>5.816</b>

A rubrica “Outras operações com pessoal” refere-se a prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos e com vencimento superior a um ano.

A rubrica “Outros Credores não correntes – Associação em participação” diz respeito a montantes já recebidos referentes à cedência de parte dos direitos económicos de alguns jogadores. O detalhe da rubrica a 30 de junho de 2014 e 2013 é o seguinte:



<b>Outros credores não correntes - Associação em Participação</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
Holdimo SA	20.000	20.000
Quality Football Ireland Ltd	14.074	13.919
Leiston Holdings	2.632	2.646
Doyen Sports Investments	4.500	5.250
Outros	-	1.260
<b>Total</b>	<b>41.206</b>	<b>43.075</b>

Conforme referido na Nota 1, encontra-se aprovado em Assembleia Geral o aumento do capital social da Sporting SAD por entrada em espécie, a realizar por subscrição particular pela Holdimo – Participações e Investimentos, SA, no montante de Euros 20 milhões, mediante a conversão de um crédito desta entidade sobre a Sporting SAD (nota 21), resultante de contrato de parceria de cooperação financeiro-desportiva, através de emissão de 20.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

Ver na Nota 33 informação adicional sobre a resolução com justa causa dos contratos celebrados com a Doyen Sports.

## **22. FORNECEDORES**

Em 30 de junho de 2014 e 2013 o detalhe dos principais saldos de fornecedores é apresentado conforme segue:

**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD**  
**Relatório e Contas**  
**Exercício 2013/2014**



Fornecedores	Euros'000 30.Jun.14	Euros'000 30.Jun.13
<b><u>Fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes</u></b>		
Litex Lovech	2.500	-
Vitória Sport Clube, Futebol SAD	2.214	-
Clube Atlético de Madrid, SAD	1.500	1.500
MLS - Major League Soccer, LLC	963	-
Istanbul Basaksehir Futbol Yatirmlari	500	-
Espirito Santo Sociedade Esportiva	350	-
Marítimo da Madeira Futebol, SAD	308	121
Académica de Coimbra	308	-
Kashiwa Reysol	200	-
Estudiantes de La Plata	147	-
Spartak Moscow	-	2.000
Estoril Praia	-	615
PSV	-	200
Liverpool Football Club	-	1.120
Parma Football Club, SPA	-	962
F.C. Porto Futebol, SAD	-	94
Racing Club	-	1.520
Futbol Club Barcelona	-	1.485
Outros	-	481
<b>Sub-total</b>	<b>8.989</b>	<b>10.098</b>
<b><u>Outros fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores e outros serviços</u></b>		
Gondry Financial Services	1.087	630
Bisc Internacional Sports Consulting	550	-
Buttonpath Limited	424	24
Credigold	311	1.166
Hency Trading Ltd	300	300
LMP Bomore	278	497
Interfootball - Management	275	200
For Gool	272	325
Gestifute	210	425
Pacheco & Teixeira	150	272
Starmon Holding, SA	108	-
Essel Sports Management	100	200
Soccer Features, Limited	70	-
SP Internacional Sports Management	60	120
Palomba Sports Management	-	550
Mohamed Labyad	-	674
Denos Ltd	-	500
L & M Global Righths	-	261
SBASS Ltd.	-	140
Gol Football	-	195
Nescar Sports	-	150
Eurofoot BV	-	110
Prestige	-	50
Laco Investments	-	294
E7 Assessoria Esportiva	-	1.173
Linerroom	-	278
Jeffrensport	-	110
Sport Promotion, B.V.	-	167
Lex & Foot Ltd	-	200
Convergence Capital Partners, B.V.	-	100
Natural art	-	134
Outros	3.011	5.031
<b>Sub-total</b>	<b>7.206</b>	<b>14.276</b>
<b>Total</b>	<b>16.195</b>	<b>24.374</b>



Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a aquisição de direitos desportivos e económicos e direitos de imagem de jogadores, comissões de intermediação, entre outros.

### 23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o Estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	Euros'000 30.Jun.14		Euros'000 30.Jun.13	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor (nota 16)	Saldo Credor
<b>Estado e outros entes públicos</b>				
IRC	319	-	139	-
IRS	-	617	-	1.117
IVA	-	452	-	549
Segurança Social	-	149	-	319
<b>Total</b>	<b>319</b>	<b>1.218</b>	<b>139</b>	<b>1.985</b>

### 24. OUTROS CREDITORES

À data de 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica de outros credores detalha-se conforme segue:

	Euros'000 30.Jun.14	Euros'000 30.Jun.13
<b>Outros credores</b>		
Operações com o pessoal	435	2.241
Outros credores	725	1.015
<b>Total</b>	<b>1.160</b>	<b>3.256</b>

A rubrica “Operações com pessoal” refere-se essencialmente a prémios de assinatura a pagar a jogadores com vencimento inferior a um ano.

### 25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica “Outros passivos correntes” decompõe-se como segue:



<b>Outros passivos correntes</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
<b><u>Acréscimos de gastos</u></b>		
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	213	146
Indemnizações	340	3.559
Remunerações	1.147	2.019
Juros	1.436	-
Prémios	1.032	986
Rendas	5.000	-
Seguros	-	434
Patrocínios e publicidade	1.030	-
Organizações de jogos	537	436
Outros	1.460	550
<b>Sub-total</b>	<b>12.195</b>	<b>8.130</b>
<b><u>Rendimentos a reconhecer</u></b>		
Quotizações	-	165
Bilhetes de época	2	-
Patrocínios e publicidade	263	870
Cedência de direitos de jogadores	1.451	3.238
Outros	336	384
<b>Sub-total</b>	<b>2.052</b>	<b>4.655</b>
<b>Total</b>	<b>14.247</b>	<b>12.785</b>

### **Acréscimos de gastos**

A rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos jogadores do último mês do corrente exercício.

A rubrica de prémios a pagar refere-se essencialmente a prémios por objetivos de jogadores.

A rubrica de rendas refere-se ao direito de utilização do Estádio (ver Nota 26).

A rubrica de outros acréscimos de gastos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não se encontram refletidos em conta corrente referentes a serviços prestado até à data da posição financeira.

### **Rendimentos a reconhecer**

Os rendimentos diferidos relativos à cedência de direitos de jogadores respeitam ao diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com o Sporting Portugal Fund e que se encontram a ser reconhecidos pelo período de envolvimento com os referidos atletas através do seu contrato de trabalho desportivo.



## 26. ENTIDADES RELACIONADAS

Foram consideradas como entidades relacionadas todas as empresas pertencentes ao Grupo Sporting. Os membros executivos do Conselho de Administração foram igualmente considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Sociedade.

Os termos ou condições praticados entre a Sociedade e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas a 30 de junho de 2014 e 2013, são como segue:

Operações com entidades relacionadas	Euros'000							Total
	30 Jun.2014							
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCP C&P	Outras	Outras	
<b>Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)</b>								
Renda Estádio	-	5.000	-	-	-	-	-	5.000
Patrocínios + Publicidade	631	520	-	-	-	-	-	1.151
Royalties	11	-	-	-	-	-	-	11
Redébito de Custos Partilhados	704	451	-	-	-	-	-	1.155
Gab.Imprensa	30	-	-	-	-	-	-	30
Rel. Públicas	44	-	-	-	-	-	-	44
Operação/Manutenção	39	-	-	-	-	-	-	39
<b>Total</b>	<b>1.459</b>	<b>5.971</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.430</b>
<b>Prestação de serviços (Nota 2)</b>								
Quotização	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrocínios + Publicidade	248	775	-	-	-	-	-	1.023
Royalties	-	1.000	-	60	-	-	-	1.060
Bilhetes de Época	-	662	-	-	-	-	-	662
Redébito Custos	47	56	-	-	-	-	-	103
<b>Total</b>	<b>295</b>	<b>2.493</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.848</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 10)</b>								
Juros	1.633	534	51	7	-	-	-	2.225
<b>Total</b>	<b>1.633</b>	<b>534</b>	<b>51</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.225</b>
<b>Outros Activos não correntes (Nota 13)</b>								
Valores a Receber	46.063	23.037	3.201	62	225	2	-	72.589
<b>Total</b>	<b>46.063</b>	<b>23.037</b>	<b>3.201</b>	<b>62</b>	<b>225</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>72.589</b>
<b>Outros Activos correntes (Nota 17)</b>								
Outros devedores	-	13	-	-	-	40	-	53
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>53</b>
<b>Outros Passivos correntes (Nota 25)</b>								
Acréscimos de Gastos	11	6.370	-	-	-	-	-	6.381
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.381</b>

**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD**  
**Relatório e Contas**  
**Exercício 2013/2014**



Operações com entidades relacionadas	Euros'000					Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	Outras	
<b>Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)</b>						
Renda Estádio	-	5.000	-	-	-	5.000
Renda Academia	-	-	-	-	-	-
Patrocínios + Publicidade	656	637	-	-	-	1.293
Royalties	17	-	-	-	-	17
Redébito de Custos Partilhados	-	605	-	-	-	605
Gab.Imprensa	56	-	-	-	-	56
Rel. Públicas	44	-	-	-	-	44
Operação/Manutenção	35	-	-	-	-	35
Redébito Custos	197	391	-	-	-	588
<b>Total</b>	<b>1.005</b>	<b>6.633</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.638</b>
<b>Prestação de serviços (Nota 2)</b>						
Quotização	1.392	-	-	-	-	1.392
Patrocínios + Publicidade	238	955	-	-	-	1.193
Royalties	-	1.000	-	1.138	-	2.138
Bilhetes de Época	-	721	-	-	-	721
Redébito Custos	196	52	-	-	-	248
<b>Total</b>	<b>1.826</b>	<b>2.728</b>	<b>-</b>	<b>1.138</b>	<b>-</b>	<b>5.692</b>
<b>Proveitos e ganhos financeiros (Nota 10)</b>						
Juros	1.633	534	51	9	1	2.228
<b>Total</b>	<b>1.633</b>	<b>534</b>	<b>51</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2.228</b>
<b>Outros Activos não correntes (Nota 13)</b>						
Valores a Receber	45.505	17.823	1.264	-	-	64.592
	<b>45.505</b>	<b>17.823</b>	<b>1.264</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64.592</b>
<b>Outros Activos correntes (Nota 18)</b>						
Outros devedores	-	1	-	-	34	35
Gastos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>35</b>
<b>Outros Passivos correntes (Nota 25)</b>						
Acréscimos de Gastos	4	-	-	-	-	4
Rendimentos a Reconhecer	165	-	-	-	-	165
	<b>169</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>169</b>

**Legenda:**

**SCP** (Sporting Clube de Portugal)

**SPM** (Sporting Património e Marketing, SA)

**MM** (Sporting Multimédia, SA)

**SCP C&P** (Sporting - Comunicação E Plataformas, SA)

**SGPS** (Sporting, SGPS)

**Fornecimentos e Serviços Externos**

Renda do Estádio - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante à Sporting SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à Sporting SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.



Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com clientes, por vezes, contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à Sporting SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Redébito de Custos Partilhados - No exercício da sua atividade a Sporting SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

### **Prestações de Serviços**

Quotização - Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, após 30 de Setembro de 2011, a Sporting SAD recebia 25% da quotização cobrada aos Sócios do Clube, tendo sido transferida a totalidade do respetivo rendimento para o SCP a partir de 1 de julho de 2013.

Patrocínios e Publicidade - Ficou estabelecido, em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a Sporting SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita a SPM e o SCP pelos respetivos valores.

Royalties - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimédia, o SCP e a Sporting SAD de cedência, por 10 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a Sporting SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à Sporting SAD.

Bilhetes de Época - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats são os Bilhetes de Época, sendo esta receita da Sporting SAD. Assim, é efetuado um débito pela Sporting SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas de Lugares Especiais.

### **Outros Ativos Não Correntes**

Valores a receber - Os saldos a receber e a pagar ao SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. A Sociedade contratualizou em 2011, com as empresas do Grupo Sporting, o plano de pagamentos de longo prazo, incluindo uma remuneração à taxa de mercado, de modo a estabelecer os termos e condições de reembolso do referido montante, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

## **27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

A Sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 25%, acrescida em 1,5% sobre o lucro tributável pela aplicação da Derrama, resultando numa taxa de imposto agregada de 26,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1.500.000 Euros até 7.500.000 Euros e



em 5% para a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 Euros. A matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, resulta da adição dos montantes não aceites fiscalmente, e da subtração dos montantes não tributáveis, ao resultado líquido contabilístico. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014.

Em 30 de junho de 2014 e 2013, a decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
Imposto corrente	120	240
Imposto diferido	-	-
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>240</b>

O imposto corrente do exercício refere-se à tributação autónoma.

A reconciliação da taxa efetiva nos exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013 é evidenciada como segue:

<b>Reconciliação da taxa efetiva de imposto</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.14</b>	<b>Euros'000</b> <b>30.Jun.13</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>488</b>	<b>(43.576)</b>
Taxa nominal de imposto	26,5%	26,5%
	<b>129</b>	<b>(11.548)</b>
Diferenças permanentes	224	930
Prejuízos fiscais reportáveis do exercício sem IDA	(353)	10.618
Insuficiência/(excesso) de estimativa	18	-
Tributação Autónoma	102	240
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>120</b>	<b>240</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>24,6%</b>	<b>-0,6%</b>

**Prejuízos fiscais reportáveis sem imposto diferido ativo**



De acordo com a legislação em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência, para os exercícios até 2009, de quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011, e de cinco anos para os exercícios a partir de 2012 com o limite de até 75% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

Os prejuízos fiscais sobre os quais a Sociedade considera, em 30 de junho de 2014, existir incerteza quanto à capacidade de dedução a lucros tributáveis futuros, e como tal sem imposto diferido ativo, detalham-se conforme segue:

<b>Exercício Fiscal</b>	<b>Euros'000 Prejuízo Fiscal Gerado</b>	<b>Euros'000 Utilizações Efectuadas</b>	<b>Euros'000 Saldo por Utilizar</b>	<b>Data de Vencimento</b>
2008/09	(14.151)	-	(14.151)	30-Jun-15
2009/10	(27.733)	-	(27.733)	30-Jun-16
2010/11	(26.411)	-	(26.411)	30-Jun-15
2011/12	(37.974)	-	(37.974)	30-Jun-16
2012/13	(36.224)	-	(36.224)	30-Jun-17
2013/14 (estimativa)	(15.737)	-	(15.737)	30-Jun-18
<b>Total</b>	<b>(158.230)</b>	<b>-</b>	<b>(158.230)</b>	

As estimativas incluídas nos planos de negócio, ajustadas dos respetivos impactos fiscais do apuramento da matéria coletável em sede de IRC, não permitem sustentar a recuperabilidade destes prejuízos fiscais. Deste modo, o Conselho de Administração da Sporting SAD entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos ativos desta natureza. Pela mesma razão, também não foram reconhecidos quaisquer outros impostos diferidos ativos. Importa salientar adicionalmente que não existem impostos diferidos passivos a registar nas demonstrações financeiras.

## **28. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

Os principais pressupostos atuariais utilizados na elaboração dos estudos são conforme segue:

<b>PRESSUPOSTOS ATUARIAIS</b>	<b>30 Jun.14</b>	<b>30 Jun.13</b>
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	3,75%	3,75%
Taxa de rotação de pessoal	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade masculina	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de mortalidade feminina	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade normal de reforma	66	65
Número de pagamentos de pensão	14	14



Em 30 de junho de 2014 e 2013, as principais características da população abrangida pelo Plano de Pensões são as seguintes:

<b>POPULAÇÃO</b>	<b>30Jun.14</b>	<b>30Jun.13</b>
<b>Reformados</b>		
Número de beneficiários	5	5
Idade	75,00	73,60
<b>Activos</b>		
Idade inferior a 65 anos:		
Número de beneficiários	43	51
Idade	47,00	44,98
Antiguidade média	17,00	15,46

As responsabilidades foram determinadas por avaliações atuariais reportadas a 30 de junho de 2014 e 2013, elaboradas por uma entidade independente, utilizando o método de unidade de crédito projetado.

As responsabilidades do exercício findo em 30 de junho de 2010 até ao exercício findo em 30 de junho de 2014 evoluíram como segue:

	<b>30Jun.14</b>	<b>30Jun.13</b>	<b>30Jun.12</b>	<b>30Jun.11</b>	<b>30Jun.10</b>
Responsabilidades por serviços passados	1.502	1.545	1.263	874	811

A diminuição de 0,75% na taxa de desconto anual utilizada, ie, utilizando uma taxa de 3% à data de 30 de junho de 2014, corresponderia a um aumento nas responsabilidades da Sporting SAD em Euros 150 milhares.

Em 30 de junho de 2014 e 2013, o valor das responsabilidades detalhadas por ativos e reformados apresenta-se como segue:

<b>Responsabilidades reconhecidas em Balanço</b>	<b>30Jun.14</b>	<b>30Jun.13</b>
Pensionistas	841	892
Activos	661	653
<b>Total</b>	<b>1.502</b>	<b>1.545</b>

Em 30 de junho de 2014 e 2013, a decomposição das responsabilidades assumidas com serviços passados pela Sociedade detalha-se como segue:



<b>Responsabilidades reconhecidas em Balanço</b>	<b>Euro'000 30.Jun.14</b>	<b>Euro'000 30.Jun.13</b>
Valor actual de pensões em pagamento	841	892
Valor actual das responsabilidades dos activos	661	1.498
<b>Total das responsabilidades por serviços passados</b>	<b>1.502</b>	<b>2.390</b>
Responsabilidade por serviços passados anterior à actual empresa (colaboradores que transitaram do SCP) - SAD	-	(845)
<b>Responsabilidade por serviços passados a reconhecer pela SAD</b>	<b>1.502</b>	<b>1.545</b>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma em 30 de junho de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>
<b>Responsabilidades no início do exercício</b>	<b>2.390</b>	<b>1.263</b>
Custo com serviços correntes	114	79
Custo dos juros	88	36
Remensurações	(1.011)	235
Benefícios pagos	(79)	(68)
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>1.502</b>	<b>1.545</b>

A partir de 1 julho de 2013, as responsabilidades atuariais por serviços passados dos atuais colaboradores da Sporting SAD que transitaram do Sporting Clube de Portugal foram assumidas pela Sporting SAD no montante de Euros 845 milhares.

Os gastos suportados com pensões encontram-se registados na rubrica de gastos com pessoal em junho de 2014 e 2013 (nota 5) e são detalhados conforme segue:

	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>
Custos do serviço corrente	114	79
Custo dos juros	88	36
Remensurações	-	235
<b>Total</b>	<b>202</b>	<b>350</b>

Conforme referido na Nota 1.2, a adoção da versão revista da IAS 19 não foi aplicada retrospectivamente dada a sua imaterialidade nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2013, pelo que os valores comparativos não foram reexpressos nas presentes demonstrações financeiras.

O valor das remensurações registadas em resultados no exercício findo em 30 de junho de 2013 ascendeu a Euros 235 milhares.

No exercício findo em 30 de junho de 2014, os ganhos com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral da Sporting SAD. O montante de Euros 1.011 milhares decorre da diminuição do número de beneficiários ativos do plano de pensões e de desvios face aos pressupostos (Euros 747 milhares) e das alterações introduzidas no cálculo da pensão de Segurança Social (Euros 264 milhares).



## **29. GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS**

### **Garantias prestadas**

No âmbito dos contratos de financiamento obtidos pela Sociedade (nota 20), foram prestadas as seguintes garantias: (i) penhor sobre crédito do grupo SCP; (ii) penhor sobre créditos de direitos de patrocínios; (iii) penhor sobre os saldos das contas bancárias; (iv) cessão de créditos dos direitos televisivos; (v) créditos sobre direitos económicos de jogadores; (vi) créditos de seguros; (vii) garantias de créditos de bilheteira e (viii) imóvel da Academia do Sporting em Alcochete.

Decorrente da fusão por incorporação da SPM na Sociedade, foi aprovada na Assembleia Geral, de 23 de julho de 2013, a constituição a favor dos bancos financiadores da Sociedade, Millennium BCP e BES, de hipoteca sobre o direito de superfície do Estádio José Alvalade e do Edifício Multidesportivo, para garantia das responsabilidades de entidades que integram o Grupo Sporting, perante os referidos bancos.

Em relação aos créditos sobre direitos económicos, estão incluídos os direitos detidos ou a deter pela Sporting SAD, relativos aos jogadores de futebol que tenham com ela celebrado um contrato de trabalho, sujeitos à regulamentação específica da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação ou de depósito em Fundos.

À data de 30 de junho de 2014 e 2013, existem ainda garantias bancárias prestadas, no montante global de Euros 1.367 milhares, às seguintes entidades:

<b>Garantias bancárias</b>	<b>Euros'000</b>	<b>Euros'000</b>
	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>
DGCI	1.358	1.358
Repsol	9	9
<b>Total</b>	<b>1.367</b>	<b>1.367</b>

### **Compromissos**

Existem jogadores detidos pela Sporting SAD relativamente aos quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios jogadores, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

No âmbito da celebração de contratos de trabalho desportivo com jogadores e técnicos, existem igualmente compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos desportivos durante as próximas épocas.



Para além dos compromissos referidos nos parágrafos anteriores, à data de 30 de junho de 2014, os compromissos de pagamento assumidos, não descontados, com direitos de imagem de jogadores ascendem a Euros 2.220 milhares com a seguinte maturidade:

<b>Direitos de imagem</b>	<b>Jun-15</b>	<b>Jun-16</b>	<b>Jun-17</b>	<b>Jun-18</b>	<b>Total</b>
Jogadores	<b>498</b>	<b>526</b>	<b>574</b>	<b>622</b>	<b>2.220</b>

### 30. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

#### Instrumentos financeiros por categoria

A reconciliação dos itens de natureza financeira do Balanço com as diversas categorias de ativos e passivos financeiros, previstas pela IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração detalham-se como segue:

<b>30.Jun.14 (Euros'000)</b>	<b>Créditos e Valores a Receber</b>	<b>Outros Passivos Financeiros</b>	<b>Ativos/Passivos não Financeiros</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>				
Outros activos não correntes - Clientes	3.661	-	-	3.661
Outros activos não correntes - Entidades relacionadas	72.589	-	-	72.589
Clientes	19.283	-	-	19.283
Caixa e equivalentes de caixa	1.942	-	-	1.942
Outros devedores	172	-	-	172
Outros activos correntes	2.702	-	658	3.360
<b>Total de Ativos</b>	<b>100.349</b>	<b>-</b>	<b>658</b>	<b>101.007</b>
<b>Passivos</b>				
Financiamentos obtidos	-	180.737	-	180.737
Outros credores não correntes	-	43.076	1.713	44.789
Fornecedores	-	16.195	-	16.195
Outros credores	-	1.160	-	1.160
Outros passivos correntes	-	12.195	2.052	14.247
<b>Total de Passivos</b>	<b>-</b>	<b>253.363</b>	<b>3.765</b>	<b>257.128</b>
<b>30.Jun.13 (Euros'000)</b>	<b>Créditos e Valores a Receber</b>	<b>Outros Passivos Financeiros</b>	<b>Ativos/Passivos não Financeiros</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>				
Outros activos não correntes - Clientes	4.513	-	-	4.513
Outros activos não correntes - Entidades relacionadas	64.592	-	-	64.592
Clientes	12.638	-	-	12.638
Caixa e equivalentes de caixa	1.256	-	-	1.256
Outros devedores	442	-	215	657
Outros activos correntes	4.891	-	796	5.687
<b>Total de Ativos</b>	<b>88.332</b>	<b>-</b>	<b>1.011</b>	<b>89.343</b>
<b>Passivos</b>				
Financiamentos obtidos	-	157.856	-	157.856
Outros credores não correntes	-	49.375	2.455	51.830
Fornecedores	-	24.374	-	24.374
Outros credores	-	3.256	-	3.256
Outros passivos correntes	-	8.130	4.655	12.785
<b>Total de Passivos</b>	<b>-</b>	<b>242.991</b>	<b>7.110</b>	<b>250.101</b>



**Justo valor**

A Sociedade não regista, atualmente, qualquer ativo ou passivo pelo seu justo valor. A diferença entre o valor contabilístico e o justo valor dos ativos e passivos financeiros, não correntes, existentes na demonstração da posição financeira do Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD que não se encontram reconhecidos ao justo valor, apresenta-se como segue:

<b>JUSTO VALOR</b>	<b>Valor contabilístico 30.Jun.14 Euros'000</b>	<b>Justo valor 30.Jun.14 Euros'000</b>	<b>Diferença 30.Jun.14 Euros'000</b>
<b>Activo</b>			
Outros activos não correntes	76.250	66.892	(9.358)
<b>Passivo</b>			
Financiamentos obtidos	180.737	177.356	(3.381)
Outros passivos não correntes	44.789	39.158	(5.631)

<b>JUSTO VALOR</b>	<b>Valor contabilístico 30.Jun.13 Euros'000</b>	<b>Justo valor 30.Jun.13 Euros'000</b>	<b>Diferença 30.Jun.13 Euros'000</b>
<b>Activo</b>			
Outros activos não correntes	69.105	68.316	(789)
<b>Passivo</b>			
Financiamentos obtidos	157.856	150.553	(7.303)
Outros passivos não correntes	49.375	42.423	(6.952)

Para todas as rubricas contabilísticas não dispostas no quadro acima, não existem diferenças significativas entre o seu valor contabilístico e o respetivo justo valor.

O justo valor apurado foi determinado com base em técnicas de avaliação baseadas em *inputs* diretamente observáveis em mercado, tais como o método de *discounted cash-flows*. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na curva de taxa de juro designada “euro swap” às datas em análise, acrescida do spread atribuível à Sociedade, no caso de passivos, ou do spread de risco atribuível às contrapartes, em caso de ativos.

A curva “euro swap” à data de 30 de Junho de 2014 pode ser resumida como segue:



<u>Maturidade</u>	<u>Taxa</u>
3M	0,21%
6M	0,30%
1Y	0,49%
2Y	0,31%
3Y	0,38%
4Y	0,50%
5Y	0,65%
7Y	0,99%
10Y	1,44%
15Y	1,89%
20Y	2,09%
25Y	2,16%

### **31. GESTÃO DO RISCO**

As atividades da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD expõem a Sociedade a diversos riscos que podem ter um efeito significativo nos resultados, fluxos de caixa e posição financeira, dos quais se destacam: risco de mercado (risco de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

A Sporting SAD mantém um programa de gestão do risco focado na análise dos mercados financeiros, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é efetuada de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, o qual avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com a Direção Financeira e com as unidades operacionais da Sporting SAD. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, o risco de liquidez e o risco de crédito.

#### **Risco de taxa de juro**

A Sporting, SAD encontra-se exposta ao risco de taxa de juro nos financiamentos obtidos e empréstimos concedidos. Os financiamentos obtidos a taxas de juro variáveis expõem a Sporting, SAD ao risco de variabilidade dos fluxos de caixa pela alteração das taxas de mercado. Os financiamentos obtidos a taxas de juro fixas expõem a Sporting, SAD ao risco de variação do justo valor desses instrumentos pela alteração das taxas de mercado.

A Sociedade não tem vindo a seguir qualquer política de cobertura de risco de taxa de juro. As suas operações são contratadas com base nas suas necessidades de financiamento da atividade.

À data do presente relatório, a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD apresenta os seguintes passivos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro:



<b>Financiamentos Obtidos</b>	<b>Euros'000 30.Jun.14</b>	<b>Euros'000 30.Jun.13</b>
<b>Taxa de juro fixa</b>		
Empréstimos Bancários	2.929	3.058
Emissão Obrigacionista	20.000	20.000
VMOC - Componente Passivo	2.971	4.307
Factoring	41.262	42.197
Descontos e Letras	-	7.000
	<u>67.162</u>	<u>76.562</u>
<b>Taxa de juro variável</b>		
Empréstimos Bancários	25.835	25.835
Descobertos Bancários	84.269	52.749
Leasings	4.394	4.394
	<u>114.498</u>	<u>82.978</u>
<b>Total</b>	<b><u>181.660</u></b>	<b><u>159.540</u></b>
<b>Comissões e juros corridos</b>	<b>-923</b>	<b>-1.684</b>
<b>Financiamentos Obtidos (nota 20)</b>	<b><u>180.737</u></b>	<b><u>157.856</u></b>

O desenvolvimento dos ativos e passivos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da maturidade (em caso de taxa de juro fixa) ou data de refixação da respetiva taxa de juro (em caso de taxa de juro variável), é apresentado no quadro seguinte:

<b>Euros'000</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>1-3 meses</b>	<b>3-12 meses</b>	<b>1-5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>30.Jun.14</b>						
<b>Ativos</b>						
Outros ativos não correntes - Entidades relacionadas	-	-	-	72.589	-	<b>72.589</b>
<b>Passivos</b>						
Financiamentos obtidos	11.136	86.568	52.813	30.229	-	<b>180.737</b>
<b>Diferencial</b>	<b>(11.136)</b>	<b>(86.568)</b>	<b>(52.813)</b>	<b>42.360</b>	<b>-</b>	<b>(108.148)</b>
<b>30.Jun.13</b>						
<b>Ativos</b>						
Outros ativos não correntes - Entidades relacionadas	-	-	-	-	64.592	<b>64.592</b>
<b>Passivos</b>						
Financiamentos obtidos	11.394	78.584	45.255	22.623	-	<b>157.856</b>
<b>Diferencial</b>	<b>(11.394)</b>	<b>(78.584)</b>	<b>(45.255)</b>	<b>(22.623)</b>	<b>64.592</b>	<b>(93.264)</b>

A Sporting, SAD utiliza uma técnica da análise de sensibilidade que permite aferir as alterações estimadas nos seus resultados e capitais próprios de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juros de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente das restantes variáveis de mercado.



A análise de sensibilidade é baseada no pressuposto de que alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros sujeitos a taxas variáveis.

A análise do impacto nos resultados antes de impostos do exercício decorrente da alteração das taxas para quatro cenários de variações das curvas de taxas de juro é apresentada no quadro seguinte:

<b>30.Jun.14</b>			
Subida de 1,0% da taxa de juro	Subida de 0,5% da taxa de juro	Descida de 1,0% da taxa de juro	Descida de 0,5% da taxa de juro
Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
1.145	1.145	(1.145)	(572)

<b>30.Jun.13</b>			
Subida de 1,0% da taxa de juro	Subida de 0,5% da taxa de juro	Descida de 1,0% da taxa de juro	Descida de 0,5% da taxa de juro
Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
830	415	(830)	(415)

### **Risco de crédito**

A Sociedade avalia os riscos de recuperação dos saldos em aberto através da análise da situação financeira e outra relevante, registando perdas de imparidade que apure serem necessárias.

Em 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2013, os saldos a receber de clientes, correntes e não correntes, apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, considerando como referência a data de vencimento dos valores em aberto:

<b>Eur'000</b>	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>
Valores não vencidos	17.161	13.195
De 1 a 30 dias	1.552	490
De 31 a 60 dias	256	20
De 61 a 90 dias	51	85
De 91 a 120 dias	95	9
De 121 a 150 dias	498	458
Mais de 150 dias	10.501	9.518
<b>Total</b>	<b>30.114</b>	<b>23.776</b>
Imparidade	(7.170)	(6.625)
<b>Saldo de clientes</b>	<b>22.944</b>	<b>17.151</b>

A tabela seguinte apresenta a qualidade de risco de crédito das posições da Sporting, SAD, em 30 de Junho de 2014 e 30 de Junho de 2013, face a ativos financeiros (caixa e equivalentes de caixa) cujas contrapartes sejam instituições financeiras:



<b>Euros'000</b>	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>
BB-	1.873	159
B+	69	1.096
<b>Total</b>	<b>1.942</b>	<b>1.255</b>

A segregação acima apresentada é fruto do agravamento das condições económicas globais e, em especial, da situação da economia portuguesa, o que provocou o *downgrade* generalizado da notação de *rating* das instituições financeiras portuguesas.

A tabela seguinte apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes vencidos mas para os quais não foi reconhecida qualquer imparidade e dos saldos a receber de clientes considerados em imparidade:

<b>Eur'000</b>	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>
Saldos vencidos sem imparidade registada		
vencidos há menos de 3 meses	1.859	595
vencidos há mais de 3 meses	3.924	3.360
<b>Total</b>	<b>5.783</b>	<b>3.955</b>
Saldos com imparidade registada		
vencidos há menos de 3 meses	-	-
vencidos há mais de 3 meses	7.170	6.625
<b>Total</b>	<b>7.170</b>	<b>6.625</b>

A máxima exposição ao risco de crédito representa-se, em 30 de Junho de 2014 e 30 de Junho de 2013, da seguinte forma:

<b>Euros'000</b>	<b>30.Jun.14</b>	<b>30.Jun.13</b>
Outros ativos não correntes	76.250	69.105
Clientes	19.283	12.638
Caixa e equivalentes de caixa	1.942	1.255
Outros devedores	172	442
Outros ativos correntes	2.702	4.891
<b>Total</b>	<b>100.349</b>	<b>88.331</b>

### **Risco de liquidez**

A gestão do risco de liquidez da Sociedade é realizada com base nos compromissos celebrados com os seus devedores e credores, tentando sempre que possível adequar os *cash flows* entre os seus ativos e passivos de forma a encontrar um equilíbrio entre recebimentos e pagamentos.

A liquidez dos passivos financeiros contratados e remunerados originará os seguintes fluxos monetários não descontados, incluindo juros às taxas atualmente em vigor, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual:



<b>Euros'000</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>1-5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>30.Jun.14</b>				
Dívida Financeira	153.035	32.143	-	<b>185.178</b>
Outros Passivos não Correntes	-	42.884	-	<b>42.884</b>
Fornecedores	16.195	-	-	<b>16.195</b>
Outros Credores	1.160	-	-	<b>1.160</b>
Outros Passivos Correntes	12.195	-	-	<b>12.195</b>
<b>Total</b>	<b>182.585</b>	<b>75.027</b>	-	<b>257.613</b>
<b>30.Jun.13</b>				
Dívida Financeira	114.621	58.914	-	<b>173.535</b>
Outros Passivos não Correntes	-	49.375	-	<b>49.375</b>
Fornecedores	24.374	-	-	<b>24.374</b>
Outros Credores	3.256	-	-	<b>3.256</b>
Outros Passivos Correntes	8.130	-	-	<b>8.130</b>
<b>Total</b>	<b>150.381</b>	<b>108.289</b>	-	<b>258.670</b>

### **Risco de câmbio**

As transações em moeda estrangeira são raras e de muito curto prazo, pelo que não se encontra implementado um processo formal de gestão deste risco.

À data de 30 de junho de 2014 e 2013, a operação mais relevante em moeda estrangeira constitui um financiamento bancário corrente de USD 4.000 milhares.

Em 30 de Junho de 2014, uma valorização de 10% do Dólar Americano com referência ao Euro, resultaria num impacto negativo nos resultados do período de Euros 295 milhares (30 de Junho de 2013: Euros 278 milhares).

### **Risco desportivo**

O risco desportivo é o risco de que alterações nos preços de transação dos ativos intangíveis, nomeadamente a nível de aquisição e alienação de direitos de jogadores, possam influenciar os resultados e capitais próprios da Sociedade.

No âmbito deste risco desportivo, incluem-se variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela oferta e procura de futebolistas com um conjunto específico de qualidades, pelos resultados desportivos passados, pela existência de lesões graves ou por outras situações que originam a desvalorização dos atletas, bem como por fatores que determinem a desvinculação antecipada da Sociedade.

Para obviar a estes riscos, a Sociedade contrata olheiros e serviços de *scouting*, técnicos e equipa médica qualificada, apostando numa política desportiva assente na complementaridade de atletas oriundos da formação com outros atletas de reconhecido valor nacional e internacional.



## **32. PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES**

### **Contingências decorrentes de aquisição e alienação de jogadores**

Decorrente das transações de aquisição e alienação de direitos económicos de jogadores, bem como renovações de contrato de trabalho desportivo, existem valores contingentes a pagar a terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou parceiros/fundos de investimento, que dependem de transações futuras e/ou desempenhos desportivos futuros.

Adicionalmente, nos casos em que a Sporting SAD detenha, ou não, 100% dos direitos económicos dos jogadores existem igualmente valores contingentes a pagar aos anteriores clubes dos jogadores que dependem de transações futuras e/ou desempenhos desportivos futuros. À data de 30 de junho de 2014, os passivos contingentes mais significativos associados a estas situações são os seguintes:

- Diego Capel: 20% da mais valia futura e valores variáveis a pagar pela performance do Sporting;
- Zakaria Labyad: valores variáveis a pagar pela performance do Sporting;
- Marcos Rojo: 20% da mais valia futura;
- Miguel Lopes: no mínimo 5M€ a pagar numa futura venda, independentemente do seu valor;
- Junya Tanaka: 10% do valor de futura venda acima de 2,5M€ e 5% acima de 5M€;
- Oriol Rossel: 10% da mais valia futura;
- Islam Slimani: 20% da mais valia futura;
- Salim Cissé: 20% de mais valia futura;
- Seejou King: valores variáveis a pagar pela performance individual na equipa principal até ao limite de 0,25M€.

Decorrente das transações de alienação de direitos económicos de jogadores, existem valores contingentes a receber de clubes de futebol que dependem da performance desportiva futura, individual ou coletiva, bem como percentagens sobre os valores de transferência futura ou sobre mais-valias das mesmas.

À data de 30 de junho de 2014, os ativos contingentes mais significativos respeitam aos seguintes jogadores:

- Atila Turan: 50% de uma mais-valia futura;
- Arias: 15% de uma mais-valia futura;
- Armindo Tue na Bangna “Bruma”: 25% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela performance coletiva do Galatasaray;
- Gelson Fernandes: 10% de uma mais-valia futura;
- Tiago Ilori: 25% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela sua performance individual no Liverpool;



- Leonardo Jardim: valores variáveis a receber pela performance futura do Mónaco;
- Ricky Wolfswinkel: valores variáveis a receber pela performance individual no Norwich City;
- Matias Fernandez: valores variáveis a receber pela performance da Fiorentina;
- João Pereira: valores variáveis a receber pela performance do Valência;
- André Santos: 35% dos direitos económicos de uma transferência futura;
- Alexandre Guedes: 40% dos direitos económicos de uma transferência futura;
- Alberto Zapater: 15% dos direitos económicos de uma transferência futura;
- Elias Trindade: 50% dos direitos económicos de uma transferência futura, dos quais metade são atribuíveis à QFIL;
- Emiliano Insúa: 37% dos direitos económicos de uma transferência futura;
- Jeffrén Suarez: 25% dos direitos económicos de uma transferência futura;
- Marat Izmailov: 50% dos direitos económicos de uma transferência futura;
- Nuno André Coelho: 20% dos direitos económicos de uma transferência futura;
- Ni Plange: 50% dos direitos económicos de uma transferência futura.

### **Contingências decorrentes de processos judiciais**

À data de 30 de Junho de 2014, existem processos judiciais intentados contra a Sporting SAD e intentados pela Sporting SAD contra terceiros.

Relativamente aos processos intentados contra a Sociedade, é convicção da Administração que do desfecho destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, suscetíveis de afetar as suas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014, atendendo aos pressupostos e antecedentes das ações judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sporting SAD e às demais circunstâncias que envolvem os processos.

As contingências mais significativas da Sporting SAD detalham-se conforme segue:

#### **Valeri Bozhinov**

Atualmente existem processos instaurados pela Sporting SAD e pelo jogador em que as partes pedem indemnizações pela quebra do vínculo contratual laboral decorrente de cessação do contrato laboral por abandono de trabalho.

No processo instaurado na FIFA pelo ex-jogador foi reclamada a quantia de cerca de Euros 6,5 milhões. A Sporting SAD contesta dever esta quantia e reclama do seu ex-jogador o pagamento de cerca de Euros 5,5 milhões.

A Sporting SAD entende, pelas razões acima enunciadas, que deste processo não resultarão impactos materialmente relevantes, suscetíveis de afetar as suas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014.

#### **Pedro Sousa**



O ex-trabalhador Pedro Sousa intentou um processo judicial contra a Sporting SAD pelo seu despedimento no valor global de cerca de Euros 500 milhares.

A Sporting SAD entende, pelas razões acima enunciadas, que deste processo não resultarão impactos materialmente relevantes, suscetíveis de afetar as suas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014.

#### Carlos Freitas

O ex-trabalhador Carlos Freitas reclama o pagamento de Euros 215 milhares. A Sporting SAD recusa ser devedora de qualquer montante reclamando igualmente indemnização no montante de Euros 800 milhares.

#### Porto SAD

Atualmente existe um processo instaurado pela Sporting SAD contra a Porto SAD em Tribunal Arbitral da Liga Portuguesa de Futebol (instância jurisdicional com os mesmos poderes de um tribunal estadual), para lograr a interpretação de uma cláusula do acordo de transferência entre Sporting SAD e Porto SAD relativamente ao jogador João Moutinho. Nos termos do contrato de transferência do jogador João Moutinho acordou-se que a Sporting SAD teria o direito a receber 25% da mais-valia que se viesse a verificar numa futura cedência do jogador João Moutinho da Porto SAD para um terceiro clube. O montante atual em causa ascende a cerca de Euros 1,8 milhões, estando o processo prestes a terminar (falta apenas a sentença), da qual poderá haver um único recurso.

#### OGC Nice

O Sporting instaurou uma ação judicial contra o OGC Nice por incumprimento do acordo de transferência do jogador Yannick Djaló peticionando um dano avaliado no mínimo de Euros 1 milhão. A decisão em primeira instância (FIFA) condenou o OGC Nice no pagamento de Euros 1 milhão ao Sporting (totalidade do preço fixo da venda). O processo encontra-se atualmente na fase de recurso.



### **33. EVENTOS SUBSEQUENTES**

#### **Rescisão de contratos com Doyen Sports – Marcos Rojo e Zakaria Labyad**

No dia 14 de agosto de 2014, sem prejuízo da nulidade dos contratos celebrados com a Doyen, relacionados com os jogadores Marcos Rojo e Zakaria Labyad, a Sporting SAD procedeu à resolução com justa causa dos mesmos.

Decorrente da alienação, a título definitivo, dos direitos desportivos e de 100% dos direitos económicos do jogador Marcos Rojo ao Manchester United em 19 de agosto de 2014, pelo valor total de Euros 20 milhões, em consequência da resolução com justa causa do contrato celebrado com esta entidade para a comparticipação dos direitos económicos do Jogador, em 29 de agosto de 2014, a Sporting SAD liquidou à Doyen o valor investido por esta entidade (Euros 3 milhões), nos termos legais.

A Doyen considera que é detentora de 75% dos direitos económicos do jogador, pelo que entende que deveria ser remunerada, pelo menos, de acordo com essa percentagem perfazendo o montante de Euros 15 milhões. No entanto, a Sporting SAD considera que este argumento não é válido tendo em consideração o acima exposto. A Sporting SAD entende que foi gravemente prejudicada tendo sofrido nunca inferiores a Euros 10 milhões.

Adicionalmente, nesse mesmo dia, a Sporting SAD liquidou igualmente à Doyen o valor investido por esta entidade (Euros 1,5 milhões) relativamente ao jogador Zakaria Labyad, conforme detalhado na nota 12.

#### **Preparação da Época 2014/15**

- Contratações: Hadi Sacko (Bordéus), Ryan Gauld (Dundee United), Naby Sarr (Olympique Lyonnais), Jonathan Siva (Estudiantes La Plata) e Ramy Rabia (Al Ahly Sporting Club);
- Cedências temporárias de jogadores ao Sporting: Nani (Manchester United);
- Cedências temporárias de jogadores do Sporting: Ruben Semedo (Reus), José Lopes “Zézinho” (AEL Limassol), Diogo Salomão (Deportivo Corunha), Wilson Eduardo (Dínamo de Zagreb), Valentim Viola (Karabukspor), Luís Almeida “Kikas” (Rapid Bucaresti) e Alberto Coelho “Betinho” (Brentford FC);
- Alienações: Vítor Silva (Reus), Marcos Rojo (Manchester United), Fabian Rinaudo (Catania), Eric Dier (Tottenham), Mickael Meira (AEL Limassol) e Luka Stojanović (Apollon FC).

**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD**  
**Relatório e Contas**  
Exercício 2013/2014



A Sociedade manteve a inscrição da sua Equipa “B”, a qual vai competir na época 2014/15 na Segunda Liga. Em Julho de 2014 o Sporting rescindiu contrato com o treinador da equipa B, Abel Ferreira, tendo entrado para o seu lugar Francisco Barão.

Em 28 de Agosto de 2014 decorreu o sorteio da Liga dos Campões, tendo o Sporting ficado colocado no Grupo G com o Chelsea (Inglaterra), Schalke04 (Alemanha) e Maribor (Eslovénia).



# **Certificação Legal das Contas** **e** **Relatório de Auditoria**



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Introdução***

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2014 (que evidencia um total de 146.752 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 118.030 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 368 milhares de euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade (i) a preparação do relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### ***Âmbito***

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

---

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt*  
*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*  
*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD em 30 de junho de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e que o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

### **Ênfase**

9 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o facto de em 30 de junho de 2014 as demonstrações financeiras da Sociedade apresentarem capital próprio negativo no montante de 118.030 milhares de euros e passivo corrente superior ao ativo corrente em 156.800 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro dos acionistas, da rentabilidade futura das operações e do cumprimento do plano de reestruturação financeira em curso no Grupo Sporting, aprovado nas Assembleias Gerais do Sporting Clube Portugal e da Sociedade em 30 de junho de 2013 e 23 de julho de 2013, respetivamente, e acordado com os bancos financiadores. Desta forma, as demonstrações financeiras não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

O Conselho de Administração irá efetuar os procedimentos descritos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sobre os quais relata no relatório de gestão.

8 de setembro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077  
representada por:

Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.



## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**



## ***Relatório e Parecer do Conselho Fiscal***

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2014.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e apreciamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, em anexo, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância. A referida Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria inclui uma ênfase relacionada com a situação financeira e a continuidade das operações da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, sendo-lhe aplicável as disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD**

### **Relatório e Contas**

Exercício 2013/2014



6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade, assim como aos auditores externos, a PWC com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

8 de setembro de 2014

O Conselho Fiscal

Prof. Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho – Presidente

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida – Vogal

Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico – Vogal



## **Declaração do Conselho Fiscal**



***Declaração de Responsabilidade***

O Conselho Fiscal da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD, composto pelos membros abaixo signatários, declara, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas referente ao exercício de 2013/2014, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente.

Mais declara que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da emitente, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 8 de setembro de 2014

O Conselho Fiscal

Prof. Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho – Presidente

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida – Vogal

Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico – Vogal